



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.195

João Pessoa - Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 605/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/18989/SEAD;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora HELENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, do cargo de Papioscopista Policial, matrícula nº 192.162-2, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 20/09/2024, COMO PORTARIA Nº 604/2024/SEAD.

PORTARIA Nº 606/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/18974/SEAD;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora RAISSA DAS GRAÇAS PONTES ARAUJO, do cargo de Papioscopista Policial, matrícula nº 192.154-1, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 607/2024/SEAD.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 043/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e WALMIR AZEVEDO PEREIRA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa da Cidadania no município de Monteiro/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 608/2024/SEAD.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0116/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e CONSTRUTORA HEMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.566.846/0001-03, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da sede da SEAFDS e do Projeto PROCASE, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 155/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 24/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve REDISTRIBUIR o servidor abaixo relacionado:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2024/19303	179.261-0	JOSE TARCISIO BATISTA FEITOSA JUNIOR	SEE	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

RESENHA Nº 156/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 24/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2024/19295	523.839-1	HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA SOARES	CBMPB	Casa Militar do Governador	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 548/2024  
EXPEDIENTE DO DIA : 20-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/17531	SEC.EST.EDUCACAO	1447441	ALBANITA CATAO DE VASCONCELOS	301/2024
SAD-PSE-2024/18251	SEC.EST.FAZENDA	1454951	CARLOS GUERRA GABINIO	309/2024
SAD-PSE-2024/18893	SEC.EST.EDUCACAO	1587161	DOGIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	297/2024
SAD-PSE-2024/18859	SEC.EST.FAZENDA	1454625	DUY ALA DE ARAUJO MARTINS PEREIRA	304/2024
SAD-PSE-2024/17241	SEC.EST.EDUCACAO	1457004	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	299/2024
SAD-PSE-2024/17074	SEC.EST.EDUCACAO	1309358	GLIWANEYDE MARIA DE SOUZA NUNES	300/2024
SAD-PSE-2024/17783	SEC.EST.EDUCACAO	1449265	JOSE GONZAGA DE ARAUJO	303/2024
SAD-PSE-2024/18868	SEC.EST.SAUDE	1492896	JOSETE MONICA BARBOSA CASADO	307/2024
SAD-PSE-2024/18706	SEC.EST.SAUDE	1494261	LUCIA MARIA DA SILVA TOSCANO	298/2024
SAD-PSE-2024/18374	SEC.EST.SAUDE	1380541	LUCIA MARIA OLIVEIRA	296/2024
SAD-PSE-2024/18833	SEC.EST.SAUDE	1495216	MARCILIO FERREIRA DE ARAUJO	305/2024
SAD-PSE-2024/12584	SEC.EST.EDUCACAO	1450697	MARCOS FERNANDO GUEDES RODRIGUES	302/2024
SAD-PSE-2024/19029	SEC. EST. GOVERNO	1340735	MARCOS TENORIO SANTOS DE LIMA	313/2024
SAD-PSE-2024/18136	SEC.EST.EDUCACAO	1452053	MARIA DAS GRACAS MOURA DE ARAUJO	311/2024
SAD-PSE-2024/17072	SEC.EST.EDUCACAO	1311298	MARIA DOMINGOS ALVES	306/2024
SAD-PSE-2024/18303	SEC.EST.FAZENDA	1454480	QUINTILIANO BEZERRA LIMA	312/2024
SAD-PSE-2024/18804	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	833631	ROBERTO CARLOS NASCIMENTO XAVIER	308/2024
SAD-PSE-2024/18281	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	920878	SEVERINO PEREIRA MAGALHAES	295/2024
SAD-PSE-2024/18008	SEC.EST.EDUCACAO	1452983	VALDEGILTON DANIEL DE ASSIS	310/2024

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0030/2022

EMPRESA: MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ Nº 24.174.062/0001-88

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, V DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO O ART. 33, IV, ART. 35, III E ART. 36, III, "B" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2020.

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES - SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06 de outubro de 2023 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

PAAR Nº 0085/2022

EMPRESA: EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ Nº 13.977.106/0001-91

DESCUMPRIMENTO: ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME (NÃO ENVIO DE AMOSTRA)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, INCISO VIII E IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, II, ART. 35, VI, E NO ART. 36, INCISO V ALÍNEAS “C” E “D” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2020

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE DE IMUNOENSAIOS

SANÇÃO: E IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 11 de setembro de 2024, até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 499/2024
EXPEDIENTE DO DIA: 24-09-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, LOTAÇÃO, MATRÍCULA, NOME, PARECER ASJUR. Rows include SAD-PSE-2024/18278, SAD-PSE-2024/18709, SAD-PSE-2024/18708, SAD-PSE-2024/18409.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 472/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 23-09-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Table with 4 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Rows include SAD-PSE-2024/16091, SAD-PSE-2024/16175, SAD-PSE-2024/16201.

PUBLIQUE-SE



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: https://doepb.com.br/

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Table with 2 columns: Description of services (Assinatura Digital Anual, Semestral, Impressa Anual, Semestral, Número Atrasado) and Price (R\$ 300,00, R\$ 150,00, R\$ 400,00, R\$ 200,00, R\$ 3,00).

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 501/2024
23/09/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Rows include Licença Maternidade, Licença para Tratamento de Saúde, Licença Paternidade, Prorrogação de Licença Saúde.

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado
da Fazenda / Controladoria Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2024/CGE/SEPLAG/SEFAZ João Pessoa, 23 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a inclusão da Empresa Paraibana de Comunicação-EPC na fase de testes que trata a Portaria Conjunta Nº 002/2023-SEPLAG/SEFAZ/CGE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 3º, incisos VI, VIII e III da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVEM:

Art. 1º Será incluída na fase de testes a Empresa Paraibana de Comunicação-EPC, onde será realizado em fase experimental meio de pagamento a ser utilizado para execução dos suprimentos de fundos/adiantamento, pelos órgãos e entidades da administração pública, por meio da utilização de “Cartão de Pagamento - CP”, a ser fornecido pela instituição financeira depositária dos recursos do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLICADA NO D.O.E.-PB DE 24/09/2024
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

GILVANY MARTINS DE CARVALHO SANTOS
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FELHO
Secretário de Estado da Fazenda

LEICY TIBÉRIO FERREIRA BRAGA
Secretária de Estado da Controladoria Geral do Estado

Instituto de Assistência
à Saúde do Servidor - IASS

RESENHA Nº 010/2024/NRH/GS/IASS.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou o Processo de ABONO DE PERMANÊNCIA, abaixo relacionado:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, NOME, MAT, PARECER PROJUR/IASS. Row includes IASS, IAS-PRC-2024/00863, EDMILSON FRANCELINO DA SILVA, 612.119-5, 097/2024.

Publicada no D.O. de 19.09.2024
Republicada por incorreção

Laura Maria Farias Barbosa
Superintendente do IASS

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 983/ GS

João Pessoa, 12 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria nº 674/GS publicada no DOE de 02/07/2024, apenso ao Processo SES-PRC-2024/16836.

RESOLVE aplicar pena de ADVERTÊNCIA, prevista no art.118, da Lei Complementar nº 58/2023, art.116 inciso I, ao servidor (a) FÁTIMA MARIA DE LACERDA DANTAS, Médica, matrícula nº 910.728-2.

PORTARIA Nº 985 / GS

João Pessoa, 13 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a conduta do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/27177.

Matrícula	Servidor	Cargo
98.396-9	LUCIANO PIRES DE FIGUEIREDO	CIRURGIÃO DENTISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1009 / GS

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26533.

Matrícula	Servidor	Cargo
95.294-0	HERALDO CORREIA R. DE ATAIDE	AGENTE ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1010 / GS

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26534.

Matrícula	Servidor	Cargo
79.144-0	HERACLITO RODRIGUES DE A. FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1012 / GS

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/26535.

Matrícula	Servidor	Cargo
109.687-7	HEDEN ROSE MONTENEGRO BARBOSA	TECNICO DE NIVEL MEDIO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1023 / GS

João Pessoa, 13 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a conduta do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/15705.

Matrícula	Servidor	Cargo
148.770-1	FRANCISCO TEIXEIRA DE ANDRADE	VIGILANTE

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA N.º 1.019/GS

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar para compor a Comissão Especial de Avaliação da Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Construção Civil para Execução da Reforma e Adequação das Instalações do Hospital Regional de Cajazeiras/PB(SES-PRC-2024/22214), da Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Construção Civil para Execução da Reforma e adequação das instalações do Complexo Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro, Patos/PB(SES-PRC-2024/22183) e da Contratação de Empresa Especializada em Engenharia e Construção Civil para Construção da Escola de Saúde Pública da Paraíba(SES-PRC-2024/22215), todos no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NÓBREGA, matrícula n.º 164.481-5, DARLEY MEDEIROS SOUSA, matrícula n.º 919.473-8 e DANIELLE GOUVEIA DE ARAÚJO, matrícula n.º 917.215-7.

Art. 2.º Esta comissão será específica para acompanhamento dos processos licitatórios de n.º (s) SES-PRC-2024/22183, SES – PRC – 2024/22215 e SES – PRC – 2024/22214.

ROSA MÁRCIA SOARES DE FRANÇA  
COORDENADORA DO PROJETO AMAR  
ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 187, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde da Paraíba 2024/2027.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A portaria GM/SGTES nº 21, de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a formalização das adesões, de estados e do Distrito Federal, para o repasse dos valores referentes à primeira parcela do incentivo de custeio previsto no Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES – SUS;

A portaria GM/MS nº 2.168, de 5 de dezembro de 2023, Institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES-SUS;

A Portaria GM/MS Nº 4.874, de 24 de julho de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 2.168, de 5 de dezembro de 2023, para estipular que o saldo remanescente da primeira parcela do incentivo financeiro de custeio para implantação das ações do Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES - SUS deverá ser utilizado para execução dos Planos Estaduais e Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – PEGTES;

A Resolução CIB-PB nº 16, de 20 de fevereiro de 2024, que trata da proposta de execução de 20% do recurso inerente à adesão ao Programa ValorizaGTES-SUS pela Paraíba, totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados à fase de elaboração do Plano Estadual de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, conforme detalhamento das ações em anexo, a serem executadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB por meio da Escola de Saúde Pública – ESP/PB; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 6ª Reunião Ordinária, do dia 05 de setembro de 2024, realizada por videoconferência.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde da Paraíba 2024/2027, conforme anexo.

Parágrafo único – Os recursos constantes no Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Paraíba (PEGTES/PB), Sa que se refere o caput desse artigo, serão executados pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba, com ações voltadas a todos os municípios do estado, conforme detalhamento do anexo I e II desta resolução.

Art. 2º Aprovar o remanejamento do recurso residual da primeira parcela (20%) do recurso do ValorizaGTES em ações do PEGTES/PB, conforme detalhamento do anexo II.



Art. 3º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

**Parágrafo único** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 187, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Conforme Orientação Técnica (OT) Nº01/2024 para encaminhamento dos Planos Estaduais e Distrital de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, mais especificamente nos itens 2 que versa sobre as recomendações que devem constar na Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Assim, os itens 2.4, 2.5 e 2.6 da referida OT que orientam a inclusão de tabela com as ações do plano pelo ente que executará com o valor por ação no total referente a Unidade Federativa. Dessa forma, elaborou-se a tabela com consolidado das ações/atividades do plano por objetivos e os respectivos valores aqui denominada de Plano de Trabalho para Execução Financeira do Recurso Federal Referente a Segunda Parcela (80%) cuja responsabilidade de execução é da Secretária de Estado de Saúde da Paraíba.

Plano de Trabalho para Execução Financeira do Recurso Federal Referente a Segunda Parcela (80%) do PEGETS/PB	
Objetivo/Ação/Atividade	Custo por Objetivo (R\$)
Objetivo: Fortalecer a discussão nos espaços de gestão do trabalho na saúde	RS240.000,00
Reativar as mesas de negociação coletiva	
Criar um painel de informações da força de trabalho da saúde incluir: contemplando Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde	
Qualificar o dimensionamento da força de trabalho para levantamento da força de trabalho	
Realizar encontros anuais para discussão da GTEs	
<b>Objetivo: Desenvolver Projetos para fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde</b>	RS1.190.000,00
Desenvolver projetos de pesquisa voltados para GTEs	
Desenvolver projetos voltados para fortalecimento GTEs	
<b>Objetivo: Reestruturar a integração ensino-serviço e comunidade por meio da Rede Escola</b>	RS70.000,00
Elaborar proposta de Instrução normativa estadual que regulamente estágios na saúde	
Fortalecer as Comissões de Ensino-Serviço (CIES)	
Realizar o Mapeamento dos estágios no SUS por região de Saúde	
Fortalecer os núcleos de educação permanentes (NEPs) nos serviços de saúde do estado, na perspectiva da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	
<b>Revisar o quadro de pessoal da SES para efetivação das ações de Gestão do Trabalho</b>	RS120.000,00
Realizar uma análise detalhada a partir do dimensionamento das necessidades de pessoal em diferentes áreas e níveis de atuação dentro da Secretaria de Saúde (SES), levando em consideração demandas específicas e metas estabelecidas para viabilidade de concurso público.	
Rever e atualizar as normativas relacionadas à gestão do trabalho, abordando temas como contratação, formação, promoção, remuneração e desenvolvimento profissional.	
<b>Elaborar ferramentas técnico-normativas para fomentar a gestão do trabalho</b>	RS60.000,00
Desenvolver instrumentos de avaliação de desempenho e ferramentas de monitoramento que permitam a avaliação contínua das práticas de gestão do trabalho e a identificação de áreas de melhoria.	
Fomentar a articulação e comunicação intra e intersectorial	RS160.000,00
Implementar Comitê referência da GTEs (SES/Cosems/CES)	
Realizar cursos e capacitação sobre o campo da gestão do trabalho, envolvendo gestores, trabalhadores do SUS com o objetivo de criar uma cultura organizacional que valorize o processo de trabalho e a educação na saúde.	
Promover agenda e ações com gestores em prol valorização da gestão do trabalho na saúde	RS120.000,00
Fomentar programas de capacitação específicos para gestores de saúde, abordando temas como liderança, gestão de equipes, planejamento estratégico e força de trabalho.	
Estabelecer uma oferta contínua para formação e qualificação para o SUS	RS240.000,00
Implementar formação para os trabalhadores do SUS nas instituições de saúde das unidades básicas da saúde e hospitais estaduais para atendimento humanizado às particularidades e especificidades das Populações do Campo, Floresta e Águas, do Povo Cigano, da População em Situação de Rua, da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais + (LGBTQIAPNB+), das Pessoas com Albinismo, População Negra. Povos Indígenas, da População Migrantes, Refugiados e Apátridas.	
Implementar capacitações para todos os profissionais da SES PB, focados na compreensão e aplicação dos princípios de equidade e diversidade, bem como temas de sensibilidade cultural, competência em saúde, abordagem inclusiva para pessoas com Populações do Campo, Floresta e Águas, do Povo Cigano, da População em Situação de Rua, da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais + (LGBTQIAPNB+), das Pessoas com Albinismo, População Negra. Povos Indígenas, da População Migrantes, Refugiados e Apátridas.	
Estabelecer parcerias com instituições de ensino, universidades e organizações da sociedade civil para ampliar a oferta de capacitações e qualificações, buscando diversificar os temas e abordagens de formação.	
Fortalecer o Plano Estadual de EPS	RS160.000,00
Realizar um diagnóstico atualizado da situação da educação Permanente em saúde do estado da Paraíba, levando em consideração os avanços, desafios e necessidades identificadas.	
Realizar um curso para elaboração dos Planos Municipais de Saúde.	

Plano de Trabalho para Execução Financeira do Recurso Federal Referente a Segunda Parcela (80%) do PEGETS/PB	
Objetivo/Ação/Atividade	Custo por Objetivo (R\$)
Fortalecer a Educação Popular da Paraíba	RS40.000,00
Fortalecer o Comitê de Educação Popular em Saúde do Estado incorporando novas abordagens, estratégias e melhores práticas.	
<b>Total</b>	<b>RS2.400.000,00</b>

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

#### ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 187, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

**JOÃO PESSOA / PB**  
2024

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

#### PLANO ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA PARAÍBA – PEGTES/PB - PERÍODO 2024/2027

**JOÃO PESSOA / PB**  
2024

E74p Escola de Saúde Pública da Paraíba.  
Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Paraíba - PEGTES/PB período 2024-2027 / Escola de Saúde Pública da Paraíba. -João Pessoa, 2024.  
63p.  
ISBN  
1. Gestão do trabalho na saúde.  
2. Educação na saúde.  
3. Saúde pública – SUS. 4. Escola de Saúde Pública-PB  
I. Título.

CDU – 614:35

Catálogo na fonte

Ana Maria N. Henriques e Silva - Bibliotecária - CRB 0017

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
João Azevedo Lins Filho

**Secretário de Estado da Saúde**  
Arimatheus Silva Reis

**Secretário Executivo de Gestão da Rede de Unidades de Saúde**  
Patrick Almeida

**GERENTES**  
**Administração**  
Gabriella Brito C Lopes

**Atenção à Saúde**  
Maria Izabel Ferreira Sarmento

**Atenção Especializada**  
Dayana S. de Almeida

**Assistência Farmacêutica**  
Wênia Brito Barreto

**Economia da Saúde**  
Guilherme José de O. Barbosa

**Finanças**  
Wilton Fernandes de Lima

**Gestão e Supervisão de Contratos**  
Maria da Conceição Charlliane de Medeiros Souza

**Insumos, Bens e Serviços de Saúde**  
Edjard Sandro C. Arcoverde

**Planejamento e Gestão**  
Marcelo José Costa Mandu

**Regulação, Controle e Avaliação da Assistência**

Lidiane Nascimento Casimiro

**Tecnologia da Informação**

Kleyber Dantas Torres de Araújo

**Vigilância em Saúde**

Talita Tavares Alves de Almeida

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA****Direção Geral**

Vanessa Meira Cintra

**Direção Administrativa**

Roberto Lacerda Lucena

**Direção Acadêmica**

Raiana Fernandez Mariz Simões

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DA PARAÍBA****Presidente do CES/PB**

Antônio Eduardo Cunha

**CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA****Presidente do COSEMS/PB**

Soraya Galdino de Araújo Lucena

**EQUIPE DE APOIADORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Joseane Mota Bonfim

Evelin Bezerra da Silva

Eufélia Lima Gonçalves

Luis Carlos Nunes Vieira de Vieira

**EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO GRUPO DE TRABALHO**

Albeneon marcos Siqueira Silva de Lucena

**Gerência de Atenção Especializada – GEAE/SES/PB**

Ana Caroline Carvalho de Melo Santos

**Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/PB**

Bernadete Moreira de Moura

**Gerência de Vigilância em Saúde – GEVS/SES/PB**

Cylene Bezerra de Medeiros Nóbrega

**Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/SES/PB**

Erica Simone Barbosa Dantas

**Conselho Estadual de Saúde – CES/PB**

Heloisa Melo de Almeida Jardim

**Gerência Administrativa – GA/SES/PB**

Gabriella Brito C Lopes

**Gerência Administrativa – GA/SES/PB**

Jamacyr Mendes Justino

**Conselho Estadual de Saúde – CES/PB**

Janaina de Medeiros Lima Almeida

**Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/PB**

João Paulo Resende de Oliveira

**Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/PB**

Kercya Vieira de Sousa

**Gerência Administrativa – GA/SES/PB**

Marcia Lúcia de Souza Lima

**Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/PB**

Mariana Pereira Gonsalves

**Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/SES/PB**

Rafaela Araújo Lins Pereira

**Gerência de Planejamento e Gestão - GEPLAG/SES/PB**

Raiana Fernandez Mariz Simões

**Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/SES/PB**

Roseanny Marques de Queiroga

**Gerência de Atenção à Saúde – GEAS/SES/PB**

Vanessa Meira Cintra

**Escola de Saúde Pública da Paraíba - ESP/SES/PB****EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO ESP/PB****Elaboradores:**

Alane Barreto de A. Leôncio

Adriana Maria Macêdo de Almeida Tófoli

Cylene Bezerra de Medeiros Nóbrega

Daiane Medeiros da Silva

Maria Paula de Paiva

Marta Gomes da Silva

Pedro Alberto Lacerda

**Revisores:**

Ana Maria N. Henriques e Silva

Maria José Santos Ribeiro

Eliane de S. Gadelha Almeida

Déborah Gomes dos Santos

**Ilustração:**

Anália Adriana da Silva Ferreira

**LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

<b>Gráfico 1</b> - Posto de trabalho em estabelecimentos de saúde – dez./2017 a jun./2023 .....	<b>42</b>
<b>Gráfico 2</b> - Posto de Trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS de natureza Jurídica – dez./2017 a jun./2023.....	<b>45</b>
<b>Gráfico 3</b> - Postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS em órgãos da administração pública direta por esfera de governo .....	<b>46</b>
<b>Gráfico 4</b> - Postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS por forma de contratação dez./2017 a jun./2023 .....	<b>47</b>
<b>Gráfico 5</b> - Posto de trabalho vinculados ao SUS - segundo os pontos da rede de Atenção Básica – dez. / 2017 a jun./2023 .....	<b>48</b>
<b>Gráfico 6</b> - Postos de trabalho vinculados aos SUS segundo os pontos da Rede de Atenção – dez./2017 a jun./2023.....	<b>49</b>
<b>Mapa 1</b> - Distribuição dos Programas de Residência Multiprofissional / Uniprofissional .....	<b>29</b>
<b>Mapa 2</b> - Distribuição dos Programas de Residência Médica .....	<b>31</b>
<b>Mapa 3</b> - Postos de trabalho em estabelecimentos cadastrados no CNES.....	<b>43</b>
<b>Mapa 4</b> - Postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS.....	<b>44</b>
<b>Quadro 1</b> - Quantitativo de residentes formados e matriculados de 2014 a 2024, nos Programas de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais (SES-PB) .....	<b>28</b>
<b>Quadro 2</b> - Quantitativo de residentes formados e matriculados de 2011 a 2024, nos Programas de Residências Médicas (SES-PB) .....	<b>29</b>
<b>Quadro 3</b> - Quantitativo de estudantes/trabalhadores formados de 1997 a 2024.	<b>32</b>
<b>Quadro 4</b> - Quantitativo de especialistas formados considerando parcerias realizadas entre 2011-2024 .....	<b>35</b>
<b>Quadro 5</b> - Quantitativo de estudantes/trabalhadores formados em cursos de qualificações entre 2015 e 2024 .....	<b>37</b>
<b>Quadro 6</b> - Módulo operacional 1- GOVERNANÇA/CAPACIDADE DE GOVERNO DA ÁREA DE GTEs NA SES .....	<b>54</b>
<b>Quadro 7</b> Modulo operacional 2- GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL .....	<b>59</b>
<b>Quadro 8</b> - Modulo operacional 3 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL .....	<b>62</b>
<b>Quadro 9</b> - Plano de Execução Financeira para os Módulos Operacionais do PGETS/PB .....	<b>66</b>

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**CAPES** - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
**CEFOP-RH-PB** - Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba  
**CEE/PB** - Conselho Estadual de Educação da Paraíba  
**CES/PB** – Conselho Estadual de Saúde da Paraíba  
**CNES**- Nacional dos Estabelecimentos de Saúde  
**COREN** - Conselhos Regionais de Enfermagem  
**COSEMS/PB** – Conselho dos Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba  
**EAD** - Ensino à Distância  
**EPS** – Educação Permanente em Saúde  
**ESP-PB** - Escola de Saúde Pública do Estado da Saúde  
**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**MEC** - Ministério da Educação  
**NIC** - Núcleo de Investigação Científica  
**PDI** - Plano de Desenvolvimento Institucional  
**PEGTES** - Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
**RAS** - Rede de Atenção à Saúde  
**RESUS/PB** - Rede Escola SUS Paraíba  
**SES-PB** - Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba  
**SUS** - Sistema Único de Saúde  
**UEPB** - Universidade Estadual da Paraíba  
**UFPB** - Universidade Federal da Paraíba

**SUMÁRIO**

1 APRESENTAÇÃO .....	16
2 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DO PLANO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA PARAÍBA .....	18
2.1 ESTRATÉGIA METODOLÓGICA PARA A ELABORAÇÃO DO PEGTES/PB .....	19
2.2 DIFERENÇA ENTRE POLÍTICA, PLANO E A GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE .....	20
2.2.1 Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde .....	20
2.2.2 Plano De Gestão do Trabalho e Educação na Saúde .....	21
2.2.3 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde .....	21
3. MARCO CONCEITUAL DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA PARAÍBA .....	23
3.1 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA NO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE .....	23
3.2 GESTÃO DO TRABALHO POR MEIO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA .....	42
4 PLANEJAMENTO DO PGETS/PB .....	53
4.1 MÓDULOS OPERACIONAIS .....	54
4.2 PLANOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA .....	66
5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	71
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	72
REFERÊNCIAS .....	73



## 1 APRESENTAÇÃO

Mediante a publicação do Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, por meio da portaria Nº 2168, de 05 de dezembro de 2023, pelo Ministério da Saúde, a Escola de Saúde Pública do Estado da Saúde (ESP-PB) e a Gerência Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, bem como um corpo técnico da SES/PB incluindo membros da Gerência de Vigilância em Saúde, Gerência de Atenção à Saúde Atenção Básica e de Planejamento, além de membros do COSEMS/PB e do CES/PB, participaram da estratégia para elaborar o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES).

Esta estratégia foi organizada em encontros, por meio do Curso de Planejamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, bem como apoio pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde aos Estados. O curso foi importante para fomentar as competências necessárias para a construção de um plano abrangente e eficaz, a partir de problemas, abordando as principais necessidades e desafios do setor de saúde do estado da Paraíba.

A Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba (SES/PB) desempenha um papel estratégico na coordenação e implementação das políticas de saúde no estado, e sua participação ativa garantiu que o plano fosse alinhado com as diretrizes e prioridades estabelecidas para a melhoria contínua dos serviços de saúde. O processo de construção teve a coordenação colegiada da Escola de Saúde Pública da Paraíba e da Gerência de Administração da SES/PB que juntas trouxeram a expertise acadêmica e a reflexão por meio da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde como forma de desenvolver o presente plano.

Não obstante, o Grupo de Trabalho direcionou-se num processo colaborativo e interdisciplinar e, foi fundamental para assegurar que o plano fosse abrangente e capaz de responder às demandas atuais e futuras da saúde pública na Paraíba, com uma visão estratégica, mas que também fosse exequível e sustentável.

Assim, o PEGTES/PB busca alcançar uma imagem-objetivo clara: uma gestão de trabalho e educação em saúde que seja eficiente, integrada e capaz de proporcionar serviços de alta qualidade à população paraibana. Para tal, está dividido em três partes: Aspectos Introdutórios do Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde na Paraíba; Marco Conceitual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde na Paraíba e o Planejamento da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Considera-se que o PEGTES representa um marco histórico para o Estado da Paraíba. Ele simboliza um compromisso renovado com a excelência na gestão do trabalho e na educação em saúde, visando melhorias significativas na qualidade e na eficiência dos serviços prestados. Este plano é uma ferramenta estratégica que guiará as ações da SES/PB nos próximos quatro anos, assegurando que as políticas de saúde estejam alinhadas com as necessidades da população e com os avanços na área da saúde. A implementação bem-sucedida do PEGTES terá um impacto profundo e duradouro, promovendo um sistema de saúde mais robusto, eficiente e humano para todos os paraibanos.

## 2 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS DO PLANO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA PARAÍBA

A construção de um Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) para a Paraíba exige uma compreensão abrangente do contexto socioeconômico e demográfico do estado. A Paraíba, localizada na região Nordeste do Brasil, possui uma população estimada em cerca de 4 milhões de habitantes, conforme as estimativas mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IBGE, 2023). A distribuição de gênero na população é relativamente equilibrada, com uma ligeira predominância feminina, representando aproximadamente 51% da população, enquanto os homens correspondem a cerca de 49% (IBGE, 2023).

Politicamente e administrativamente, a Paraíba está organizada em 223 municípios, que são agrupados em 16 regiões de saúde. Esse modelo regional é crucial para a gestão eficaz da saúde pública, permitindo uma coordenação mais precisa e a implementação de políticas adaptadas às realidades locais de cada região. A divisão em regiões de saúde facilita a identificação e o atendimento das necessidades específicas de cada área, considerando as variações regionais em termos de infraestrutura, acesso aos serviços e desafios de saúde (PARAÍBA, 2022).

A realidade socioeconômica do estado é marcada por desigualdades regionais e desafios econômicos significativos, que afetam diretamente a demanda e a oferta de serviços de saúde. As disparidades econômicas e o acesso desigual aos recursos e serviços de saúde são questões prementes que precisam ser abordadas para garantir a equidade e a eficácia das políticas de saúde. Esses fatores influenciam a capacidade do sistema de saúde em responder de maneira eficiente às necessidades da população (PARAÍBA, 2022).

Além disso, a estrutura demográfica e a organização política administrativa da Paraíba moldam a forma como as políticas de saúde são desenvolvidas e implementadas. É essencial uma adaptação cuidadosa às particularidades de cada região e município para garantir que as estratégias de gestão do trabalho e educação na saúde sejam eficazes e alinhadas com as necessidades locais. Com uma compreensão detalhada do contexto estadual, o desenvolvimento do PEGTES visa enfrentar os desafios específicos da Paraíba, promovendo uma gestão do trabalho e educação na saúde que seja inclusiva, equitativa e capaz de atender às necessidades de toda a população.

### 2.1 ESTRATÉGIA METODOLÓGICA PARA ELABORAÇÃO DO PEGTES/PB

A construção do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) envolveu um processo estruturado e colaborativo, essencial para garantir um plano robusto e alinhado com as melhores práticas do setor. O processo iniciou-se com a participação no seminário de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (GTES) realizado em Brasília em março de 2023. Este seminário forneceu uma visão abrangente das diretrizes nacionais, estabelecendo a base para o desenvolvimento do plano.

Em seguida, a equipe participou da Oficina Regional de Planejamento da Área de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Salvador, junho de 2023, aprofundando o conhecimento sobre a aplicação prática das diretrizes e trocando experiências com profissionais da área. Durante esse período, aulas online mensais ofereceram formação contínua e atualizada por meio do Curso de Planejamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, complementada por orientações das facilitadoras, que foram fundamentais para esclarecer dúvidas e definir diretrizes para a implementação do plano.

O processo de construção envolveu a formação de um grupo de trabalho que desempenhou um papel crucial no levantamento e sistematização dos problemas existentes na gestão do trabalho e educação na saúde. As reuniões do grupo foram fundamentais para a identificação das principais lacunas e desafios enfrentados, além da criação de propostas de soluções específicas. Além de, reuniões de organização e a participação ativa nas discussões das propostas de cada eixo foram essenciais para a formulação de um plano coeso e eficaz.

Além disso, foi realizada uma reunião com a equipe responsável pelas discussões e ações de equidade no estado. Esse momento foi crucial para garantir que as questões de equidade fossem devidamente integradas ao plano, refletindo a importância de uma abordagem inclusiva e justa

em todas as ações propostas.

Baseado nas necessidades identificadas, o grupo de trabalho elaborou propostas que foram transformadas em módulos operacionais, seguindo as orientações do Guia Metodológico. A criação desses módulos foi guiada por uma análise criteriosa e por diretrizes metodológicas que asseguraram a relevância e eficácia das propostas, além de abordar questões específicas e promover a integração dos processos de trabalho.

Diversos documentos e referências foram utilizados ao longo do processo para garantir a conformidade e adequação do plano. Destacam-se as Diretrizes Nacionais de GTES, que ajudaram a alinhar o plano com as políticas e normas estabelecidas; os relatórios das conferências macrorregionais, que forneceram *insights* sobre práticas recomendadas e necessidades emergentes; e os materiais distribuídos durante os eventos de formação, que contribuíram para a validação das propostas.

As reuniões de elaboração e validação das ações foram realizadas de forma sistemática para garantir que as propostas estivessem alinhadas com as necessidades identificadas e com as orientações recebidas. A participação nas discussões das propostas de cada eixo foi crucial para a adaptação e aprimoramento das ações, assegurando que todas as dimensões do plano fossem contempladas de forma abrangente e eficaz.

Além disso, as conferências macrorregionais em GTES foram extremamente enriquecedoras, oferecendo uma visão detalhada das práticas e expectativas regionais, e facilitando a adaptação das propostas às realidades locais. Esse processo colaborativo e metodológico, que incluiu a integração das questões de equidade, foi fundamental para a criação de um PEGTES que visa efetivamente melhorar a gestão do trabalho e a educação na saúde na Paraíba, garantindo que as ações propostas sejam robustas, adequadas e alinhadas com as melhores práticas do setor.

## 2.2 DIFERENÇA ENTRE POLÍTICA, PLANO E A GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

### 2.2.1 Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Dentre as ressignificações do conceito de políticas públicas ao longo da história, política pública pode ser resumida:

[...] como o campo do conhecimento que busca ao mesmo tempo ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças nos rumos ou cursos dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações para produção de resultados ou mudanças no mundo real (Agum; Riscado; Menezes, 2015, p. 16).

Para tanto, a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde é um conjunto de diretrizes, princípios e estratégias que orientam as ações e práticas relacionadas à gestão de recursos humanos e à educação no setor de saúde visando melhorar as condições de trabalho, incentivar a formação profissional e promover a valorização dos profissionais de saúde. A política tem um caráter mais abrangente e de longo prazo, buscando impactar positivamente a organização e a qualidade dos serviços de saúde.

### 2.2.2 Plano De Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

No âmbito da saúde, o planejamento é o método utilizado para acompanhar o cumprimento de objetivos, sendo também utilizado para identificar os principais problemas de gestão. Sua função é buscar melhorar o desempenho das políticas, a eficiência e a efetividade dos serviços. Como resultado do processo de planejamento estratégico de uma política é a construção de um plano (Fenili; Correa; Barbosa, 2017)

Dentro da política de gestão do trabalho e educação na saúde, plano é uma ferramenta operacional que traduz em um documento mais específico, e que detalha as ações, metas, indicadores e estratégias concretas que serão implementadas para alcançar os objetivos estabelecidos pela política.

### 2.2.3 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

A Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – GTES, desempenha um papel fundamental no fortalecimento do sistema de saúde na Paraíba, relevante destacar discussões acerca da GTES como:

- **Mesas de Negociação** - São espaços de diálogo entre gestores e trabalhadores da saúde. Elas têm a finalidade de discutir condições de trabalho, remuneração, benefícios e outras questões relacionadas ao ambiente laboral. Ao promover esses diálogos, a gestão do trabalho contribui para um ambiente mais saudável e motivador para os profissionais de saúde.

- **Planos de Cargos e Carreiras na Secretaria Estadual de Saúde** - A implementação de planos de cargos e carreiras é necessária para a valorização e a progressão profissional dos trabalhadores da saúde. Isso proporciona incentivos para a qualificação e o aprimoramento contínuo, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para um atendimento de alta qualidade.

- **Dimensionamento da Força de Trabalho** - Garantir o dimensionamento adequado da equipe de saúde é essencial para a eficiência dos serviços. Uma equipe bem dimensionada pode atender à demanda de forma mais eficaz, reduzindo tempos de espera e proporcionando um cuidado mais individualizado e atencioso aos pacientes.

- **Saúde do Trabalhador da Saúde** - A saúde física e mental dos profissionais de saúde é vital para a prestação de cuidados de qualidade. A gestão do trabalho deve implementar medidas para prevenir doenças ocupacionais, promover um ambiente de trabalho seguro e oferecer suporte emocional e psicológico aos profissionais, especialmente diante de situações desafiadoras, como a pandemia.

- **Educação Permanente em Saúde (EPS)** - É essencial para manter os profissionais atualizados em relação às melhores práticas e avanços na área da saúde. Oferecer oportunidades de formação contínua contribui para a qualidade dos serviços prestados e aprimora a capacidade de enfrentamento de situações complexas.

- **Formação Técnica e de Pós-Graduação dos Trabalhadores do SUS** - Investir na formação técnica e pós-graduação dos trabalhadores do SUS é um passo importante para a excelência no atendimento. Profissionais mais qualificados têm a capacidade de lidar com casos mais complexos, contribuindo para a resolutividade dos serviços e para a promoção da saúde de forma mais abrangente.

- **Educação Permanente em Saúde nos Serviços** – Fortalecimento das discussões e aprendizado nos serviços discutindo processos de trabalho, problemas, gerando mudanças e fortalecimento da força de trabalho e da assistência no SUS.

- **Estímulo à Pesquisa no SUS** – Como forma de apresentar evidências científicas pautadas na necessidade da população Paraibana, por meio de projetos de intervenção e observação dos projetos da Paraíba fortalecendo a tomada de decisão da gestão e a assistência.

Portanto, a gestão do trabalho e educação na saúde na Paraíba são pilares essenciais para a construção de um sistema de saúde sólido e eficiente, capaz de atender às necessidades da população de forma eficaz, humanizada e segura. O investimento nessas áreas não só valoriza os profissionais de saúde, mas também promove um impacto positivo direto na qualidade dos cuidados oferecidos à população.

**3 MARCO CONCEITUAL DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA PARAÍBA**

**3.1 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA NO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

A Escola de Saúde Pública da Paraíba desempenha um papel fundamental na formação e qualificação de profissionais na área da saúde, bem como na promoção de políticas de educação permanente em saúde e educação popular em saúde. A ESP/PB foi criada em 05 de janeiro de 2021, por meio da Lei nº11.830 (Governador do Estado da Paraíba, 2021) com o objetivo de aprimorar os processos formativos dos trabalhadores do sistema de saúde do estado, a ESP-PB é uma instituição de ensino credenciada que oferece cursos técnicos, de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, residências médicas, multiprofissionais e uniprofissionais.

Estão dentro dos processos de fortalecimento da educação na saúde da ESP/SES/PB:

- **Cursos Técnicos** - A ESP-PB oferece cursos técnicos voltados para diversas áreas da saúde, proporcionando uma formação sólida e prática para profissionais que atuam diretamente no cuidado ao paciente.

- **Residências Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissionais** - A escola oferece programas de residência médica, que são fundamentais para a formação de médicos especialistas de alta qualidade. Além disso, promove residências multiprofissionais e uniprofissionais, envolvendo diferentes profissionais de saúde em um ambiente de aprendizado colaborativo, focadas na formação além de médicos, de profissionais específicos, como assistentes sociais, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogo, nutricionistas, odontólogos e psicólogos.

- **Educação Permanente em Saúde** - A ESP-PB tem uma participação ativa na promoção da educação permanente em saúde, oferecendo oportunidades de atualização e aprimoramento para profissionais que já atuam na área. Isso contribui para a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população.

- **Educação Popular em Saúde** - A escola também se destaca nas discussões acerca da Educação Popular em Saúde, envolvendo vários atores no processo educativo, com ênfase na colaboração e apoio à criação do Comitê Estadual de Educação Popular em Saúde da Paraíba e suas ações, colaborando nas discussões deste tema neste espaço, além de contribuir na construção metodológica que perpassa diversos processos formativos disparados pela escola.

- **Rede Escola SUS/PB** - A escola também participa ativamente, através dos Núcleos de Educação Permanente (NEP), nos serviços que são campos de estágio da rede estadual de saúde, assumindo um papel protagonista e colaborativo na ordenação da formação no SUS e para o SUS. Sendo responsável por gerenciar, supervisionar e contribuir com o processo de integração ensino-serviço com vistas à qualificação e a ampliação desses processos, fortalecendo a institucionalização dos cenários de prática, contribuindo para geração de vínculos e orientando as ações voltadas à formação de profissionais da saúde, de modo a potencializar os processos de trabalho no SUS. Atuando ainda no fomento à participação dos diversos atores nos múltiplos espaços de discussão da educação permanente em saúde.

- **Comissão de Integração Ensino-Serviço** - A ESP-PB exerce um papel fundamental na participação e fomento na integração entre ensino e serviço, especialmente no tocante a Educação Permanente em Saúde, promovendo uma sinergia entre a formação de profissionais de saúde e a prática. Essa integração contribui para a formação de profissionais mais preparados e alinhados com as necessidades reais da população.

- **Cursos de Pós-Graduação** - A ESP/SES/PB tem oferecido cursos de pós-graduação com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) oferecendo cursos voltados para capacitação de profissionais nas necessidades do Estado, havendo alunos de toda Rede SUS da Paraíba. Atualmente, a ESP/SES/PB conta com dois cursos de especialização lato sensu em andamento: o Curso de Especialização e Qualificação em Saúde da Família, com ênfase no cuidado materno-infantil, que tem como público-alvo trabalhadores que atuam na Atenção Primária à Saúde. Na 1ª turma, o curso possibilitou a formação de 188 trabalhadores, na 2ª turma 976 trabalhadores, estando com edital de seleção para estudantes que comporão a 3ª turma com um quantitativo de 1140 vagas. O Curso de Especialização em Apoio Institucional e Matricial, com ênfase em educação na saúde, com 164 matriculados, tem como público-alvo trabalhadores com nível superior, que estejam desenvolvendo atividades no Projeto Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde está na sua primeira turma. Destaca-se que estão em processo de construção os Cursos de Especialização em Direito Sanitário; em Gestão de riscos e segurança do paciente; e em Cuidados Paliativos. A ESP/SES/PB também conta com o Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (PROFSAUDE), em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). O curso, que tem como público-alvo profissionais de saúde, em especial aqueles ligados à Atenção Primária e Saúde da Família, com atuação e/ou interesse em docência/preceptoría, está em andamento com duas turmas, totalizando 10 trabalhadores em formação. Ressalta-se que estão em processo de abertura junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em parceria com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o mestrado e doutorado interinstitucional (MINTER e DINTER), visando qualificar trabalhadores que atuam na Rede de Atenção à Saúde do Estado da Paraíba.

- **Estímulo à Pesquisa** - A ESP/SES/PB possui em sua estrutura organizacional o Núcleo de Investigação Científica (NIC), responsável por coordenar, planejar, fomentar, acompanhar e apoiar a investigação e a inovação científica na ESP/PB e na Rede Estadual de Saúde vinculados a Secretaria Estadual de Saúde. A instituição da regulação do fluxo de pesquisa (2022) constituiu uma ferramenta essencial na comunicação entre pesquisador/NEP, favorecendo o respaldo, apoio e monitoramento durante todo o processo de execução, validação, manejo, proteção e publicação das pesquisas científicas. Atualmente, apresentamos 412 pesquisas aprovadas de diversos níveis acadêmicos sendo executadas em todo cenário estadual de saúde. Além disso, realizou o acompanhamento de pesquisas censitárias sobre o COVID-19 por meio das ações do “Projeto Continuar Cuidando”, cujo seus resultados foram primordiais para a liberação das atividades escolares no formato presencial na Paraíba. No momento presente, a evidência científica vem sendo valorizada posterior à comunidade acadêmica, fato que incentivou ESP/SES/PB na atualização das suas linhas de pesquisa baseada na elegibilidade de problemas prioritários para serem solucionados através de pesquisa científica, considerando a intersectorialidade, a visão da gestão e a prática dos profissionais em campo - aproximando a ideia científica do campo prático de atuação em saúde, uma vez que a relevância de dados de pesquisas científicas com impactos sociais vêm sendo destacados em todas as esferas do conhecimento, principalmente, nas ações de tomada de decisão e gestão em saúde. Por efeito disso, a ESP/SES/PB estrutura o “Projeto de apoio e fortalecimento da evidência científica aplicada ao SUS na Paraíba (PAFEC-SUS-PB)”, com o escopo de fortalecimento das linhas e a criação de grupos de pesquisadores para a execução de pesquisas para avaliação pelo caráter clínico e epidemiológico, validação de dados e apoio aos gestores sobre o processo de tomada de decisão dos principais programas do Governo da Paraíba, a fim de proporcionar uma investigação científica de qualidade para a construção de dados relevantes embasados através da

evidência científica. Por fim, a escrita científica é valorizada pela ESP/SES/PB através da sua participação na comissão organizadora de eventos científicos sustentando a estruturação e a divulgação científica por meio da publicação de produtos científicos. A recente publicação Congresso Paraibano de Atenção Primária à Saúde: fortalecimento da Estratégia Saúde da Família nas Redes de atenção à Saúde e na Primeira Infância aconteceu na Revista Caderno Impacto Extensão, com 12 trabalhos publicados no formato de artigo e 130 trabalhos publicados em anais periódico.

Na perspectiva da Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde observa-se a necessidade da formulação e implementação desta na Paraíba. Para tal, envolve o desenvolvimento de estratégias para aprimorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, bem como a promoção de uma educação de qualidade alinhada com as demandas do sistema de saúde.

A Escola de Saúde Pública da Paraíba, anteriormente conhecida como Centro Formador de Recursos Humanos, exerce uma função significativa na gestão da área técnica de Educação na Saúde. Ela coordena a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde no estado, oferecendo formação para os profissionais do SUS e contribuindo para o desenvolvimento da Política de Educação Popular em Saúde na Paraíba. Além disso, a escola oferece uma abrangência de cursos, desde técnicos até pós-graduações, em parceria com instituições de ensino superior. A instituição também supervisiona as Residências Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissionais do estado, fortalecendo o ensino nos serviços de saúde.

Na Paraíba, os Programas de Residência em Saúde são coordenados pela Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), vinculada à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB). Desde 2011, a Secretaria tem investido nesse modelo de formação para assegurar que os profissionais da saúde recebam treinamento de alta qualidade nas especialidades mais relevantes para o sistema de saúde estadual. Esses programas de residência são essenciais para preparar os profissionais para atender às necessidades específicas da população, garantindo que eles desenvolvam habilidades práticas e conhecimentos aprofundados nas áreas mais demandadas pela rede de atenção à saúde. O investimento contínuo nesses programas demonstra um compromisso com a melhoria dos serviços de saúde e com a formação de profissionais qualificados e bem preparados.

Os Programas de Residência em Saúde são modalidades de formação em pós-graduação *lato sensu* desenvolvidos para promover a aproximação da formação profissional em saúde com as realidades sociais no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS).

No quadro abaixo é apresentado o quantitativo de residentes formados e matriculados nos Programas de Residências Multi e Uniprofissionais desde o ano de 2014 pela Escola de Saúde Pública da Paraíba /SES-PB.

**Quadro 1 - Quantitativo de residentes formados e matriculados de 2014 a 2024, nos Programas de Residências Multiprofissionais e Uniprofissionais (SES-PB)**

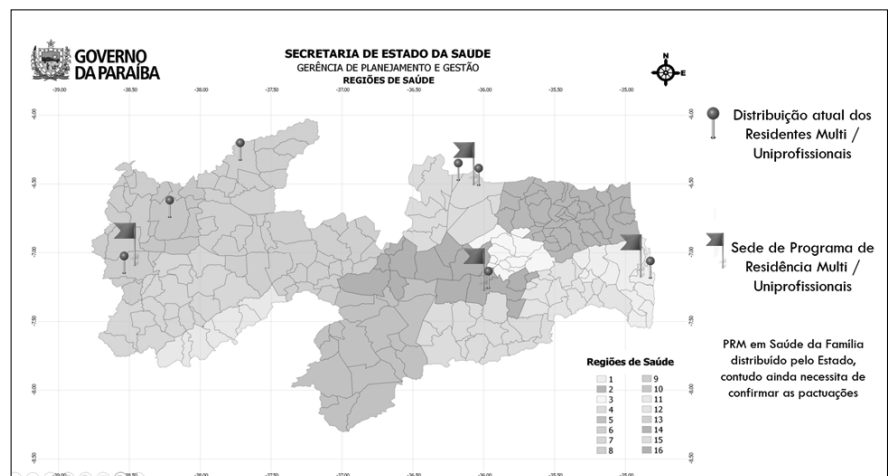
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	ANO DE INÍCIO DO PROGRAMA	RESIDENTES FORMADOS	RESIDENTES MATRICULADOS
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança	2014	80	26
Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva	2018	54	26
Programa de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada em Odontologia	2020	10	10
Programa de Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	2018	08	06
Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica programa com sede em João Pessoa-PB)	2020	06	06
Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica programa com sede em Patos-PB)	2024	*Em Andamento*	02
TOTAL		158	76

Fonte: Dados da SINAR e SisCNRM, 2024.

\* Programa de Residência está na primeira turma. Portanto ainda não há concluintes

O Mapa abaixo expõe a distribuição atual dos Programas Residências de Multi e Uniprofissionais da Escola de Saúde Pública da SES-PB pelo Estado da Paraíba, com a localização das Sedes e a distribuição dos residentes.

**Mapa 1 - Distribuição dos Programas de Residência Multiprofissional / Uniprofissional**



Fonte: Dados da ESP-PB, 2024.

O quadro 2, por sua vez apresenta o quantitativo de residentes formados e matriculados nos Programas de Residências Médicas pela Escola de Saúde Pública da SES-PB.

**Quadro 2 - Quantitativo de residentes formados e matriculados de 2011 a 2024, nos Programas de Residências Médicas (SES-PB)**

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	ANO DE INÍCIO DO PROGRAMA	RESIDENTES FORMADOS	RESIDENTES MATRICULADOS
Residência Médica em Anestesiologia	2011	33	11
Residência Médica em Cardiologia	2020	04	04



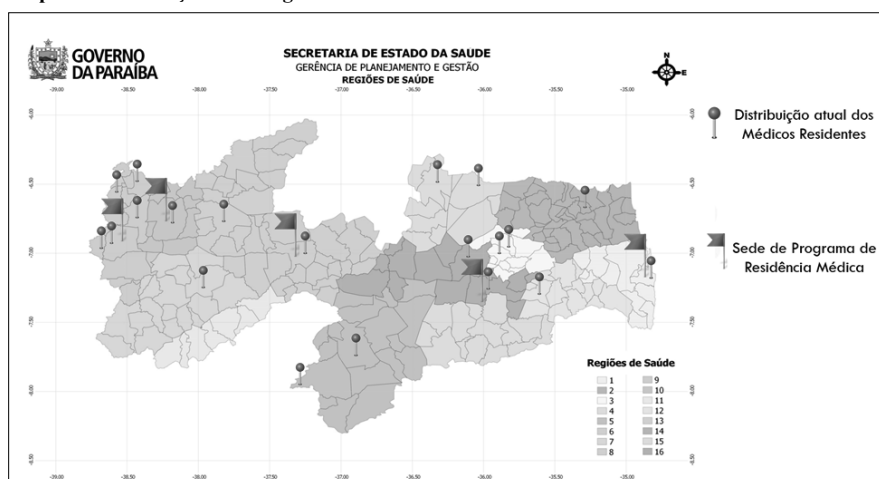
Residência Médica em Cirurgia Geral (programa com sede em João Pessoa-PB)	2018	08	06
Residência Médica em Cirurgia Geral (programa com sede em Campina Grande-PB)	2023	Em Andamento*	04
Residência Médica em Cirurgia Geral (programa com sede em Patos-PB)	2023	Em Andamento*	03
Residência Médica em Cirurgia Geral (programa com sede em Sousa-PB)	2023	Em Andamento*	04
Residência Médica em Cirurgia Pediátrica	2021	Em Andamento*	02
Residência Médica em Clínica Médica	2020	06	04
Residência Médica em Endoscopia Ginecológica	2021	06	02
Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (programa com sede em João Pessoa-PB)	2016	16	12
Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (programa com sede em Patos-PB)	2022	Em Andamento*	06
Residência Médica em Medicina de Emergência	2023	Em Andamento*	02
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	2016	34	33
Residência Médica em Medicina Intensiva	2011	04	04
Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica	2022	04	04
Residência Médica em Neonatologia	2023	Em Andamento*	03
Programa de Residência Médica em Neurologia	2020	04	06
Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia	2011	33	09
Residência Médica em Pediatria (programa com sede em João Pessoa-PB)	2014	39	14
Programa de Residência Médica em Pediatria (programa com sede em Patos-PB)	2022	Em Andamento*	06
TOTAL		191	133

Fonte: Dados da SINAR e SisCNRN, 2024.

\* Programa de Residência está na primeira turma. Portanto ainda não há concluintes

O Mapa abaixo expõe a distribuição atual dos Programas de Residências Médicas da Escola de Saúde Pública da SES-PB pelo Estado da Paraíba, com a localização das Sedes dos Programas e a distribuição dos médicos residentes.

#### Mapa 2 - Distribuição dos Programas de Residência Médica



Fonte: Dados da ESP-PB, 2024. [http://infosaudepb.saude.pb.gov.br/mosaico/regionalizacao/mapas\\_estaticos](http://infosaudepb.saude.pb.gov.br/mosaico/regionalizacao/mapas_estaticos)

A projeção para o próximo quadriênio inclui a expansão da oferta de cursos técnicos, programas de residência e pós-graduações, bem como ampliação e fortalecimento das parcerias com instituições de ensino e pesquisa no SUS. A Escola também desempenha um papel fundamental nas Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço, na elaboração de Planos Macrorregionais de Educação Permanente em Saúde, na organização da Rede Escola SUS Paraíba (RESUS/PB) e na implementação dos Núcleos de Educação Permanente.

A perspectiva para os próximos quatro anos inclui a promoção de encontros formativos e o fortalecimento da RESUS-PB. Além disso, a Escola está empenhada em impulsionar a Educação Popular em Saúde e a Política Estadual de Educação Popular em Saúde. Em suma, a missão da Escola de Saúde Pública da Paraíba é expandir a educação na saúde através de cursos e programas, além de fortalecer as políticas de Educação Permanente e Educação Popular em Saúde no estado, conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESP:

I. A Escola de Saúde Pública do Estado da Paraíba tem por finalidade, planejar, executar, acompanhar e avaliar os programas de Educação na Saúde (Cursos de Atualização/Aperfeiçoamento/Qualificação, Profissional Técnico de Nível Médio, Residências em Saúde e Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu) destinados à formação e à educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde da Paraíba;

II. Manter articulação com universidades e outros centros de ensino locais e regionais, estabelecendo mecanismos de cooperação mútua;

III. Apoiar o desenvolvimento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde de no âmbito da escola e da Secretaria de Estado da Saúde - PB;

IV. Promover a habilitação técnica e a qualificação dos/as trabalhadores/as do SUS e estudantes da área da saúde, emitindo certificados ou diplomas conclusivos, de acordo com as propostas curriculares aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação da Paraíba - CEE/PB;

V. Proporcionar a dinamização do processo de formação de profissionais da área de saúde, por meio de uma gestão pedagógica em consonância com os princípios da Rede de Escolas Técnicas do SUS (RET-SUS);

VI. Oferecer novas modalidades de qualificação profissional e habilitação para os/as trabalhadores/as do SUS orientadas pela formação em serviço;

VII. Estabelecer parcerias com outras instituições formadoras quando necessário, a fim de certificar e/ou oferecer cursos para os/as trabalhadores/as da saúde pública, considerando as reais necessidades do SUS;

VIII. Promover o desenvolvimento de pesquisa e produção de conhecimentos em saúde e educação em consonância com os preceitos constitucionais e éticos do SUS;

IX. Capacitar a equipe técnica dos cursos para a formação dos/das trabalhadores/as do SUS nos níveis de qualificação profissional e habilitação técnica;

X. Participar do levantamento das necessidades de qualificação dos/das trabalhadores/as do SUS, considerando as especificidades regionais;

XI. Contribuir com a execução de cursos para a formação dos/das trabalhadores/as do SUS, considerando as demandas das redes prioritárias de atenção à saúde do estado, fortalecendo os serviços e o cuidado em saúde;

XII. Integrar a RET-SUS e Rede de Escolas de Saúde Pública do Brasil mantendo permanente articulação com as escolas que compõem estas redes;

XIII. Apoiar projetos de pesquisa que estejam em consonância com as políticas públicas de saúde e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;

XIV. Desenvolver programas de residência em saúde conforme as necessidades das Redes de Atenção à Saúde do Estado da Paraíba (PARAÍBA, 2021)

Enquanto Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOR-RH-PB) e desde 2021 como Escola de Saúde Pública da SES-PB tem-se fortalecido o campo da Educação na Saúde. No Quadro 3 apresenta-se o quantitativo de trabalhadores formados em cursos técnicos e cursos de qualificação.

#### Quadro 3 - Quantitativo de estudantes/trabalhadores formados de 1997 a 2024

CURSO	ESTUDANTES FORMADOS	ANO DE INÍCIO	ANO DE TÉRMINO
Auxiliar de Enfermagem	3.472	1997	2005
Auxiliar de Consultório Dentário	50	1997	1998
Auxiliar de Nutrição e Dietética	27	1997	1998
Complementação do Auxiliar para o Técnico em Enfermagem	595	2008	2011
Técnico em Radiologia	157	2008	2010
Técnico em Radiologia	30	2010	2012
Técnico em Enfermagem	27	2010	2013
Complementação do Auxiliar para o Técnico em Enfermagem	30	2010	2012
Complementação do Auxiliar para o Técnico em Enfermagem	39	2013	2014
Técnico em Vigilância em Saúde	181	2012	2013
Técnico em Vigilância em Saúde	40	2012	2013
Técnico em Hemoterapia	27	2012	2014
Técnico em Saúde Bucal	39	2012	2014
Técnico em Hemoterapia	96	2012	2015
Técnico em Vigilância em Saúde	54	2013	2016
Técnico em Saúde Bucal	83	2013	2016
Técnico em Prótese Dentária	24	2016	2018
Técnico em Vigilância em Saúde	24	2019	2021
Técnico em Hemoterapia	28	2022	2024
ESTUDANTE/TRABALHADOR FORMADO	5.023		
Formação Técnica do Agente Comunitário de Saúde (1ª ETAPA) 400h	6.074	2006	2012
TOTAL	11.097		

Fonte: Dados da ESP-PB, 2024.

No geral de 11.097 estudantes/trabalhadores formados ao longo de 30 anos de formação no SUS pela SES/PB por meio de suas resoluções contando atualmente com 07 cursos técnicos autorizados além dos cursos de qualificação, o período reflete um impacto significativo da formação técnica na área da saúde na comunidade.

Tais dados indicam que a necessidade de formação nessa área ainda é relevante e necessária. E a diversidade de cursos apresenta um reflexo da observação da necessidade de formações distintas no Estado, respeitando a necessidade formativa e a contribuição para a formação e capacitação de profissionais com vistas à qualidade do atendimento na área da saúde.

A trajetória dos cursos técnicos na área da saúde no Brasil é marcada por avanços significativos e uma crescente valorização da formação técnica, considerando a importância da valorização do trabalho para a saúde, de forma a proporcionar aos trabalhadores o conhecimento sobre sua prática de trabalho e de vinculá-la aos princípios do SUS (Ramos, 2010). Ao longo das últimas décadas, houve um reconhecimento cada vez maior da importância desses profissionais no sistema de saúde do país. Vamos percorrer alguns marcos dessa trajetória:

- Expansão e Diversificação nas últimas décadas, houve uma expansão notável na oferta de cursos técnicos na área da saúde. Além dos tradicionais cursos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem, novas formações foram criadas para atender às diversas necessidades do setor, como Técnico em Radiologia, Técnico em Vigilância em Saúde, entre outros.

- Regulamentação e Credenciamento ao longo do tempo foram estabelecidos critérios para garantir a qualidade e a padronização dos cursos técnicos em saúde. Órgãos como o Ministério da Educação (MEC) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN) desempenham papéis fundamentais nesse processo, principalmente o Conselho Estadual de Educação da Paraíba (CEE/PB).

- A evolução tecnológica teve um impacto substancial na formação técnica em saúde. Equipamentos e técnicas avançadas, como a radiologia digital, tornaram-se parte integrante do treinamento para profissionais de áreas como Radiologia e Hemoterapia.

- Ênfase na Prática e Experiência Profissional - Os cursos técnicos na área da saúde têm uma abordagem prática forte, valorizando a experiência no campo de trabalho. Estágios e práticas supervisionadas são componentes cruciais da formação, proporcionando aos estudantes a oportunidade de aplicar o conhecimento adquirido.

- Atuação na Equipe Multidisciplinar - Profissionais formados em cursos técnicos em saúde desempenham um papel fundamental na equipe de assistência à saúde. Trabalham em conjunto com enfermeiros, médicos e outros profissionais para oferecer cuidados integrados e de alta qualidade aos pacientes.

Assim, a demanda contínua por profissionais qualificados enfrenta desafios complexos e uma demanda constante por profissionais bem treinados sendo uma modalidade de ensino, que exige a construção de conhecimentos e habilidades e sua natureza, particularidades e a complexidade





da educação profissional precisam pensar em práticas pedagógicas que se comprometam com o social e com a formação integral e humana (Ramos; Frigotto; Ciavatta, 2005, Pacheco 2020). Os cursos técnicos desempenham um papel vital na formação de uma força de trabalho qualificada e preparada para atender às necessidades da população.

Por outro lado, observa-se ao longo dos anos a necessidade de estímulo na área de formação de especialistas.

Desta forma, no Quadro 4, apresenta-se o quantitativo de profissionais formados em especializações do CEFOR-RH e ESP/SES/PB.

Quadro 4 - Quantitativo de especialistas formados considerando parcerias realizadas entre 2011-2024

Table with 4 columns: CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, ANO DE INÍCIO, ANO DE TÉRMINO, Nº DE ESTUDANTES. Lists various specialization courses from 2011 to 2024, totaling 2,529 students.

Fonte: Dados da ESP-PB, 2024.

Os dados apresentados mostram a realização de cursos de especialização em parceria com diferentes instituições entre os anos de 2011 e 2024, os quais foram 9 tipos de cursos voltados à área da gestão e da assistência, com um total de 2.529 trabalhadores especializados.

Contou-se ainda com colaborações com outras Instituições, como as universidades (como UFPB, UFSC e UFRN) indicam uma cooperação estratégica e potencialização do processo formativo no estado.

Observa-se ainda que os cursos oferecidos abordam áreas críticas para o sistema de saúde, como gestão do cuidado, educação na saúde e atenção básica. Isso demonstra uma resposta direta às necessidades e desafios enfrentados pelo setor. E dessa forma, contribuindo para a formação de profissionais altamente capacitados, preparados para lidar com complexidades e demandas específicas do contexto da saúde.

Tais dados refletem ainda que a oferta de pós-graduações, acima dispostas, foram potenciais fortalecedoras no atendimento às necessidades do Sistema de Saúde, no desenvolvimento de lideranças, no aprimoramento da qualidade da assistência, na atualização constante dos profissionais, na redução de lacunas de competência e na formação de multiplicadores.

Verifica-se, portanto, um compromisso sólido com a educação continuada e o aprimoramento profissional na área da saúde, além de uma busca por soluções inovadoras e eficazes para os desafios enfrentados pelo sistema de saúde brasileiro. A colaboração com instituições renomadas reforça a qualidade e a relevância desses cursos de especialização.

A partir do processo de constante atualização e fortalecimento de competências nos trabalhadores do SUS, apresenta-se no Quadro 5 o quantitativo de trabalhadores qualificados ou aperfeiçoados pelo do CEFOR-RH e ESP/SES/PB.

Quadro 5 - Quantitativo de estudantes/trabalhadores formados em cursos de qualificações entre 2015 e 2024.

Table with 4 columns: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, ANO DE INÍCIO, ANO DE TÉRMINO, Nº DE ESTUDANTES FORMADOS. Lists various qualification courses from 2015 to 2019, totaling 2,000 students.

Table with 4 columns: Course Name, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024. Lists a wide range of courses and events from 2019 to 2024, totaling 9,449 students.

Fonte: Dados da ESP-PB, 2024.

Durante a pandemia, no início, a SES junto a ESP implementou o ‘Ligue Corona’ para esclarecer as dúvidas relacionadas ao coronavírus em que atenda a população, cerca de 500 ligações por semana, contando a com a colaboração de residentes e profissionais de saúde do serviço.

Os dados apresentados referentes aos cursos de qualificação envolvem os processos de formação para adquirir conhecimentos e competências imprescindíveis para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho, promovendo a formação inicial e continuada e um significativo número de trabalhadores com formações nesta modalidade. Os cursos de qualificação profissional abrangem uma variedade de áreas, desde gestão do SUS até educação popular em saúde e realização de barreiras sanitárias, refletindo o compromisso em capacitar profissionais em diversas esferas relevantes para o sistema de saúde.

Para as qualificações também foram realizadas parcerias com instituições formadoras ou de incentivo à pesquisa, como a FIOCRUZ-PE e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), indicando o notório fortalecimento da rede de educação na saúde do País, por meio de troca de experiências e de conhecimento em áreas específicas de saúde, fortalecendo a qualidade do programa de qualificação.

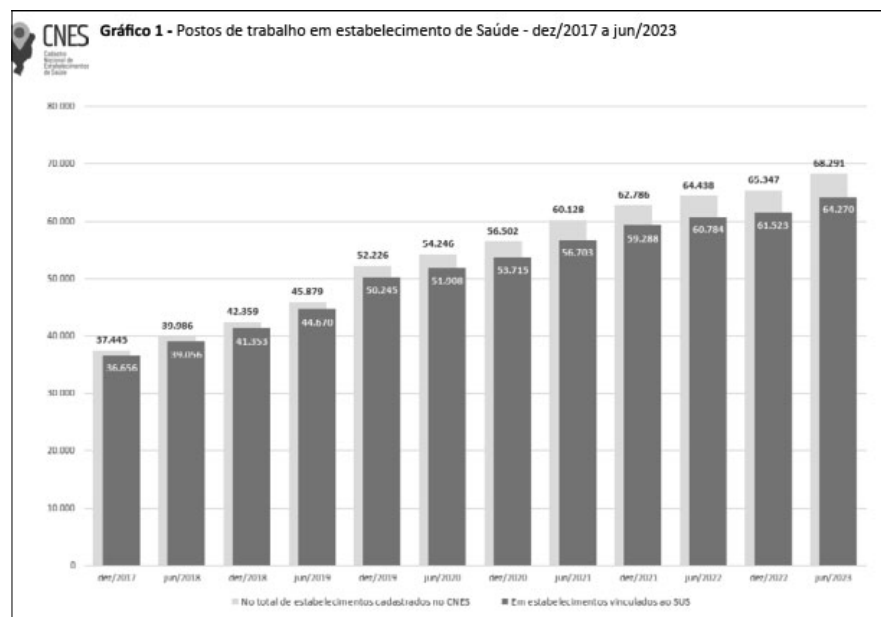
Foram desenvolvidas muitas ações de educação na saúde durante a pandemia. A criação de cursos específicos relacionados à pandemia indica uma rápida mobilização para enfrentar os desafios impostos pela emergência de saúde pública.

### 3.2 GESTÃO DO TRABALHO POR MEIO DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Para fins de melhor compreensão da Gestão do Trabalho no estado da Paraíba foram trabalhados os dados analisados são referentes às informações consolidadas no caderno de Informações da Paraíba, elaborado pelo Curso de Atualização - Planejamento da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - ISC / UFBA.

Os dados analisados são referentes às informações do Banco de dados do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) e SUS, em relação aos postos de trabalho em estabelecimentos de saúde em todo o estado da Paraíba no período de dezembro de 2017 a junho de 2023, conforme gráfico 1.

**Gráfico 1 - Posto de trabalho em estabelecimentos de saúde – dez./2017 a jun./2023.**



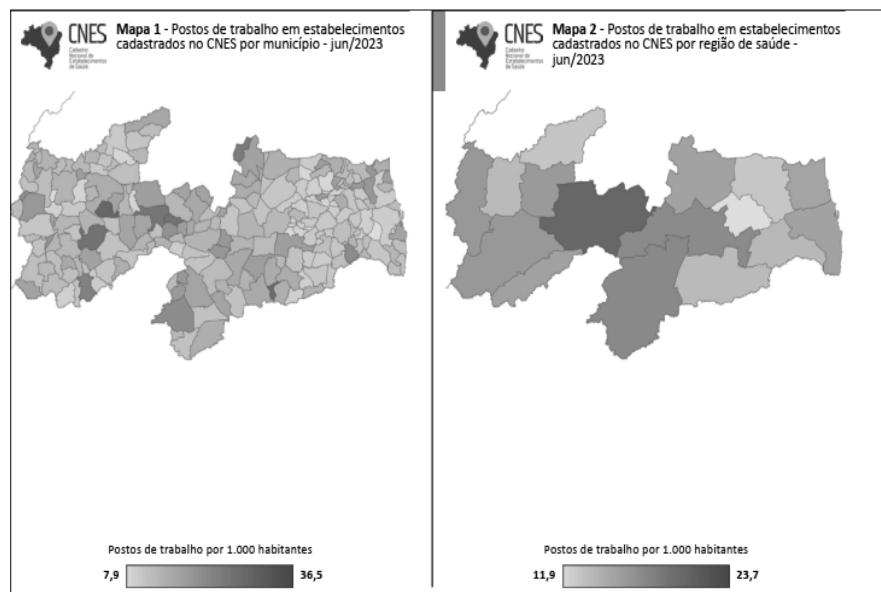
Fonte: Planejamento da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - ISC / UFBA/MS, 2023.

Os dados apresentados no gráfico 1 em relação aos **Posto de trabalho em Estabelecimentos credenciados no CNES**. Em dezembro de 2017 foram totalizados 37.445 postos de trabalho no Estado, enquanto em junho de 2023 esse quantitativo foi para 68.291, correspondendo o aumento no período de 30.846 (82,4%) novos postos de trabalho em todo o estado da Paraíba.

Em relação aos **postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS**, que em dezembro de 2017 fecharam o ano com 36.656, à medida que em junho de 2023, esse valor subiu para 64.270, o que corresponde ao aumento no período de 75,3% do número de postos de trabalho.

Analisando os dados do válidos no CNES e dos estabelecimentos vinculados aos SUS, constata-se que em ambos houve um crescimento considerado em no número de posto de trabalho em saúde em todo o estado da Paraíba, sendo, portanto, um dado importante para que justifica o fortalecimento de uma política de gestão do Trabalho e Educação em Saúde mais efetiva.

**Mapa 3 – Postos de trabalho em estabelecimentos cadastrados no CNES**



Fonte: CNES, 2023.

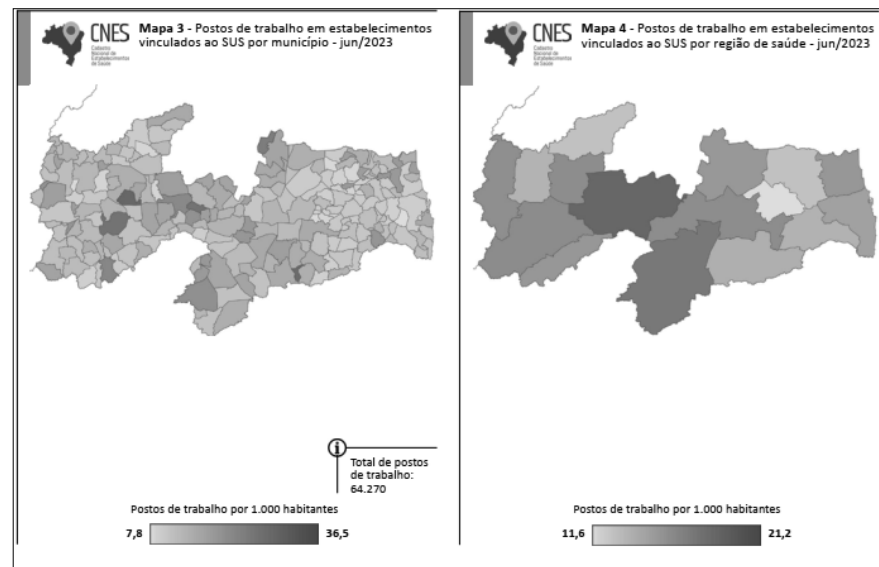
O **Mapa 3** são dados validados em junho de 2023, sobre os Postos de trabalho em estabelecimentos cadastrados no CNES, onde apresenta entre os municípios uma variação entre 7,9 a 36,5, por 1.000 habitantes. Segundo os dados do mapa 3, os municípios de Patos, Quixaba, Cajazeirinhas, Riachão do Poço e Piancó se destacam como os que mais oferecem postos de trabalho por mil habitantes.

Em relação às regiões de saúde, o mapa 3 são os dados dos Postos de trabalho em

estabelecimentos cadastrados no CNES por região de saúde, com variação de 11,9 a 23,7 por 1.000 habitantes. A 6ª Região se destaca como a que mais oferta postos de trabalho em estabelecimentos cadastrados no CNES, com uma estimativa de 23,7 por mil habitantes, enquanto a 3ª região apresenta uma estimativa de 11,9 por mil habitantes, o que evidencia que a Região do entorno do município de Patos cidade polo, vem ofertando serviços em saúde especializados, interiorizando e descentralizando a busca do usuários nas cidades de João Pessoa e Campina Grande.

Os Postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS por município no estado em junho de 2023, esses totalizam 64.270 conforme mapa 3, onde em escala, com variação entre 7,8 a 36,5 de posto de trabalho por 1000 habitantes. Conforme o mapa 4.

**Mapa 4 – Postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS**

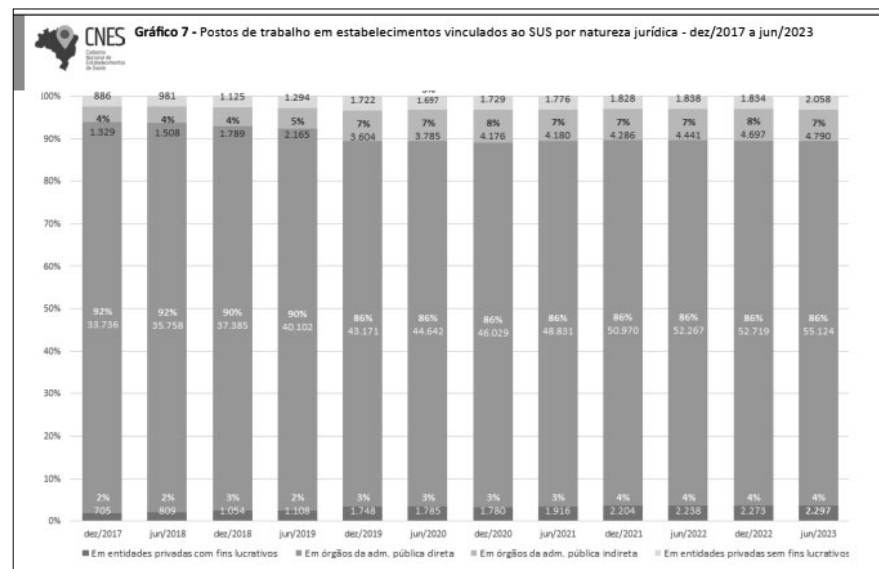


Fonte: CNES, 2023.

Os municípios de Quixaba, Cajazeirinhas, Riachão do Poço e Piancó se destacam como os que mais oferecem postos de trabalho por mil habitantes.

Com relação à distribuição dos pontos de trabalho por região de saúde, apresenta variação entre 11,6 a 21,2 por mil habitantes. Das 16 regiões de saúde distribuídas pelo estado, a 6ª região, com seu polo no município de Patos, se destaca em número de postos de trabalho por mil habitantes, em estabelecimentos cadastrados no SUS, com uma estimativa de 21,2 por mil habitantes, contexto diferente na 3ª região de saúde, o qual apresenta uma estimativa de 11,6 por mil habitantes. Portanto, os dados do Mapa 3 e 4 são congruentes em relação aos números de postos de trabalho, com destaque para a 6ª Região de Saúde.

**Gráfico 2 - Posto de Trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS de natureza Jurídica – dez./2017 a jun./202**

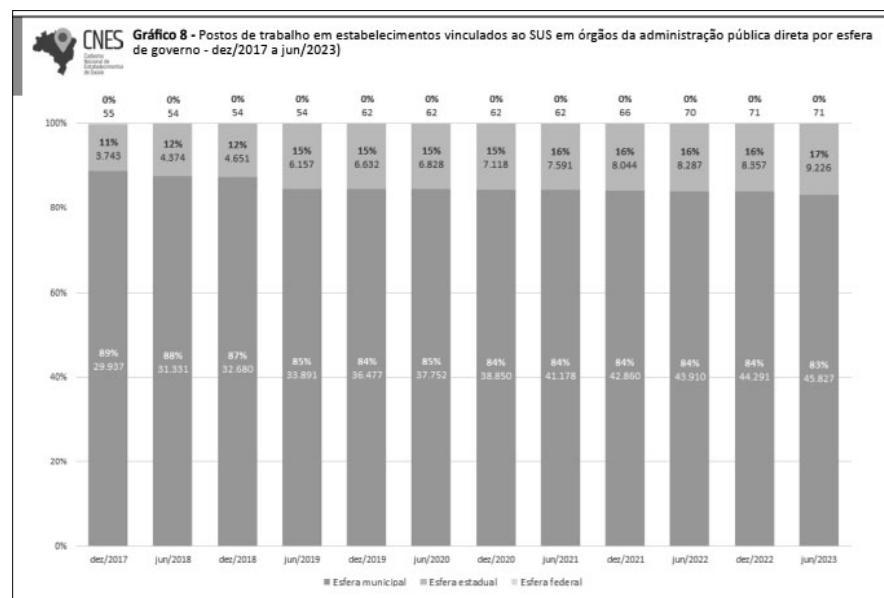


Fonte: CNES, 2023.

Os dados apresentados no gráfico 2, apresenta um crescimento linear entre os anos do total de 36.656 em dezembro de 2017 para 64.269 em junho de 2023, equivale ao aumento de 27.613 (73,33%) posto de trabalho em todo o estado da Paraíba

Entre os estabelecimentos de natureza jurídica no período, as Entidades com fins lucrativos tiveram um crescimento nos postos de trabalho de 705 em dezembro de 2017 para 2.297 em junho de 2023, ou seja, um crescimento de 225,8% no posto de trabalho. Enquanto as entidades sem fins lucrativos passaram de 886 para 2.058, crescimento de 132,27%.

Os órgãos da adm. Pública direta se destacam como os que ofertam o maior número de postos de trabalho em valores absolutos, que passou de 33.736 (92% dos postos de trabalho em todos o estado) em 2017 para 55.124 (86% dos postos de trabalho em todos os estados) ou seja, houve um crescimento de 21.338 - (63,39%). Essa realidade também constatada nos órgãos da administração indireta, que passou de 1.329 para 4.790 crescimento de 260,4% nos postos de trabalho.

**Gráfico 3 - Postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS em órgãos da administração pública direta por esfera de governo.**

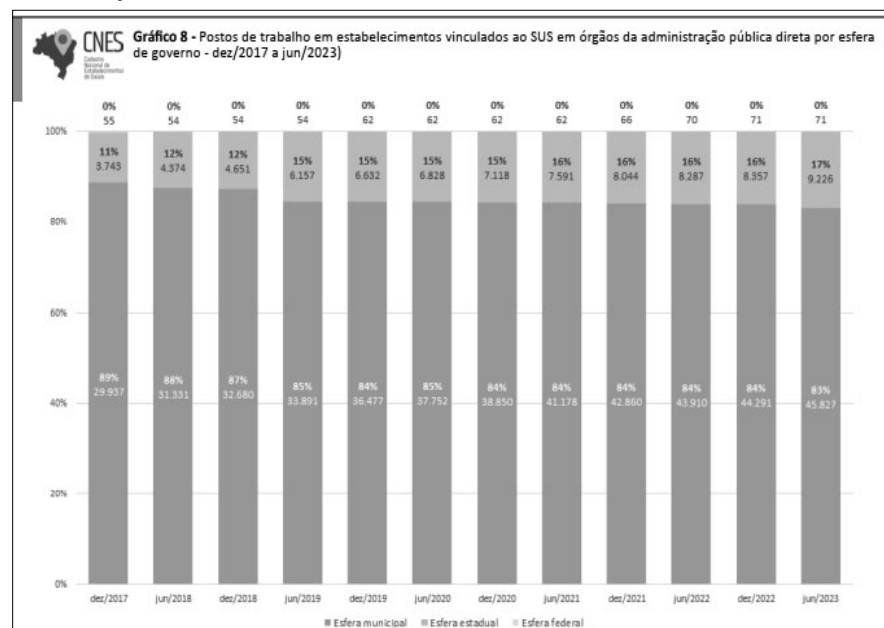
Fonte: CNES, 2023.

Os dados apresentados no gráfico 3, apresenta o crescimento de 21.389 (63,4%) de novos postos de trabalho vinculados a estabelecimentos ao SUS, nas três esferas da administração pública (municipal, estadual e federal), no período que compreende dezembro de 2017 a junho de 2023.

O quantitativo de postos de trabalho na esfera municipal em dezembro de 2017 nos estabelecimentos vinculados ao SUS somam o total de 29.937. Esse quantitativo aumentou em junho de 2023 para 45.827 o que representa um aumento de 15.890 (53,07%) de novos postos de trabalho dos 232 municípios do estado.

Na esfera Estadual esse valor que em dezembro de 2017 era de 3.745 subiu para 9.226, tendo um aumento de 5.481 o que representa o aumento de 146,3%, sendo o maior aumento entre as três esferas de poder na administração pública no estado.

Na Esfera Federal o percentual de postos de trabalho representa apenas 29,09% em relação a 2017, o que corresponde a 16 novos postos de trabalho no período de dezembro de 2017 a junho de 2023.

**Gráfico 4 - Postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS por forma de contratação dez./2017 a jun./2023**

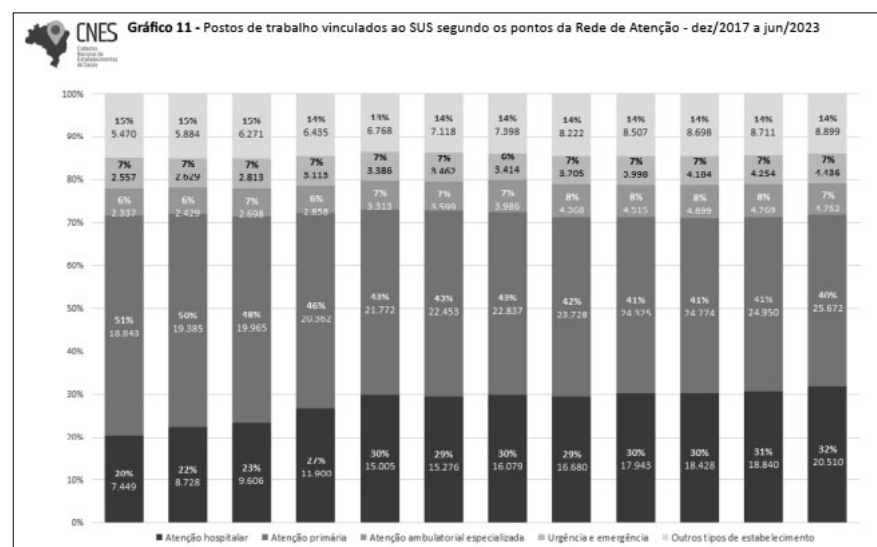
Fonte: CNES, 2023.

Os postos de trabalho de carreira pública, ou seja, efetivos do quadro permanente das esferas Municipais, Estadual e Federal em dezembro de 2017 totalizavam 18.064 em todo o estado, com a criação de concursos públicos da administração direta e indireta, convocação de aprovados teve um aumento de 18.064 para 26.771 (48,2%) em junho de 2023, ou seja, quase que dobrou o número no período.

As contratações temporárias são os postos de trabalho ocupados no serviço público, sem vínculo, ou seja, seleções públicas ou por nomeações em cargos comissionados, corresponde a 33.300, que se comparado a dezembro de 2017 que representava 17.027, constata-se que houve um aumento de 96,7% nas ofertas posto de trabalho por meio de contratos temporários nas três esferas dos serviço público.

Assim como o aumento de posto de trabalho no serviço público houve um aumento considerado no período, os vínculo de emprego em estabelecimentos privados no estado, também acompanhou esse aumento que em dezembro de 2017 era 1.221 passou para junho de 2023 para 2.317 posto de trabalho, o que representa o aumento de 135,1% no período.

Em relação às outras formas de contratação em relação aos postos de trabalho no estado da Paraíba, se constata o aumento de 300,2% desse tipo de vínculo de contratação.

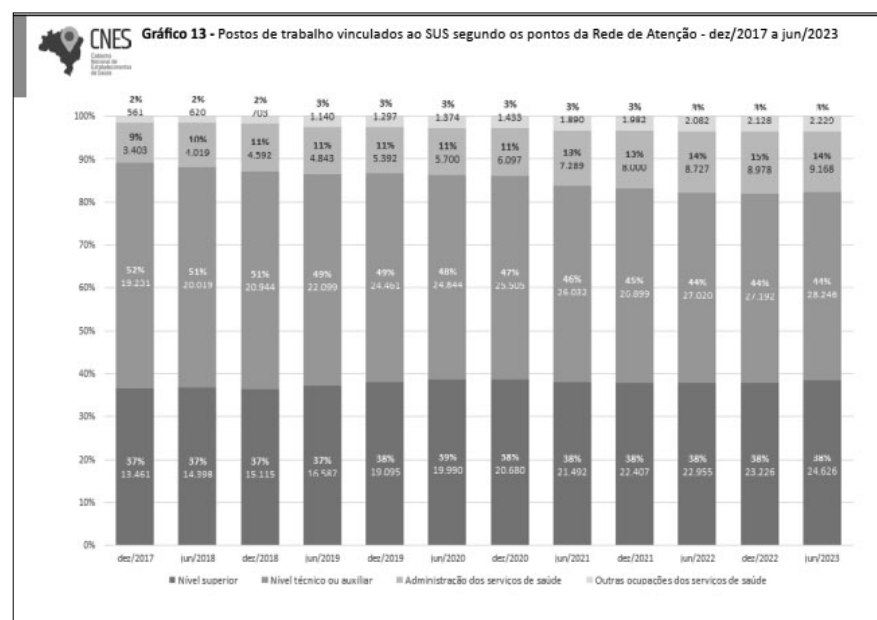
**Gráfico 5 - Posto de trabalho vinculados ao SUS - segundo os pontos da rede de Atenção Básica - dez. / 2017 a jun./2023**

Fonte: CNES, 2023.

O gráfico 5 apresenta a distribuição dos postos de trabalho em estabelecimentos vinculados ao SUS, conforme a Rede de Atenção distribuídos nas áreas de Atenção Hospitalar, Atenção Primária, Atenção primária, Atenção ambulatorial especializada, urgência e emergência, além de outros tipos de estabelecimentos, no período que compreende dezembro de 2017 a junho de 2023. Nesse contexto os dados apresentam um aumento de 34.354 para 64.269, o que representa um aumento de 29.915 (87,07) novos postos de trabalho criados no estado.

Os postos de trabalho na atenção hospitalar que em dezembro de 2017 eram 7.449 (20%) passaram para 20.510 (32% do total) em junho de 2023, onde houve o aumento de 13.061 (175,3%) no número de postos de trabalho no estado. Enquanto na Atenção primária esse quantitativo representa 18.843 (51% do total em dezembro de 2017) a 25.672 (40% do total em junho de 2023) o que representa mais 6.829 (36,2%) novos postos de trabalho no período na Paraíba.

Na Atenção Ambulatorial e Especializada os valores representam 2.337 (6% do total em dezembro de 2017) para 4.752 (7% do total em junho de 2023), ou seja, aumento de 2.415 (103,3%) de novos postos de trabalho nessa área, realidade também constata nos estabelecimentos de urgência e emergência a qual em dezembro de 2017 totalizavam 2.337 (6% do total dos postos de trabalho) no que se refere a junho de 2023 4.436 (7% do total) no qual houve alta 1.879 (73,4%) no período. Nos outros tipos de estabelecimentos vinculados aos SUS, também apresentaram elevação em 3429 novos de trabalho no período, o que representa 8.899 (62,6%) se comparado a dezembro de 2017 que essas unidades absorviam um total de 5.470 (15% do total).

**Gráfico 6 - Postos de trabalho vinculados aos SUS segundo os pontos da Rede de Atenção - dez./2017 a jun./2023.**

Fonte: CNES, 2023.

No gráfico 6 são apresentados os postos de trabalho, conforme o nível de formação dos profissionais que estão inseridos nos postos de trabalho no período de dezembro de 2017 a junho de 2023.

Os postos de trabalho na rede de atenção básica ocupados por profissionais de nível superior que em dezembro de 2017 era 13.461 (37%) do total de postos de passou para 24.626 (38%) para junho de 2023, o que representa o aumento de 11.165 (82,94%) no período. Enquanto os postos de trabalho de nível técnico ou auxiliar que em dezembro, que corresponde 19.231 (52%) do total de posto de trabalho, e em junho de 2023 teve um aumento de 28.246 (44%) o que representa a aumento de 9.015 (46,87%)

Os postos de trabalho vinculados a administração dos serviços de saúde que em dezembro de 2017 era 3.403 (9%) passou para 9.168 (14%) aumento de 5.765 de novos postos de trabalho (169,4%), sendo, portanto, o que tem o maior aumento em percentual. Enquanto os outros tipos de ocupações dos serviços de saúde, que em dezembro de 2015 representava 562 (2%) para junho de 2023 2.220 (3%), obtendo um aumento de 1639 - (292,15%), sendo, portanto, o que obteve o maior percentual nos postos de trabalho em estabelecimentos no estado da Paraíba.

A realidade observada, marcada por um crescimento constante e linear nos postos de trabalho em saúde na Paraíba, reflete uma série de fatores interligados. A análise dos dados do CNES e SUS, abrangendo os níveis municipal, estadual e federal, juntamente com os contratos em estabelecimentos, revela um panorama de expansão notável. Esse crescimento se deve, principalmente, à organização e reestruturação dos serviços de saúde no estado, à abertura de novas vagas por meio de concursos públicos e ao aumento da população, demandando mais profissionais de saúde. Além disso, o incremento na formação de profissionais também contribuiu significativamente para essa realidade.

Ter uma força de trabalho robusta no sistema de saúde representa um avanço substancial. Isso implica uma oferta de assistência mais qualificada e amplamente distribuída por toda a rede de atendimento. Com um maior número de profissionais, é possível atender a um espectro mais diversificado de necessidades dos pacientes, promovendo uma assistência mais completa e eficaz.

O que surpreende nesse cenário é o ritmo constante de crescimento, demonstrando a capacidade de adaptação e expansão do sistema de saúde para atender às demandas em constante evolução. Esse dado particularmente desafiador e motivador provocou reflexões no grupo, levando a identificação de algumas questões cruciais.

Foram identificados problemas em potencial, como a necessidade de uma maior integração entre os níveis de poder (municipal, estadual e federal), para garantir uma distribuição equitativa de profissionais e serviços. Além disso, a formação de profissionais em instituições públicas e privadas sugere a necessidade de uma análise mais detalhada da qualidade desses programas educacionais.

Por outro lado, as proposições se voltam para a continuidade e ampliação dessa tendência positiva. Estratégias para aprimorar a formação de profissionais, bem como a oferta de vagas e contratações, podem fortalecer ainda mais o sistema de saúde na Paraíba.

Dessa forma, a análise desses dados não apenas oferece uma visão detalhada da situação atual, mas também serve como base sólida para a formulação de políticas e estratégias futuras que visam aprimorar ainda mais a assistência à saúde na região. O texto fornece uma visão abrangente da atual situação da gestão do trabalho e educação na saúde na Paraíba, destacando diversos pontos cruciais para o planejamento e desenvolvimento de estratégias eficazes. No entanto, algumas lacunas e desafios também são evidenciados, demandando uma análise mais aprofundada.

Contudo é essencial destacar a realidade estadual, sugerir mudanças e potencializar as ações exitosas, como a falta de definição clara dos grupos de trabalhadores e áreas de atuação dificulta uma análise precisa das realidades específicas. Isso aponta para a necessidade urgente de uma reavaliação detalhada, possivelmente por meio de comparações com dados reais.

O crescimento gradual dos postos de trabalho, principalmente na terceira macro (sertão), é uma tendência encorajadora. No entanto, a falta de dados detalhados sobre esses postos de trabalho é um desafio que precisa ser superado para uma compreensão mais completa das demandas.

O aumento das vagas de Ensino à Distância (EAD) em resposta à pandemia é uma adaptação importante. No entanto, a disparidade entre o número de matrículas, egressos e concluintes em instituições públicas e privadas é um ponto de atenção. A formação fornecida pelas IES públicas parece ser insuficiente em relação à demanda.

A concentração de postos hospitalares nas cidades polos litoral e região de Campina Grande indica uma distribuição desigual de recursos e infraestrutura. As áreas pré-hospitalares concentradas na terceira macro revelam uma necessidade de reforço nessa região.

A análise evidencia um crescimento notável nos postos de trabalho e na formação na área da saúde na Paraíba, indicando um aumento na demanda por profissionais de saúde. No entanto, a disparidade na formação entre instituições públicas e privadas suscita questionamentos sobre a qualidade e abrangência do ensino.

A sugestão de atualizar e qualificar os dados é necessária para obter um diagnóstico preciso. A integração dos bancos de dados e a especificidade das informações são essenciais para o planejamento eficaz. Assim, a proposta de um painel integrado com dados atualizados em tempo real é uma iniciativa promissora. Isso permitiria uma visão mais dinâmica e precisa da situação, facilitando a tomada de decisões informadas.

Em resumo, a análise situa a gestão do trabalho e educação na saúde na Paraíba em um contexto de crescimento notável, mas também de desafios e disparidades. A necessidade de dados mais específicos e atualizados é evidente, sugerindo que medidas concretas devem ser tomadas para melhorar a eficiência e a equidade do sistema de saúde na região.

#### 4 PLANEJAMENTO DO PGETS/PB

O Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Paraíba foi organizado em módulos operacionais, plano de execução financeira e cronograma de execução. Apresenta-se ainda a forma de monitoramento do PEGTES/PB.

##### 4.1 MÓDULOS OPERACIONAIS

#### Quadro 6 - Módulo operacional 1- GOVERNANÇA/CAPACIDADE DE GOVERNO DA ÁREA DE GTES NA SES

PROBLEMA IDENTIFICADO: Ausência de uma Política Estadual Integrativa de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde						
OBJETIVO GERAL: Estruturar uma Política Estadual integrativa de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde						
Objetivos /específicos	Metas	Ações/atividades	Responsável	Participantes	Prazo de execução	Fonte do Recurso
Estimular as discussões no campo da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde por meio da Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Realizar as 03 Conferências Macrorregionais de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;	- Organização de três conferências macrorregionais em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;	GA/ ESP/SES	SES/PB COSEMS/ CES	2024	Recurso Federal
	Realizar 01 Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;	- Organização de uma conferência em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;				
	Realizar 01 oficina para subsidiar a elaboração do Programa Nacional de Saúde e Segurança da Trabalhadora e Trabalhador do SUS;	- Organização de uma oficina para subsidiar a elaboração do Programa Nacional de Saúde e Segurança da Trabalhadora e Trabalhador do SUS;				
	Disponibilizar o traslado de 36 delegados para etapa nacional da Conferência Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;	- Organização oficinas para elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.				
	Realizar 03 oficinas para discussão e implementação do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;					
Reestruturar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde na SES	Reformular 01 organograma da SES fortalecendo a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, bem como a inclusão da Equidade no organograma.	- Realização de estudo situacional de necessidades por meio de oficinas.  - Licitação de empresa especializada para realizar o estudo;  - Criar cargos para equipe operacional da GTES.	SES/SEAD	NGT/GA e ESP-PB	2025	Recurso próprio
	Criar 01 Comissão referência da GTES	- Estimular a criação de fluxos e processos operacionais da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde na SES;	GA/ESP	NGT/GA e ESP-PB / SES/PB	2024 - 2027	Recurso próprio

Fonte: Elaboração própria

#### Quadro 7 - Módulo operacional 2- GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL

PROBLEMA IDENTIFICADO: Estruturas e processos de trabalho incipientes na Gestão do Trabalho na Paraíba						
OBJETIVO GERAL: Reestruturar processos de trabalho incipientes na Gestão do Trabalho na Paraíba						
Objetivos /específicos	Metas	Ações/atividades	Responsável	Participantes	Prazo de execução	Fonte do Recurso
Revisar o quadro de pessoal da SES para efetivação das ações de Gestão do Trabalho	- Realizar 01 análise detalhada a partir do dimensionamento das necessidades de pessoal em diferentes áreas e níveis de atuação dentro da Secretaria de Saúde (SES), levando em consideração demandas específicas e metas estabelecidas para viabilidade de concurso público.	- Elaboração de estudo detalhado do dimensionamento da SES  - Realizar curso/oficina de dimensionamento da força de trabalho da SES com área técnica	SES/SEAD	SES/PB/ GA e ESP	2025	Recurso próprio
	Rever e atualizar 02 normativas relacionadas à gestão do trabalho, abordando temas como contratação, formação, promoção, remuneração e desenvolvimento profissional.	- Reuniões e oficinas para revisar e atualizar normativas por meio da GA.	SES/SEAD	GA/ SES/PB CES	2025	Recurso próprio
Elaborar ferramentas técnico-normativas para fomentar a gestão do trabalho	Desenvolver 02 instrumentos de avaliação de desempenho e ferramentas de monitoramento que permitam a avaliação contínua das práticas de gestão do trabalho e a identificação de áreas de melhoria.	- Criação do instrumento para avaliação de desempenho.  - Recursos humanos.	SES	GA/SES e ESP/SES	2027	Recurso Federal
Fomentar a articulação e comunicação intra e intersecretarial	Implementar 01 Comitê referência da GTES	- Estimular a Criação de fluxos e processos operacionais da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.  - Fortalecer parcerias e redes de colaboração com outras instituições e órgãos governamentais, como secretarias municipais de saúde, organizações da sociedade civil e entidades de classe, para promover a	GA/ESP	NGT/GA e ESP-PB / COSEMS E CES	2025-2027	Recurso Federal

1.1 Fonte: Elaboração própria



Quadro 8 - Módulo operacional 3 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL

Table with 7 columns: Problema Identificado, Objetivo Geral, Objetivos/específicos, Metas, Ações/atividades, Responsável, Participantes, Prazo de execução, Fonte do Recurso. It details the implementation of health education in the SUS.

1.1. Fonte: Elaboração própria

1.2. PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Para execução dos objetivos e atividades especificados no módulo operacional foram organizadas no quadro 9 do plano de execução financeira. Considerou-se como referências as portarias N°2168 de 05 de dezembro de 2023, que institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde no SUS (Valoriza GTES-SUS) e a Portaria n°21 de 18 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a formalização para adesão ao Programa, cujo valor definido para o estado da Paraíba foi de R\$3.000.000,00 para fins de organização do recurso federal.

Considerou-se ainda a Resolução CIB N°16, de 20 de fevereiro de 2024 que aprova a execução dos 20% para parcela do recurso do Valoriza GTES-SUS, destinando-se R\$600.000,00 para elaboração do Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Para segunda etapa do recurso o planejamento, conforme quadro 9, iniciará em outubro de 2024 indo até dezembro de 2027, respeitando os anos orçamentários.

Contudo, considerando a portaria GM/MS N°4874 de 24 de junho de 2024 que autoriza remanejamento do recurso remanescente para execução do próprio plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Considerando ainda que os gastos referentes à primeira etapa foram de R\$ 230.440,37, o valor residual de R\$369.559,63 já foi remanejado nas etapas deste plano. Desta feita, fica alterada a resolução CIB N°16, de 20 de fevereiro de 2024, havendo as etapas ajustadas neste plano.

Quadro 9 - Plano de Execução Financeira para os Módulos Operacionais do PGETS/PB

Table with 4 columns: Ação/Atividade, Prazo de Execução, Fonte do Recurso, Custo (R\$). It details the financial execution for the management of work and health education.

Table with 4 columns: Ação/Atividade, Prazo de Execução, Fonte do Recurso, Custo (R\$). It details the financial execution for the operational modules of the management of work and health education.

Fonte: Elaboração própria

\*Referente a primeira parcela do recurso

ressalta-se que o recurso estadual detalhado no Plano de Execução Financeira se deu como contrapartida estadual, conforme previsão pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, Ministério da Saúde.

5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para a construção e manutenção do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) da Paraíba, foram estabelecidos vários objetivos específicos, cada um com suas respectivas ações, indicadores, prazos de execução e recursos necessários. Assim, para fins de moni-



toramento e avaliação será realizada uma oficina específica para apresentação e acompanhamento dos indicadores de avaliação e as respectivas metas por objetivo. As ações de acompanhamento da execução do recurso e cumprimento do PEGTES serão acompanhadas por uma Comissão para as metas da SES/PB a ser criada pela SES/PB com pessoas da Gestão do Trabalho, ESP/PB e áreas técnicas. Bem como por um Comitê para acompanhamento do PEGTES composto por membros da Comissão/SES/PB, do Conselho Estadual de Saúde e Cosems-PB.

#### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PEGTES foi desenvolvido a partir de uma análise detalhada das necessidades e características do estado, considerando seu contexto socioeconômico e demográfico. Dessa maneira, permitiu a formulação de estratégias e ações que visam enfrentar os desafios identificados e promover avanços significativos na gestão do trabalho e na qualificação dos profissionais de saúde. A proposta do plano é garantir uma gestão do trabalho e educação na saúde mais eficiente e equitativa, adaptada às especificidades locais. As ações planejadas incluem a reestruturação dos processos de trabalho, a criação de módulos operacionais e o fortalecimento da qualificação contínua, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar equidade no atendimento. Espera-se que a implementação bem-sucedida do plano resulte em uma força de trabalho mais capacitada, um sistema de saúde mais integrado e uma aplicação mais eficiente dos recursos.

O PEGTES incorpora mecanismos robustos de monitoramento e avaliação, com indicadores claros e metas específicas para acompanhar o progresso das ações e permitir ajustes conforme necessário. A avaliação semestral das ações e a revisão anual dos resultados são fundamentais para garantir que o plano permaneça alinhado com as necessidades emergentes e os desafios enfrentados pelo estado.

Embora o plano apresente uma abordagem estratégica promissora, a sua implementação pode enfrentar desafios, como a alocação adequada de recursos e a integração eficaz entre os diversos atores envolvidos. Portanto, é essencial manter um diálogo contínuo entre todos os interessados, incluindo gestores, profissionais de saúde e representantes da comunidade, para assegurar a adaptabilidade e eficácia das ações.

Em conclusão, o PEGTES representa um avanço significativo na promoção de uma gestão do trabalho e educação na saúde que atenda de forma eficaz às necessidades da população paraibana. Com base em diagnósticos detalhados e na participação ativa de todos os envolvidos, o plano tem o potencial de transformar a gestão dos serviços de saúde e contribuir para uma melhoria substancial na saúde pública do estado. Sua implementação bem-sucedida não apenas fortalecerá a capacidade do sistema de saúde estadual, mas também poderá servir como modelo de boas práticas para outras regiões, promovendo um ambiente mais saudável e equitativo para todos os cidadãos da Paraíba.

#### REFERÊNCIAS

- AGUM, R.; RISCADO, P.; MENEZES, M. Políticas Públicas: conceitos e análise em revisão. **Revista Agenda Política**, v.3, n.2 jul./dez. 2015.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população**. 2023. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em: 28 ago.2024.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 2.168**. Institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no Sistema Único de Saúde, o Valoriza GATES-SUS. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/>. Acesso em: 29 ago.2024.
- BRASIL. **Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Portaria n. 21 de dezembro de 2023**. Dispõe sobre a formalização das adesões, de estados e do Distrito Federal, para o repasse dos valores referentes à primeira parcela do incentivo de custeio previsto no Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGATES - SUS. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-21-de-18-de-dezembro-de-2023-531784948>. Avesse em: 29 ago. 2024.
- CASTAMAN, Ana Sara; RODRIGUES, Ricardo. O trabalho como princípio educativo no ensino integrado ao médio. **Revista Eletrônica Científica Ensino Interdisciplinar**, Mossoró, v.6, n.17, p. 307, 2020.
- CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. 2004. **Revista Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v.8, n.14, p.74-78. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832004000100009>. Acesso em: 28 ago.2024.
- CECCIM, R. B. Educação Permanente em Saúde: descentralização e disseminação de capacidade pedagógica na saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.10, n.4, p.975-986, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232005000400026>. Acesso em: 28 ago.2024.
- CONGRESSO paraibano de atenção primária à saúde: fortalecimento da Estratégia Saúde da Família nas Redes de Atenção à Saúde e na Primeira Infância. **Revista Caderno Impacto em Extensão**, v.4, n.1, 2024. Disponível em: <https://revistas.editora.ufcg.edu.br/index.php/cite/issue/view/124>. Acesso em: 28 ago.2024.
- DAVINI, M. C. Educação permanente em saúde: um desafio para o SUS. **Cadernos de Saúde Pública**, v.26, n.6, p.1272-1274, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2010000600021>. Acesso em: 28 ago.2024.
- FENILI R.; CORREA, C.E.G; BARBOSA L. Planejamento estratégico em saúde: ferramenta de gestão para o complexo de regulação em saúde. **Rev. Gestão & Saúde Brasília**, v.8, n.1, p.18-36. jan. 2017.
- GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**. Lei 11.830 de 5 de janeiro de 2021. **Diário oficial**. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/controladoria-geral-do-estado/arquivos/lei-no-11-830-de-05-de-janeiro-de-2021.pdf/view>. Acesso em: 28 ago.2024.
- HADDAD, A. E. ROSCHKE, M. A. (2013). Educação na Saúde e Educação Permanente: Desafios da Integração Ensino-Serviço-Comunidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.18, n.6, p. 1677-1684. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000600021>. Acesso em: 28 ago.2024.
- PAIM, J.; ALMEIDA-FILHO, N. **A crise da saúde pública e a utopia da saúde coletiva**. Salvador: Casa da Qualidade, 1998.
- PARAÍBA (Estado). Secretaria de Estado da Saúde (SES). **Plano Estadual de Saúde do Estado da Paraíba 2020 – 2023**. João Pessoa, 2020. 208p. Disponível em: <https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2021/04/planos-estadual-de-saude-pb-2020-2023.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2020.
- PARAÍBA (Estado). Secretaria de Estado da Saúde (SES). **Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado da Paraíba 2019 – 2022**. João Pessoa, 2019. 118p. Disponível em: <https://www.conass.org.br/planos-estaduais-educacao-permanente/PEEPS/PB-PB.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2020.
- PARAÍBA (Estado). Secretaria de Estado da Saúde (SES). **Plano Estadual de Saúde do Estado da Paraíba 2016 – 2019**. 157p. João Pessoa, 2016. Disponível em: <https://transparencia.pb.gov.br/conselhos-estaduais/conselho-estadual-de-saude/relatorios/plano-estadual-de-saude-2016-2019.pdf/view>. Acesso em: 24 jun. 2021.
- RAMOS, M. **Trabalho, educação e correntes pedagógicas no Brasil**: um estudo a partir da formação dos trabalhadores técnicos da saúde. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010. 290p.
- ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Presidente da CIB/PB
- SORAYA GALDINO DE ARAUJOLUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 251/2024/GS

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.700-2, CREA nº 162.079.472-1, ocupante do cargo de Gerente Regional da Suplan em Patos; o Eng.º JEDAH BRENO DE ROLIM, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 161.077.365-9, ocupante do cargo de Gerente Regional da Suplan em Cajazeiras; e o Eng.º PEDRO ARTUR DE SOUSA CHAVES, Matrícula nº 770.903-3, CREA nº 162.053.208-5, ocupante do cargo Gerente Regional da Suplan em Itaporanga, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. AUZANIR LACERDA, EM PATOS/PB, objeto do CONTRATO PJU Nº 002/2022, firmado com a CBA CONSTRUÇÕES LTDA (SUP-PRC-2023/04880).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA 0254/GS/SUPLAN

João Pessoa, 24 de setembro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.597-2, CPF 052.045.491-02, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Manutenção da Cobertura do Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

Publicado no DOE de 24/09/2024.

Republicada por incorreção.

Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 77/GS/SEAP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor SERGIO DE LIMA, matrícula nº 163.372-4, para atuar como Gestor do Contrato 0075/2024, celebrado com a Empresa GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA LTDA, CNPJ nº 66.260.415/0001-02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLETAS BALÍSTICAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 15/2024 - PAD-COR/GS/SEAP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no Ofício nº SAP-OFN-2023/07027 e anexos, para apurar as condutas dos servidores SILVIO AUGUSTO DE BRITO OLIVEIRA, mat. 93.263-9 e CRISTOVAM RIBEIRO QUINTINO, mat. 172.058-9, conforme determinação contida no DESPACHO Nº SAP-DES-2024/19687, de 24 de setembro de 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

**Art. 2º.** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º.** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 24 de setembro de 2024.

João Pessoa de Albuquerque  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2023/02634.
Início:	Portaria nº 06/2023-PAD-COR/GS/SEAP (Publicada no DOE de 16.05.2023).
Processado:	EMANUELA APARECIDA GUEDES DE ARAÚJO, mat. 168.894-4 e GERARDO LIMA DE SOUZA JUNIOR, mat. 173.830-5.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/02634, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, no relatório conclusivo da Comissão Processante (fls. 354/400), DECIDIU aplicar pena disciplinar de **SUSPENSÃO** de 5 (cinco) dias aos policiais penais EMANUELA APARECIDA GUEDES DE ARAÚJO, mat. 168.894-4 e GERARDO LIMA DE SOUZA JUNIOR, mat. 173.830-5, por violarem os deveres funcionais previstos no art. 106, I (em simetria ao que dispõe o art. 35, inc. IV, da Lei nº 11.359/2019) e III (em inobservância ao dever contido no art. 27, IV, da Lei nº 11.359/19), da LC nº 58/03, bem como estabeleceu, nos termos do § 2º do art. 119, do mesmo diploma legal, a conversão da pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, ficando os servidores obrigados a permanecerem em serviço.

João Pessoa/PB, 24 de setembro de 2024.

João Pessoa de Albuquerque  
Secretário de Estado

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0267/2024/GCG – CG

Cabedelo-PB, 22 de setembro de 2024.

**Licenciamento ex-officio do Militar Estadual interessado, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977, com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 09 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo CPM-PRC-2024/02424;

**RESOLVE:**

**1. LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 16 de setembro de 2024, o 1º SARGENTO QPC MATR. 525.702-6 TARLES DOS SANTOS SOUZA**, lotado na 2ª CIPM da Polícia Militar, filho de Zózimo Pedro de Souza e Maria do Céu Matos dos Santos Souza, nascido no dia 20/02/1989, natural de Rio de Janeiro-RJ, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2011, em virtude de haver tomado posse do Cargo de Agente da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

**2.** Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

**3.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**4.** Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0276/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 24 de setembro de 2024.

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/71340, datado de 20 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**QUER SABER SE  
UMA PUBLICAÇÃO  
É LEGAL?  
CONSULTE O  
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)





**1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 19 de setembro de 2024, o Soldado Recruta PM, Matrícula 531946-3 IGOR de Oliveira Barbosa, solteiro, classificado no CE, filho de Jose Roberto da Silva e Suelma Katarinne de Oliveira Barbosa, nascido no dia 30/05/2000, natural de Pombos - PE, incluído nesta Corporação no dia 19/08/2024. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-DSAS, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;**

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

**PORTARIA Nº 0277/2024/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 24 de setembro de 2024.**

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/69375, datado de 13 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 09 de setembro de 2024, o Soldado Recruta PM, Matrícula 531742-8 NATHAN Hemanuel de Almeida Santos, solteiro, classificado no CE, filho de Sivaldo Alves dos Santos e Ana Cristina de Almeida, nascido no dia 31/08/1999, natural de Cachoeirinha - PE, incluído nesta Corporação no dia 19/08/2024. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-DSAS, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;**

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

**PORTARIA Nº 0278/2024/GCG-CG**

**Cabedelo-PB, 24 de setembro de 2024.**

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/69375, datado de 13 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 09 de setembro de 2024, o Soldado Recruta PM, Matrícula 531716-9 Anderson LUÍS de Barros Pereira, solteiro, classificado no CE, filho de José Aluciano Pereira e Jaqueline Maria de Barros Santos, nascido no dia 02/03/2002, natural de Lagoa dos Gatos - PE, incluído nesta Corporação no dia 19/08/2024. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-DSAS, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;**

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;
3. Arquive-se na DGP/2.

  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC  
Comandante-Geral

**Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB**

**PORTARIA Nº 006/2024 - CORREGEDORIA**

**João Pessoa, 23 de setembro de 2024.**

O Corregedor da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, bem como, instituídas pelo Decreto Estadual nº 23.068, de 05 de junho de 2002;

**RESOLVE**

**I** – Promover a pedido da presidente da Comissão Processante, com base na Portaria nº 8/2024/ TER-PB/PTR/77ª Zona, a substituição do servidor **Fábio de Sousa Sobral**, matrícula 000147-1, pela servidora **Valdenice Gomes de Araújo**, matrícula 000107-4, a qual comporá a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar AGV-PRC-2024/00989, instituída pela Portaria nº 005/2024-Corregedoria, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 05 de setembro de 2024;

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
**PUBLIQUE-SE.**

**JOÃO OZANAM DE SOUZA**  
**CORREGEDOR**

**Universidade Estadual da Paraíba**

**RESENHA/UEPB/SODS/028/2024**

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/030/2024	Approva a criação do Curso de Bacharelado em Direito do Centro de Ciências Biológicas Sociais Aplicadas - CCBSA da UEPB.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 24 de setembro de 2024.

  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Min. 122.514-6

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

**Portaria Conjunta nº 372**

**João Pessoa, 24 de setembro de 2024.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0183/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O Objetivo da Descentralização é a Reforma e ampliação da Escola C.E.E.A. Sesquicentenário, em João Pessoa/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/02933.;

**R E S O L V E M:**


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	203.563,62
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.849.282,45
<b>TOTAL</b>			<b>2.052.846,07</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

**Portaria Conjunta nº 373**
**João Pessoa, 24 de setembro de 2024.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0186/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Continuidade da execução da reforma e ampliação (ginásio reduzido com vestiário) da escola Cacique Iniguaçu, em Marcação - PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2024/01850. ;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	136.903,39
<b>TOTAL</b>			<b>136.903,39</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**José Wilson Santiago Filho**  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Superintendente da SUPLAN

**Portaria Conjunta nº 374**
**João Pessoa, 24 de setembro de 2024.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0187/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Continuidade da execução da construção do novo complexo educacional na Escola E.E.F Chagas Soares, em Itaporanga -PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2024/03080. ;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	777.966,78
<b>TOTAL</b>			<b>777.966,78</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**José Wilson Santiago Filho**  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Superintendente da SUPLAN

**Portaria Conjunta nº 375**
**João Pessoa, 24 de setembro de 2024.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0189/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a manutenção da escola e ginásio ECI Joselita Brasileiro, em Igaracy - PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2024/02955.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	10.586,04
<b>TOTAL</b>			<b>10.586,04</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**José Wilson Santiago Filho**  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Superintendente da SUPLAN

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 01024

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005543-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MÔNICA SILVA PESSOA**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **611.864-0**, lotada no **IASS – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 16 de Setembro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 01062

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005661-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **IVANILDO LIMA BRASILEIRO**, no cargo de **Farmacêutico**, matrícula nº **79.976-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de Setembro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1073

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005817-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JOSEFA FERREIRA DA CRUZ**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **142.461-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1088

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000937-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **IVALDO DE SOUSA ABEL**, no cargo de **Motorista**, matrícula nº **150.566-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0704/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5691-24	LOURACY RODRIGUES VEIRA DE SOUSA	115.562-8
02	5891-24	RIVANETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	236.204-0

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0718/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5897-24	MOUGLAN DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	520.288-4

João Pessoa, 23 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0720/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5686-24	FERNANDO ANTONIO DE LIMA BARROS	503.246-6
02	2475-24	JOSÉ FELISMINO	115.451-6
03	6044-24	JOSENILSON MENDONÇA DE ARAÚJO	137.364-1
04	5879-24	RITA MARIA CAVALCANTI PALMEIRA	469.085-1

João Pessoa, 23 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0722/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5852-24	EVACI FERREIRA DE ABREU	146.275-0

João Pessoa, 23 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0724/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4473-24	ANTONIA NUNES PEREIRA	003.625-1
02	3693-24	REGINA MARIA DA CUNHA FÉLIX CAVALCANTI	270.348-3

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 297-2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)**:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5287-24	ANA BETANIA DO NASCIMENTO	PENSÃO
02	5111-24	INGRID MIKAELY ARAÚJO ANDRADE	PENSÃO
03	5114-24	INGRID MIKAELY ARAÚJO ANDRADE	PENSÃO
04	3667-24	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
05	5688-24	MARIA CARDOSO DA SILVA	PENSÃO
06	5761-24	MARIA IOLANDA DA SILVA	PENSÃO
07	6233-24	MARIA IOLE PAULINO SOUTO DE ALMEIDA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 299-2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)**:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6188-24	ANA MARIA LEITE DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	6239-24	JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO	REVERSÃO DE QUOTA
03	10472-23	LUCAS AGUIAR MOREIRA	SOLICITAÇÃO
04	5999-24	MARIA JOSÉ GOMES	REVERSÃO DE QUOTA

05	5873-24	MARIA LETÍCIA GABRIEL COSTA	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	-----------------------------	-------------------

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

**EXTRATO DO EDITAL Nº 43/2024 – SEFAZ/FAPESQ/PB**  
**PROCESSO SELETIVO DE GRADUANDOS PARA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E ESCRITURA DO LIVRO COMEMORATIVO**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba (SEFAZ/PB), torna público as normas para a realização do Edital para o processo seletivo de graduandos para o Projeto de Implantação do Memorial da Secretaria de Estado da Fazenda e Escritura do Livro Comemorativo, Contrato Administrativo nº 0020/2024, para estudantes que estejam cursando graduação em Instituição de Ensino Superior Pública da Paraíba, com o intuito de desenvolver subprojetos de pesquisa e elaboração de conteúdos voltados para resgate do acervo documental e físico que possibilite um resgate da memória da SEFAZ/PB e a escrita de Livro Comemorativo por ocasião das ações comemorativas dos 95 anos da SEFAZ/PB.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo destina-se à seleção de estudantes matriculados nos seguintes Cursos de Graduação em Instituição de Ensino Superior Pública da Paraíba: Arquivologia, Biblioteconomia, Artes Visuais, Arquitetura e Urbanismo, História, Letras e Comunicação em Mídias Digitais.
- Serão oferecidas 02 (duas) vagas para apoio aos subprojetos, trazendo para os graduandos a experiência de trabalhar os métodos científicos e crítico pertinentes às áreas dos subprojetos e reconhecendo o resgate histórico e documental como ferramenta fundamental para atingir os objetivos do projeto.
- As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 15). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>.
- Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
- A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (item 15 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 24 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
PRESIDENTE DA FAPESQ

### Superintendência de Administração do Meio Ambiente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 136/2024

A **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Estadual 44.889/24 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito**.

**Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa e consequente julgamento do auto de infração.**

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	POSTO PLANALTO LTDA	35.134.201/0001-66	2023-09935
02	AQUICULTURA SÃO MIGUEL LTDA	16.844.694/0001-83	2024-01993
03	FOSS E CONSULTORES LTDA	35.297.969/0001-50	2024-01758
04	FOSS E CONSULTORES LTDA	35.297.969/0001-50	2024-01701
05	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0012-21	2024-00046
06	TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0012-21	2024-00047
07	CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA PEREIRA	373.251.674-15	2024-01361

João Pessoa, 20 de setembro de 2024.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024  
PROCESSO Nº 26.201.024799.2024

OBJETO/ÓRGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COMBATE, CONTROLE E MONITORAMENTO DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO) E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DE TRAN/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 11/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras)) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900862024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic06@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic06@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01652-5

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2024- UASG 925302  
COMPRAS.GOV.BR Nº 900902024  
PROCESSO Nº 19.000.000097.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 25/09/2024 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CADASTRO CGE Nº 24-01536-2

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

DIEGO ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EDITAL  
PROCESSO Nº 37.000.000573.2023  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Comunicamos a quem interessar que o Edital do referido certame, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA MODELAGEM DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 2.828/2001, RESOLUÇÃO Nº 4.970/2021 DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E DA LEI FEDERAL Nº 6.404/76, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, fica retificado conforme o seguinte:

#### EDITAL

##### ONDE SE LÊ:

6.7.1.1 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:  
I - Empresas estabelecidas no território do Tocantins;

##### LEIA-SE:

6.7.1.1 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:  
I - Empresas estabelecidas no território da Paraíba;

Cadastro CGE nº 24-00363-2

João Pessoa, data da assinatura digital.

WANESSA MARIA DE PAULA DA SILVA VIANA  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL  
ANDRÉA MENDES LACERDA  
RESPONSÁVEL PELA REVISÃO DO EDITAL

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0117/2024

PROCESSO: 19.000.000103.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 241/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OPME EXTRA SUS PARA REALIZAÇÕES DE CIRURGIAS GERAIS, CIRURGIAS VIDEOLAPAROSCÓPICAS E GINECOLÓGICAS, DESTINADO A CPAM, HCCG HETCG, HRC E HRDJC.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02613-7

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
3,0	128865	MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	09007162000126	Un	362	722,70	261.617,40
9,0	128836	MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	09007162000126	Un	222	588,00	130.536,00
13,0	128862	MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	09007162000126	Un	278	462,29	128.516,62
15,0	128861	MAUES LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	09007162000126	Un	380	463,20	176.016,00
17,0	128841	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	09342946000100	Un	343	2.250,00	771.750,00
19,0	128838	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	09342946000100	Un	450	2.250,00	1.012.500,00
18,0	128841	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	09342946000100	Un	27	2.250,00	60.750,00
4,0	128865	W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	28013023000150	Un	84	729,00	61.236,00
6,0	128866	W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	28013023000150	Un	70	588,50	41.195,00
8,0	128867	W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	28013023000150	Un	74	588,50	43.549,00
10,0	128836	W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	28013023000150	Un	73	614,00	44.822,00
12,0	128863	W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	28013023000150	Un	166	472,17	78.380,22
14,0	128862	W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	28013023000150	Un	92	462,00	42.504,00
16,0	128861	W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	28013023000150	Un	120	462,00	55.440,00
<b>TOTAL:</b>						<b>2.908.812,24</b>	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 10 de Setembro de 2024

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0121/2024

PROCESSO: 19.000.00010.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADO A PMPB, CBMPB e SESDS.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOE/PB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

REGISTRO CGE: 24-00992-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	106716	SS DIGITAL INFORMATICA LTDA	07604693000170	Ponto de Função	4054	497,147	2.015.433,938
<b>TOTAL:</b>						<b>2.015.433,938</b>	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 19 de Setembro de 2024

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024  
PROCESSO Nº. 26.000.000257.2024  
REGISTRO NA CGE: 24-01374-7

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que



realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia 09/10/2024, às 09h30min, licitação para:

**Processo para aquisição com instalação de condicionadores de ar, com garantia, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 009/2024.**

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregoeiro e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: [ciac@sesds.pb.gov.br](mailto:ciac@sesds.pb.gov.br).

O edital e os anexos do pregoeiro poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>,

<http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

**HIGOR GABRIEL COUTINHO SOUZA**  
PREGOEIRO

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2024/01372**

**Fomentado:** Universidade Leiga do Trabalho.

**Objeto:** Apoio a realização do VI Festival Internacional de Folclore do Cariri.

**Valor:** R\$100.000,00(centmilreais).

**Vigência:** 24/09/2024a31/12/2024.

**Fundamento legal:** Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se público a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, “caput”, da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que, o evento “VI Festival Internacional de Folclore do Cariri” foi criado e realizado desde a sua primeira edição, pela Associação Privada denominada Universidade Leiga do Trabalho.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

## Secretaria de Estado da Saúde

### TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 176/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** WHITE MARTINS

**Data da Assinatura:** 23.09.2024

**Vigência:** 31.12.2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 13229

**Valor Global:** R\$ 348.627,09 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e nove centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS,REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2024**

**Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**Contratado:**ALEXANDRO SANTOS DA SILVA

**CNPJ n.º** 05.329.135/0001-19

**Data da Assinatura:**13de agosto de 2024

**Vigência:** 01 a30 de junho

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000

**Reserva:** 12304

**Valor Global:** R\$ 47.352,60(quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e doisreais e sessenta centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/23008 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 074/2024**

**Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**Contratado:**ALEXANDRO SANTOS DA SILVA

**CNPJ n.º** 05.329.135/0001-19

**Data da Assinatura:** 22de agosto de 2024

**Vigência:** 01 a31 de julho

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60000

**Reserva:**12311

**Valor Global:** R\$ 44.228,60(quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oitoreais e sessenta centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 2024/24456 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 15.000.000040.2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2024-AC**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0244.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000040.2024, Inexigibilidade nº 0006/2024-AC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM VERIFICAÇÃO DE ETILÔMETRO, em favor da empresa INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.975.589/0001-05, no valor de R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 24 de setembro de 2024.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC**  
COMANDANTE-GERAL DA PMPB  
MATRÍCULA: 520.650-1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 15.000.000048.2024**  
**ADESÃO Nº 0030/2024-AC**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, com base na Lei nº 14.133/2024, e no Parecer nº 0249.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **RATIFICA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000048.2024 -Adesão nº 0030/2024-AC - Adesão à ARP nº 0095/2024-SEAD/PB - Pregão Eletrônico nº 001/2024, objetivando a Contratação para serviços de locação de micro-ônibus, em favor da empresa abaixo informada e de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Razão Social/Nome	CNPJ	Valor total
PARAÍBA TURISMO LTDA	00.455.771/0001-73	R\$ 141.600,00

Cabedelo-PB, 24 de setembro de 2024.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC**  
COMANDANTE-GERAL DA PMPB  
MATRÍCULA: 520.650-1

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0185/2024**

**CONTRATO Nº: 0238/2024**

**CONTRATANTE:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

**CONTRATADO:** ENERGY SERVICE LTDA

**Objeto:** Contratação de serviços de manutenção corretiva de 01 Motor de Indução Trifásico, da marca GE, integrante do conjunto motobomba 4.2 (TAG BO.A058.EE00217.MOT04369) da Estação Elevatória de Água Tratada de 700mm (EEAT - Gravatá) no município de Queimadas, fazendo parte do Sistema de Abastecimento de Campina Grande e região, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos.

Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/23107  
Valor: R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)  
Vigência: 23/09/2024 a 20/02/2025  
Data da Assinatura: 23/09/2024  
Gestor do Contrato: Sr. MAX WENDEL SOUZA DA SILVA, matrícula nº 12927-5  
**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02745-6  
**Nº do Contrato** 0274/2024  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** GLOBAL DRIVES SOLUTION IMPORTS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, COM O INTUITO DE VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA EEAB (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA) E DA EEAT (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA) DESTINADOS A APLICAÇÃO/INSTALAÇÃO NA ETA DO SISTEMA CAMARÁ NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CORRESPONDENTE AO LOTES 01 E 02, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/02018.  
**Valor** 102.187,81  
**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.26  
**Período da Vigência do Contrato** 18/9/2024 A 17/12/2024  
**Data da Assinatura** 18/9/2024  
**Gestor do Contrato** MAX WENDEL SOUZA DA SILVA - Mat.: 12927-5  
**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

**LICENÇAS**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº422/22=Nº2021-009619=OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=ÁREA:70M²=VAZÃO:30M³/H=AT:MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB NAZAREZINHO-PB. **Processo: 2024-004704/TEC/RLO-0886.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LO Nº574/22=Nº2021-009574=OPERAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=ÁREA:69.000M²=VAZÃO:470,74M³/H=A-T:MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE-PB MAMANGUAPE-PB. **Processo: 2024-004705/TEC/RLO-088.**

**Maternidade Dr. Peregrino Filho/FESEP****TERMOS DE AJUSTE****MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 127/2024**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** SERVBRASIL SOLUCOES EM ALIMENTACAO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA CNPJ 20.546.182/0002-99  
**Data da assinatura:** 19/09/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 13234  
**Valor Global:** R\$ 116.176,84  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 130/2024**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA CNPJ 71.613.996/0001-59  
**Data da assinatura:** 19/09/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 13363  
**Valor Global:** R\$ 6.353,20  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 132/2024**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** ALEXSANDROSANTOS DA SILVA LTDA CNPJ 05.329.135/0001-19  
**Data da assinatura:** 19/09/2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 13358  
**Valor Global:** R\$ 18.480,00  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE USINAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 138/2024**

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado:** J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ 21.318.384/0001-65  
**Data da assinatura:** 19/09/2024  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 13320  
**Valor Global:** R\$ 60.065,90  
**Objeto:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (SECOS) DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP****EXTRATOS****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****EXTRATO DO CONTRATO****NÚMERO DE CADASTRO:** 24-10663-3**Nº DO CONTRATO:** 0071/2024**Contratante:** HOSPITAL EST. DE EMERG. E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA -HEET-SHL**Contratado:** TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº: 18.078.521/0001-27**Objeto:** Aquisição de EPIs para Radiação Ionizante (CDI e Bloco)**Valor:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**Classificação Funcional-Programática:** 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33903000.60000.9.1.000 Nº 6671**Período da Vigência do Contrato:** 12/07/2024 A 12/07/2025**Data da Assinatura:** 12/07/2024**Gestor do Contrato:** RAFAEL NOGUEIRA PAIVA, matrícula nº 907.402-3**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO****DIRETOR GERAL****MATRÍCULA:** 99.780-3**EXTRATO DO CONTRATO****NÚMERO DE CADASTRO:** 24-10662-5**Nº DO CONTRATO:** 0072/2024**Contratante:** HOSPITAL EST. DE EMERG. E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA -HEET-SHL**Contratado:** FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA – CNPJ nº: 27.081.027/0001-02**Objeto:** Aquisição de EPIs para Radiação Ionizante (CDI e Bloco)**Valor:** R\$ 33.670,00 (trinta e três mil, seiscentos e setenta reais)**Classificação Funcional-Programática:** 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33903000.60000.9.1.000 Nº 6671**Período da Vigência do Contrato:** 16/07/2024 A 16/07/2025**Data da Assinatura:** 16/07/2024**Gestor do Contrato:** RAFAEL NOGUEIRA PAIVA, matrícula nº 907.402-3**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO****DIRETOR GERAL****MATRÍCULA:** 99.780-3**EXTRATO DO CONTRATO****NÚMERO DE CADASTRO:** 24-10664-1**Nº DO CONTRATO:** 0073/2024**Contratante:** HOSPITAL EST. DE EMERG. E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA -HEET-SHL**Contratado:** ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº: 05.287.113/0001-33**Objeto:** Aquisição de EPIs para Radiação Ionizante (CDI e Bloco)**Valor:** R\$ 36.365,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**Classificação Funcional-Programática:** 25101.10.302.5007.4066.00000000287.33903000.60000.9.1.000 Nº 6671**Período da Vigência do Contrato:** 12/07/2024 A 12/07/2025**Data da Assinatura:** 12/07/2024**Gestor do Contrato:** RAFAEL NOGUEIRA PAIVA, matrícula nº 907.402-3**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO****DIRETOR GERAL****MATRÍCULA:** 99.780-3





## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

##### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/001395

##### DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01123-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - HMDJMP / HETDLGF / CHRDJC. O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0647/2024 – AEAJ da Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos (AEAJ) e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 37.531.583/0001-97, o valor total de R\$ 44.245,00 (Quarenta e Quatro mil Duzentos e Quarenta e Cinco reais). FLORIANIUS COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES DE MOVEIS LTDA 72.426.141/0001-81, no valor total de R\$ 2.250,00 (Dois mil Duzentos e Cinquenta Reais). SV COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA 36.066.334/0001-05, no valor total de R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem reais). Perfazendo o total de R\$ 72.595,00 (Setenta e Dois mil Quinhentos e Noventa e Cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 27 de julho de 2024, pág. 24

João Pessoa, 23 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03344

##### DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art.56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01649-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA SUS - PACIENTE: GERALDO CONSTANTINO DA SILVA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0884/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 11.046,07 (onze mil e quarenta e seis reais e sete centavos).

Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

##### TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02860

##### DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01583-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: IRACI ALTINA DA SILVA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das suas atribuições, com base no despacho Nº PBS-DES-2024/33199 – Coordenação de OPME e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), torna público para conhecimento de todos que decidiu TORNAR SEM EFEITO os atos de Homologação e suas respectivas Publicações do resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.668.300/0001-79.

Motivo: Interesse da administração.

Data de Circulação:

• Diário Oficial do Estado, 18 de setembro de 2024, pág. 25;

João Pessoa, 24 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00597

##### SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0143/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00483-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer

Jurídico Nº 0895/2024 – AEAJ, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA 05.439.635/0004-56, no valor total de R\$ 1.603.120,00 (um milhão, seiscentos e três mil e cento e vinte reais). CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 40.274.237/0001-85 no valor total de R\$ 6.952,00 (seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 12.418.191/0001-95 no valor total de R\$ 141.570,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e setenta reais). DROGAFONTE LTDA 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 1.066.812,89 (um milhão, sessenta e seis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos). FRESINIUS KABI BRASIL LTDA 49.324.221/0020-77 no valor total de R\$ 239.680,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais). HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS 01.571.702/0001-98 no valor total de R\$ 355.664,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS 35.472.743/0001-49, no valor total de R\$ 141.708,75 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos). HOSPITALMED LTDA 29.868.059/0001-88 no valor total de R\$ 140.691,00 (cento e quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais). Lyf Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA 53.000.455/0001-73 no valor total de R\$ 192.425,78 (cento e noventa e dois mil, quarenta e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 21.681.325/0001-57, no valor total de R\$ 77.697,00 (setenta e sete mil e seiscentos e noventa e sete reais). ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 08.958.628/0002-97 no valor total de R\$ 187.216,50 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI 29.775.313/0001-01 no valor total de R\$ 78.415,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e quinze reais). T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. 08.077.211/0001-34, no valor total de R\$ 91.630,00 (noventa e um mil e seiscentos e trinta reais). UNI HOSPITALAR CEARA LTDA 21.595.464/0001-68, no valor total de R\$ 364.888,80 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). UNI HOSPITALAR LTDA. 07.484.373/0001-24, no valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA 28.013.023/0001-50, no valor total de R\$ 5.526,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais). ZUCK PAPEIS LTDA 23.232.280/0001-69, no valor total de R\$ 63.654,25 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.916.052,47 (quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 24 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

##### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02729

##### SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90565/2024- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-01642-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2024 às 09h.

OBJETO: Aquisição de Cânulas de Alto Custo por Pregão Eletrônico – Pbsaúde A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03295

##### DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art.56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01666-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DO PACIENTE ABNONES DE ANDRADE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0902/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI (CARDIO PRODUTOS MEDICOS) 06.204.103/0001 -50, no valor total de R\$ 18.165,37 (dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

##### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00887

##### SELEÇÃO DE FORNECEDORES 519/2024

COMPRAS GOV Nº 90519/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-01660-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/10/2024 às 09h.

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares



A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita05@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita05@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

**MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA**  
MATRÍCULA Nº 000021  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02137**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 525/2024**  
**COMPRASGOV 90525/2024 - UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº - 24-01658-4**

**INÍCIO DA DISPUTA:** 09/10/2024, às 09:00h.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

**EMANUEL REIS GONÇALVES**  
MATRÍCULA Nº 00024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02717**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 24-01654-1**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: ALDEMIR NUNES DE QUEIROZ**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0893/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53**, no valor total de R\$ 19.100,04 (Dezenove Mil, Cem reais e Quatro Centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03024**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 24-01646-8**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO - OPME- EXTRA SUS - PACIENTE RINALDA DE LIMA TAVARES.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0887/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53**, no valor total de R\$ 22.240,10 (vinte e dois mil duzentos e quarenta reais e dez centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03002**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 24-01647-6**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGITADOR HORIZONTAL DE PLAQUETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0879/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 33.390.557/0001-35**, no valor total de R\$ 17.170,70 (Dezessete mil cento e setenta reais e setenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03033**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
**(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 24-01648-5**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLAQUETAS DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL INTERNO**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0877/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **AFIXCODE SOLUCOES GRAFICAS LTDA 10.350.191/0001-75**, no valor total de R\$ 1.740,00 (Um mil e setecentos e quarenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00818**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 215/2024**  
**(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00564-5**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico **Nº 0909/2024 – AEAJ**, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA 11.405.384/0001-49** no valor total de R\$ 714.000,00 (Setecentos e quatorze mil reais). **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 33.068.320/0001-32** no valor total de R\$ 57.998,00 (Cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais). **FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA 37.313.045/0001-26** no valor total de R\$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos reais). **MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 27.705.997/0001-31** no valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais). **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 32.593.430/0001-50** no valor total de R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). **NBTECH INDUSTRIA DE MOVEIS TECNOLOGICOS LTDA 27.565.219/0001-94** no valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). **RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA 02.377.937/0001-06** no valor total de R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais). **S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 29.217.430/0001-41** no valor total de R\$ 224.800,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais). **ZOLTAN MEDICAL LTDA 36.241.914/0001-91** no valor total de R\$ 50.250,00 (Cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.083.248,00 (Dois milhões, oitenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

## EXTRATOS

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02746-4

**Nº do Contrato** 0728/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** SAPRA LANDAUER SERVICO DE ACESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO

**Valor** 44.884,80

**Período da Vigência do Contrato** 19/9/2024 A 19/9/2025

**Data da Assinatura** 19/9/2024

**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-02747-2

**Nº do Contrato** 0792/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** RR PANIFICADORA LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS



Valor 344.797,60  
**Período da Vigência do Contrato** 20/9/2024 A 20/9/2025  
**Data da Assinatura** 20/9/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-02748-1  
**Nº do Contrato** 0839/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 14.400,00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/9/2024 A 20/9/2025  
**Data da Assinatura** 20/9/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-02749-9  
**Nº do Contrato** 0840/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** VITALE HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE  
**Valor** 49.680,00  
**Período da Vigência do Contrato** 19/9/2024 A 19/9/2025  
**Data da Assinatura** 19/9/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2024-004670/TEC/LI-0289 para a construção do Conjunto Habitacional pelo Programa Parceiros pela Habitação, composto por 50 unidades habitacionais, com Sistema Sanitário coletivo do tipo Fossão, no município de Parari- PB.

## Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A

#### HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A – LIFESA, POR seu Diretor Presidente, Luciano Piquet da Cruz, **HOMOLOGA** o resultado final do Chamamento Público nº 002/2024, objeto do Processo Administrativo de nº 082/2024, que trata do credenciamento de empresa especializada em Logística e Tecnologia na Área da Saúde. A empresa LINUS LOG LTDA, sediada em Parnamirim-RN, inscrita sob o CNPJ Nº 13.409.775-0001-67, atendeu ao chamamento público, apresentando a documentação exigida nos termos do edital e seus anexos. O resultado final do processo é a aprovação da LINUS LOG LTDA como **CRENCIADA**.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

**LUCIANO PIQUET DA CRUZ**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Assembleia Legislativa

### LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1723/2024

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão de Contratação Especial, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 42/2024, publicado no Diário do Poder Legislativo de 06 de junho de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09h do dia 13 de novembro de 2024**, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - Centro, João Pessoa/PB, a sessão de abertura da licitação na modalidade Concorrência

nº 01/2024, do tipo "Melhor Técnica e Preço" a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 12.232/2010 e, de forma complementar, na Lei Federal nº 4.680/65 e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a contratação de Agência para prestação de serviços de Publicidade Institucional, para atender as necessidades desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - salas 121/125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico [www.al.pb.leg.br/transparencia/licitacoes](http://www.al.pb.leg.br/transparencia/licitacoes), no e-mail [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com) ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 24 de setembro de 2024.

**RENATO CALDAS LINS JUNIOR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO ESPECIAL

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2024  
REGISTRO Nº 24-00542-0

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 222/2024) vem comunicar aos interessados do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 001/2024**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de especializada para o Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que, de acordo com os atos processuais do Presidente da CPL e demais membros que a compõem, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação, em favor da empresa vencedora, CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ nº 26.695.440/0001-02, no valor de **R\$ 196.000,00 (cento e noventa mil reais)**.

Os autos e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail [cineplicitacao@gmail.com](mailto:cineplicitacao@gmail.com).

João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

**FLÁVIO COLAÇO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL  
**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **Processo nº. FEC-PRC-2024/01013– FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 055/2024**, para realizar despesa no valor **R\$ 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais)**, em favor da **PJ AGV COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 20.498.149/0001-50; R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, em favor da **PJ SABRA ENÉAS DE SOUZA, CNPJ 28.769.083/0001-05; R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, em favor da **PJ PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA, CNPJ 24.116.337/0001-27**, para aquisição de material de consumo (papel A4, papel A3 e ofício 2) para atender a demanda da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às **fls. 08 -12**, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 23 de setembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **Processo nº. FEC-PRC-2024/01159– FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 083/2024**, para realizar despesa no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, em favor da **PJ TELASAT LOCADORA DE TELÕES LTDA, CNPJ 02.199.904/0001-13**, para contratação de Empresa Especializada em serviço de locação de Computador de alta performance e Projetor, para atender demanda desta Fundação especialmente ao Núcleo Cine Banguê, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às **fls. 42-48**, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 23 de setembro de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

**Complexo Hospitalar  
Dr. Clementino Fraga****LICITAÇÃO**

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.205.000103.2024.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art.75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento MENOR PREÇO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CRACHÁS E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS (CLIPS), destinados ao setor de RECURSOS HUMANOS. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: [setordecompras.chcf5@gmail.com](mailto:setordecompras.chcf5@gmail.com) e [gestaocompraschcf@gmail.com](mailto:gestaocompraschcf@gmail.com).

ATÉ DIA,30-09-2024. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.  
João Pessoa-PB, 24 de setembro de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA  
DIRETORA-GERAL DO CHCF  
MATRÍCULA: 193990-4**EXTRATO**

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02750-2

Nº do Contrato 0145/2024

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS

Valor 2.520,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1

Período da Vigência do Contrato 23/9/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 23/9/2024

Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

**Empresa Paraibana de Pesquisa,  
Extensão Rural e Regularização Fundiária****LICITAÇÕES**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIARATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000199/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 014/2024

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estadual nº. 014/2024, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à aquisição de material de consumo (água mineral), conforme especificações anexas, em favor da empresa abaixo no valor de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).

	Empresa Licitante	CNPJ	Valor R\$
01	PLATINA MINERAL LTDA	03.977.181/0001-07	13.680,00
Total			13.680,00

Cabedelo-PB, 24 de setembro de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA  
DIRETOR-PRESIDENTEEMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL  
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIARATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.205.000205.2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 015/2024

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estadual nº. 015/2024, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à aquisição de material de consumo (recarga de nitrogênio líquido), conforme especificações anexas, em favor da empresa abaixo no valor de R\$ 33.600,00 (trinta três mil e seiscentos reais).

	Empresa Licitante	CNPJ	Valor R\$
01	Nordeste SemenLtda	35.353.432/0001-60	33.600,00
Total			33.600,00

Cabedelo-PB, 24 de setembro de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA  
DIRETOR-PRESIDENTE**Polícia Civil  
do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024  
PROCESSO: SGC Nº 38.000.462.2024

CGE: Nº 24-01628-6

OBJETO: Aquisição de insumos para exames de DNA do IPC/PCPB

CONTRATADO: Life Technologies Brasil Com.e Ind.de Produtos para Biotecnologia LTDA, CNPJ: 63.067.904/0005-88, av. Portugal, 1100, parte C 38, Itapevi-SP, CEP: 06.696-060.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. (RS)	SUBTOTAL (RS)
01	SEPTA for 3500/3500xL Genetic Analyzers 96 well, conforme o TR.	Cx	05	2.699,33	13.496,63
02	CAPILAR 36CM - 8 ARRAYS Arranjo de capilar de 36 cm para uso nos sequenciadores automáticos ABI 3500, conforme o TR.	Kit	03	9.864,52	29.593,55
03	POP-4" Polymer for 3500/3500xL Genetic Analyzers (384), conforme o TR.	Pet	10	1.460,00	14.600,00
04	TAMPÃO ANODO, conforme o TR.	Cx	06	842,80	5.056,80
05	TAMPÃO CÁTODO, conforme o TR.	Cx	06	1.122,10	6.732,57
06	CONDICIONADOR DA BOMBA para os analisadores genéticos ABI3500/3500XL AppliedBiosystems, conforme o TR.	Fr	10	214,03	2.140,30
07	HI-DIP™ Formamide (FormamidaHi-Di), com 25ml, conforme o TR.	Fr	05	276,34	1.381,70
08	SEPTA para o recipiente do tampão catodo, para Analisador Genético da linha ABI 3500, conforme o TR.	Cx	06	2.699,33	16.195,96
09	MICROAMP™ Optical 96-Well Reaction Plate, conforme o TR.	Pet	30	1.001,00	30.030,12
10	QUANTIFLIER Trio DNA Quantification Kit 400 reações, conforme o TR.	Kit	08	4.904,63	39.237,04
11	PONTEIRA para pipetas, para 1.000 ul,conforme o TR.	Cx	04	4.109,63	16.438,52
12	PONTEIRA para pipetas, para 300 ul, conforme o TR.	Cx	01	6.079,63	6.079,63
13	PONTEIRA para pipetas, para 50 ul, conforme o TR.	Cx	06	5.999,63	35.997,78
14	PREPFLER Express Forensic DNA Extraction Kit, conforme o TR.	Emb	03	23.004,63	69.013,89
15	PREPFLER express BTA forensic DNA extraction kit, conforme o TR.	Emb	01	26.504,63	26.504,63
16	PLACA de processamento (Prepfilert 96-Well ProcessingPlates), conforme o TR.	Emb	07	1.189,43	8.326,04
17	PLACA plástica com 96 poços fundos redondos com capacidade de 2,0ml, conforme o TR.	Cx	01	3.104,63	3.104,63
18	PLACA ótica de reação com 96 poços fundos cônicos, conforme o TR.	Cx	15	486,30	7.294,53
19	MICROAMP™ OpticalAdhesiveFilm, conforme o TR.	Emb	01	1.858,36	1.858,36
20	ADESIVO ÓPTICO PARA PLACAS DE PCR, conforme o TR.	Cx	01	1.226,34	1.226,34

VALOR TOTAL: R\$ 334.309,02 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e nove reais e dois centavos)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 406/2024

CLASSIFI. ORÇAM.: nº 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, mediante inexigibilidade licitação, com base no art. 74, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico nº949/PGE SU-2024 e relatório de conformidade da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2024/31490, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente contratação nos termos acima.

João Pessoa-PB, 24 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**Secretaria de Estado da Juventude,  
Esporte e Lazer - Sejel****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 003/2024, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e a Associação das Federações de Esportes da Paraíba - AFEP.

Objetivo: Realização doEvento Paraíba Beach Games.

Processo administrativo: SJL-PRC-2024/00448.

Justificativa: A Associação das Federações de Esportes da Paraíba – AFEP, entidade sem fins lucrativos, tem o objetivo de fomentar a prática do esporte no Estado da Paraíba, interesse completamente alinhado com a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL) do Governo do Estado. Possui,na natureza de suas atividades, a abrangência de todos os esportes, além de ser a responsável pela realização dos Jogos Escolares no Estado. Além disso tem exclusividade em ter todas as Federações esportivas que participarão do referido evento como afiliadas, conforme declarações acostadas aos autos (Folhas 50 a 53).

Valor:R\$ 4.899.432,50(quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação,para impugnação pelo endereço [eletronicogabinete.sejelpb@gmail.com](mailto:sejelpb@gmail.com).

LINDOLFO PIRES NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



## Hospital Distrital de Taperoá

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 193/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 24 de setembro de 2024

Vigência: agosto e setembro de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva

Orçamentária: 13544

Valor Global: 34.538,50 (Trinta e quatro mil reais, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Estadual de Solânea

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

CNPJ n.º 34.236.576.0001/74

Data da Assinatura: 23/09/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13682

Valor Global: R\$ 18.019,64 (DEZOITO MIL E DEZENOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

Objeto: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR,

CNPJ n.º 09.33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 24/09/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13777

Valor Global: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO PERÍODO 21 DE JULHO A 21 DE AGOSTO E 21 DE AGOSTO A 21 DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### CRENCIAMENTOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### AVISO

##### RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 79

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
06.101.061/0001-21	Fundação Pedro Américo(SDH-PRC-2024/06150)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 20 de agosto de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### AVISO

##### RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 80

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
04.055.928/0001-24	Fundação Sistêmica - João Pessoa SDH-PRC-2024/05023

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: [sedh.credenciamento.osc@gmail.com](mailto:sedh.credenciamento.osc@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133-4069.

João Pessoa – PB, 20 de setembro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

##### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 30/2023

##### PROCESSO: SAP-PRC-2024/03026.

Objeto: Aquisição de mobiliário. Cadeiras corporativas. Mobiliário em geral.

Valor Total: R\$ 146.875,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 241901.14.421.5005.4537.00000000287

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte: 760.

Autorizo a presente Adesão à Ata de Registro de Preços, tendo como fornecedor a empresa:

FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, 08.368.875/0001-52, sediada na Av. Estados Unidos, nº 1200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP 14200-000, aderindo, da referida Ata de Registro Preços, aos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
09	CONJUNTO PRESIDENTE 1800 X 1600 X 740 MM	2	R\$ 14.975,00	R\$ 29.950,00
45	POLTRONA PARA DIRETORIA ESTRUTURA GIRATÓRIA	15	R\$ 3.900,00	R\$ 58.500,00
46	POLTRONA PARA DIRETORIA ESTRUTURA FIXA	9	R\$ 1.625,00	R\$ 14.625,00
49	POLTRONA PARA PRESIDENTE ESTRUTURA GIRATÓRIA	4	R\$ 6.450,00	R\$ 25.800,00
50	POLTRONA PARA PRESIDENTE ESTRUTURA FIXA	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 146.875,00

João Pessoa/PB, 23 de setembro de 2024.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 208/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO SANTA CECILIA LTDA,

CNPJ n.º 29.003.497/0001-83

Data da Assinatura: 24 de setembro de 2024

Vigência: 1 a 31 de agosto de 2024



Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 13621 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5177 Exercício 2024  
Valor Global: R\$ 21.080,00 (Vinte e um mil e oitenta Reais)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS INCLUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 209/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA ME

CNPJ n.º34.285.941/0001-30

Data da Assinatura: 24 de setembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de agosto de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 13627 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5177 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 601,00 (Seiscentos e um reais)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 211/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ nº 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 24 de setembro de 2024

Vigência: 01 a 31 de agosto 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 13415 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5177 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 212/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 24 de setembro de 2024

Vigência: 1 a 31 de agosto de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 13474 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 5443 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 138.596,16 (Cento e trinta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)

## OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0246/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

## EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00101

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: BRITOS GÁS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - CAAT

NOTA DE EMPENHO: 00993/2024

Data da Nota de Empenho: 24/09/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2118

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 546

RO: 217/2024

Valor: R\$2.375,00(Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

## PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00101

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: BRITOS GÁS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA – CRIS NAGÔ

NOTA DE EMPENHO: 00994/2024

Data da Nota de Empenho: 24/09/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.6000

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 564

RO: 218/2024

Valor: R\$ 3.325,00(Trés mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00198

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: ADM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

NOTA DE EMPENHO: 00992/2024

Data da Nota de Empenho: 24/09/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.244

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2166

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 533

RO: 346/2024

Valor: R\$10.055,40(Dez mil, cinquenta e cincoreal e quarenta centavos).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

## EXTRATO

ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00209

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: NORT FRUT LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO - CAAT

NOTA DE EMPENHO: 00997/2024

Data da Nota de Empenho: 24/09/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2118

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 546

RO: 244/2024

Valor: R\$1.206,25(Um mil, duzentos e seisreais e vinte e cinco centavos).

## PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMH-PRC-2024/00209

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: NORT FRUT LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO –CRIS NAGÔ

NOTA DE EMPENHO: 00998/2024

Data da Nota de Empenho: 24/09/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.6000

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 564

RO: 245/2024

Valor: R\$ 1.228,05(Um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 199/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ n.º32.958.432/0001-04

Data da Assinatura: 19 de setembro de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500



**Reserva Orçamentária:**13259 - **Elemento de Despesa:** 33903900  
**Classificação orçamentária:**1801 Exercício 2024  
**Valor Global:**R\$ 153.785,41(cento e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos)  
**OBJETO:**  
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS **SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **360/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/26552**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 202/2024

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:**ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA  
**CNPJ n.º**05.329.135/0001-19

**Data da Assinatura:**18 de setembro de 2024

**Período:** 01 a 31/05/2024

**Programa:**25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500

**Reserva Orçamentária:**13148 - **Elemento de Despesa:** 33903000

**Classificação orçamentária:**1799 Exercício 2024

**Valor Global:**R\$ 75.682,00(setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e dois reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **332/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/26152**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 203/2024

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM  
**CNPJ n.º**33.803.242/0001-72

**Data da Assinatura:**19 de setembro de 2024

**Período:** 01 a 31/08/2024

**Programa:**25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500

**Reserva Orçamentária:**13430 - **Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:**1801 Exercício 2024

**Valor Global:**R\$ 348.750,00(trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **386/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/27289**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 205/2024

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:**SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA  
**CNPJ n.º** 32.958.432/0001-04

**Data da Assinatura:**19 de setembro de 2024

**Período:** 01 a 30/04/2024

**Programa:**25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500

**Reserva Orçamentária:**12660 - **Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:**1801 Exercício 2024

**Valor Global:**R\$ 23.760,00(vinte e três mil e setecentos e sessenta reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELAREALIZAÇÃO DE **SERVIÇOS DE EXAMES DE GASOMETRIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **348/2024 E PROC. PBD0C SES-PRC-2024/24296**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:** VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL

**CNPJ:** 17.018.554/0001-19

**Data da Assinatura:**23/09/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 13782

**Valor Global:** R\$770,00(SETECENTOS E SETENTA REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 331/2024 REFERENTE ACONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**P.E.B MARTINS

**Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA

**CNPJ:** 45.231.243/0001-79

**Data da Assinatura:**20/09/2024

**Vigência:**30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:**13781

**Valor Global:** R\$ 17.265,83 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS REAIS)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 323/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**P.E.B MARTINS

**Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

**CNPJ:** 45.231.243/0001-79

**Data da Assinatura:**20/09/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 13780

**Valor Global:** R\$ 8.005,00 (OITO MIL E CINCO REAIS)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 322/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES – ME

**Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**CNPJ:** 34.697.408/0001-86

**Data da Assinatura:**20/09/2024

**Vigência:**30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 13779

**Valor Global:** R\$ 46.496,80 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 321/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DO DIA 20/08 ATÉ O DIA 03/09 DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:**SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO

**Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL

**CNPJ:** 00.828.906/0001-07

**Data da Assinatura:**23/09/2024

**Vigência:**30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 13784

**Valor Global:** R\$ 17.730,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 332/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DO DIA 20/08 ATÉ O DIA 03/09 DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

**Contratado:** SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO

**Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO

**CNPJ:** 00.828.906/0001-07

**Data da Assinatura:**23/09/2024

**Vigência:**30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:**13785





Valor Global: R\$ 19.508,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS)
OBJETO: OOBJETODOPRESENTETERMODEAJUSTEDECONTASÉOPAGAMENTO SEMCOBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 333/2024 REFERENTE AA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DIA 20/08 ATÉ O DIA 03/09 DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ARMANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO
CNPJ: 20.960.150/0001-54
Data da Assinatura: 20/09/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13778

Valor Global: R\$12.360,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)
OBJETO: OOBJETODOPRESENTETERMODEAJUSTEDECONTASÉOPAGAMENTO SEMCOBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 312/2024 REFERENTE AA AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DESCARTÁVEL
CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 23/09/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 13784

Valor Global: R\$ 17.730,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: OOBJETODOPRESENTETERMODEAJUSTEDECONTASÉOPAGAMENTO SEMCOBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 332/2024 REFERENTE AA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO
CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 23/09/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13785

Valor Global: R\$ 19.508,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS)
OBJETO: OOBJETODOPRESENTETERMODEAJUSTEDECONTASÉOPAGAMENTO SEMCOBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 333/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TECIDO E AVIAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0098/2024
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Empresa: REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.
CNPJ n.º 36.972.476/0001-31
Data da Assinatura: 24/09/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
Reserva nº 13790/2024
Valor Total: R\$ 23.683,00 (VINTE TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/12774
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA., CNPJ N.º 36.972.476/0001-31, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR À UPA-GUARABIRA/PB, REALIZADO NOS MESES DE MAIO/2024, JUNHO/2024, JULHO/2024 E AGOSTO/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0099/2024
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Empresa: COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ n.º 02.914.690/0001-10
Data da Assinatura: 24/09/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº 13792/2024
Valor Global: R\$ 1.395,35 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/24857
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N.º 02.914.690/0001-10, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE AGOSTO/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0100/2024
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Prestador de Serviço: ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ n.º 17.275.773/0001-83
Data da Assinatura: 24/09/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº 13793/2024
Valor Global: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/27241
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA ME TELECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ N.º 17.275.773/0001-83, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET À UPA-GUARABIRA/PB, NO MÊS DE AGOSTO/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0101/2024
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Prestador de Serviço: DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO)
CNPJ n.º 24.041.119/0001-70
Data da Assinatura: 24/09/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº 13791/2024
Valor Total: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/27880
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO), 24.041.119/0001-70, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR E CENTRAIS DE AR DA UPA DE GUARABIRA/PB, NO MÊS DE AGOSTO/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04406-0
Nº do Contrato 0096/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VTT CLINICA MEDICA LTDA (VITTA MEDICINA ESPECIALIZADA)
Valor Original do Contrato 669.517,20
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 12(DOZE) MESES, EM OBSERVÂNCIA A PORTARIA 196/2024/DS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 17/11/2022 A 17/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 24/9/2024
Gestor do Contrato NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 20508
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE





## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00422.

Nº do Instrumento 0183/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O OBJETIVO DA DESCENTRALIZAÇÃO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.E.E.A. SESQUICENTENÁRIO, EM JOÃO PESSOA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/02933.

Valor 2.052.846,07

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 20/09/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 20/09/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.052.846,07

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 372 publicada no DOE de 25/09/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00423.

Nº do Instrumento 0186/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO (GINÁSIO REDUZIDO COM VESTIÁRIO) DA ESCOLA CACIQUE INIGUAÇÚ, EM MARCAÇÃO - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2024/01850.

Valor 136.903,39

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 20/09/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 20/09/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 136.903,39

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 373 publicada no DOE de 25/09/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00424.

Nº do Instrumento 0187/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA ESCOLA E.E.F. CHAGAS SOARES, EM ITAPORANGA -PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2024/03080.

Valor 777.966,76

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 21/09/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 21/09/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 777.966,76

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 374 publicada no DOE de 25/09/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00425.

Nº do Instrumento 0189/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DA ESCOLA E GINÁSIO ECI JOSELITA BRASILEIRO, EM IGARACY - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/02955.

Valor 10.586,04

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000

Período da vigência do Instrumento 21/09/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura 21/09/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.586,04

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 375 publicada no DOE de 25/09/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02027-6

Nº do Contrato 0006/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Valor Original do Contrato 22.274.454,60

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ADITAR NO VALOR DE R\$ 5.486.011,45, QUE CORRESPONDE AO PERCENTUAL DE 24,63%.

Valor do aditivo 5.994.407,24

Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.1161.0287.4490.51.500.0.1.0000.013

1.101.18.544.5003.1161.0287.4490.51.500.0.1.0000.02

Período da Vigência do Contrato 25/5/2022 A 25/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/9/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 25.026.475,81

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02027-6

Nº do Contrato 0006/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Valor Original do Contrato 22.274.454,60

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ADITAR NO VALOR DE R\$ 5.486.011,45, QUE CORRESPONDE AO PERCENTUAL DE 24,63%.

Valor do aditivo 5.994.407,24

Classificação Funcional-Programática 31.101.18.544.5003.1161.0287.4490.51.500.0.1.0000.013

1.101.18.544.5003.1161.0287.4490.51.500.0.1.0000.02

Período da Vigência do Contrato 25/5/2022 A 25/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/9/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 25.026.475,81

Gestor do Contrato MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-3  
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### EXTRATOS

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

#### Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 24-10811-8

Nº do Contrato: 0005/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: " RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 ( UM) DIGITALIZADOR -CR, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS.

Valor (Original): R\$ 69.600,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50

2024.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 06/09/2024 a 06/09/2025

Data da assinatura: 06/09/2024

Gestor Contrato: ADELSON BARBOZA - 9180605

Autoridade competente: THYAGO GOMES DE MORAIS

#### Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Nº do Cadastro: 24-10841-5

Nº do Contrato: 0006/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE.

Valor (Original): R\$ 84.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50

2024.25.101.10.302.5007.4828.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 16/09/2024 a 16/09/2025

Data da assinatura: 16/09/2024

Gestor Contrato: Italo César Mariz Galvão - 919789-3

Autoridade competente: THYAGO GOMES DE MORAIS

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01750-3

Nº do Contrato 0036/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 3.010.110,01

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

Valor do aditivo 426.952,30

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002

2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 16/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 18/9/2024

Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04782-4

Nº do Contrato 0126/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RF DUTRA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Valor Original do Contrato 4.728.219,00

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 26/12/2022 A 14/1/2025

Data da assinatura do aditivo 19/9/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.728.219,00

Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 7707631

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03262-2  
 Nº do Contrato 0041/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI-EPP  
 Valor Original do Contrato 5.939.081,92  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 23/8/2022 A 11/1/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 12/9/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.513.897,10  
 Gestor do Contrato OTACÍLIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 5244-2  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Interessado: SEGUROS SURA S.A.

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, torna público aos licitantes interessados, no uso de suas atribuições legais, que julgou procedente a impugnação interposta pela empresa SEGUROS SURA S.A., CNPJ nº 33.065.699/0001-27, para modificação no Termo de Referência do Edital, com publicidade de novo ato convocatório. Ficam a interessada e demais intimados da decisão.

João Pessoa, 24/setembro/2024

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR  
PREGOEIRO

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

E OUTRAS AVENÇAS – Nº 012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

PROCESSO: 001.2024.074876

OBJETO: Contratação de serviços bancários para processamento de movimentações financeiras das contas do Ministério Público do Estado da Paraíba.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados do dia 20 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de João Pessoa

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAVE CGM: BA16-G9KW-G2X7-CIUR  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.034/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.438/2024  
UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91134/2024

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 26 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, EM JOÃO PESSOA/PB – LOTE XII - BN

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá

através do site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O acolhimento das proposta ocorrerá através do site [www.compras.gov.br/](http://www.compras.gov.br/) a partir do dia 25/09/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 31/10/2024, às 10h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites [www.compras.gov.br/](http://www.compras.gov.br/) UASG: 982051 Nº da Licitação 91134/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 25 de Setembro de 2024.

PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E  
PREGOEIRO OFICIAL DA SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08002/2024

Tendo em vista a declaração de vencedor do Pregão Eletrônico nº 08002/2024 no escopo do Proc. Adm. 19.434/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, CENOGRAFIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA. ADJUDICO o objeto da presente licitação a empresa CALHEIRA & CALHEIRA DECORA-COES LTDA, CNPJ 30.801.366/0001-20, no valor global de R\$ 5.005.000,00 (Cinco Milhões e Cinco Mil Reais), e HOMOLOGO o presente processo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 24 de Setembro de 2024.

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.036/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.008/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: CONSTRUTORA FONTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.459.154/0001-95

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno 94.959/2024 nº, Edital Concorrência Pública nº 08.008/2023; Contrato nº 11.036/2024/SEINFRA.

OBJETO: : CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PB

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do CONTRATO Nº 11.036/2024, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Quarta – Dotação Orçamentária Onde se lê:

**Classificação Funcional:**

11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

**Natureza da despesa:**

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos:**

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Leia-se:

**Classificação Funcional:**

11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS;

11000.11101.28.846.7001.117006 MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

**Natureza da despesa:**

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recursos:**

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 23 de setembro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2024

A Prefeitura Municipal de Alagoa Nova manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, ou acessando: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Setembro de 2024, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Nova - PB, 24 de Setembro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa Eletrônica nº DV00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento de dispensa de licitação: Processo Fracassado.

Alagoa Nova - PB, 23 de Setembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

## EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº DV00011/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. ABERTURA: 18/09/2024 às 08:00 horas. JUSTIFICATIVA: Processo Fracassado. DATA: 23.09.2024

Alagoa Nova - PB, 23 de Setembro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO

Prefeitura Municipal  
de Aguiar

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, através da pregoeira oficial, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2024, previsto para o dia 10/10/2024 às 09:00 horas fica ADIADO para o dia 15/10/2024 às 09:00 horas, por motivo de correções no termo de referência. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 24 de Setembro de 2024

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS  
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Alcantil

## ATO DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

## AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL-PB - (Rua Projetada 05, Centro - Rua Projetada 08, Centro - Rua Manoel Arruda (Trecho1), Centro - Rua Projetada 04, Lagoa do Jucá - Rua Projetada 05 e 06, Lagoa do Jucá - Rua Projetada 07, Lagoa do Jucá - Rua Projetada 08, Lagoa do Jucá. Emenda Impositiva Nº. 166/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00040/2024 - Pontes Construtora e Servicos Ltda - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 23.09.24. Nos termos do art. 109, I, "e" da Lei nº 8.666/93 NOTIFICA-SE a empresa, para querendo, interpor recurso administrativo, no prazo legal.

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CANCELAMENTO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Comunica-se o cancelamento da Dispensa Eletrônica nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços em comunicação visual e mídia em redes sociais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. Justificativa: Razões de interesse público abre-se prazo para recurso conforme artigo 165, I, "d" da Lei 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
PREFEITO

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material elétrico em geral, para atender a demanda das secretarias do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00035/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004-

SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.1003 - EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 - DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E FONTE 500 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00180/2024 - 17.09.24 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 349.159,16; CT Nº 00181/2024 - 17.09.24 - I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 430,00.

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1082544-81 - CAIXA E CONVÊNIO MDR 928789/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00026/2023 - Apn- Construcões e ServicosEireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024, a contar de 26/09/2024. ASSINATURA: 24.09.24

Prefeitura Municipal  
de Alhandra

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2022

Nº do contrato 00138/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI.Nº do Aditivo 04. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 23/09/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

OBJETO: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.1036.2096 Concessão Benefícios Eventuais Regulação Municipal 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1036.2102 Distribuição de Alimentos para Famílias Carentes 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00248/2024 - 19.09.24 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 207.637,50.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N.º 00003/2024

Nº do contrato 00119/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 19/09/2024.

Prefeitura Municipal  
de Aparecida

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A DEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS VINCULADAS, LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES DE CARAÍBAS E ACAUÁ (06 e 07), MUNICÍPIO DE APARECIDA - PB - FONTE RECURSO CONTRATOS DE REPASSE nº 1084303-96/2022, SICONV 939649, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1114/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplaparecida21@gmail.com. Edital: www.aparecida.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 24 de Setembro de 2024

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br



com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ZONA RURAL (ANGÉLICA, DUAS LAGOAS, PRENSA) E ACAUÁ 01, 02, 03 E 08 E ETC. DO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB – FONTE RECURSO CONTRATOS DE REPASSE nº 1083734-20/2022, SICONV 934218, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 15 de Outubro de 2024**. Início da fase de lances: 10:40 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1114/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplaparecida21@gmail.com. Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 24 de Setembro de 2024

**JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 08 de outubro de 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Araruna - PB, 24 de Setembro de 2024

**THIAGO BELMONT LUCENA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Areia

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTE DESTA MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00077/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00507/2023 - Posto Monte Sinai Combustíveis e Lubrificantes Ltda - EPP - CNPJ: 08.579.500/0001-31 - Apostila 01 - acréscimo de 9,14%. ASSINATURA: 24.09.24

## Prefeitura Municipal de Baía da Traição

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 02 veículos tipo Van Minibus 0km original de fábrica com capacidade mínima para 21 lugares (incluindo o motorista) ou superior, com primeiro emplacamento em nome da contratante, destinado a Secretaria de Educação de Baía da Traição - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 770.000,00.

Baía da Traição - PB, 23 de Setembro de 2024

**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2024

Aos 24 dias do mês de Setembro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Baía da Traição, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dom Pedro II - Centro - Baía da Traição - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 19, de 26 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 19, de 26 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2024

que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 02 veículos tipo Van Minibus 0km original de fábrica com capacidade mínima para 21 lugares (incluindo o motorista) ou superior, com primeiro emplacamento em nome da contratante, destinado a Secretaria de Educação de Baía da Traição - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO - CNPJ nº 08.894.859/0001-01.

VENCEDOR: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA						
CNPJ: 17.792.470/0001-38						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Veículo Tipo Van Minibus original de fábrica, primeiro emplacamento em nome da contratante, com as seguintes características mínimas: Van Minibus, 4x2 com capacidade mínima para 21 lugares (incluindo o motorista) ou superior - Novo e 0 km - Teto Alto - Potência do motor de, no mínimo, 170cv - Cilindrada mínima de 2,2 litros - Tração nas rodas traseiras - Freio ABS - Diesel - Câmbio com 6 Marchas à frente e uma à ré ou superior - Direção hidráulica - Ar condicionado - Air Bag - Vidros dianteiros com acionamento elétrico - Retrovisores com ajuste elétrico - Trava elétrica nas portas - Cor branca. Garantia mínima de 12 (doze) meses, ficando os custos com manutenção preventiva no período de garantia por conta do contratado, sem limite de quilometragem. Resolução CONTRAN 316/09. Demais itens de série e exigidos por lei	Iveco	UND	2	385.000,00	770.000,00
TOTAL						770.000,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Baía da Traição, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstos nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado,



pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.

17.792.470/0001-38

Valor: R\$ 770.000,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Tinto.

Baía da Traição - PB, 24 de Setembro de 2024

**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR**

**PREFEITO**

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de 02 veículos tipo Van Minibus 0km original de fábrica com capacidade mínima para 21 lugares (incluindo o motorista) ou superior, com primeiro emplacamento em nome da contratante, destinado a Secretaria de Educação de Baía da Traição – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0018 1002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% Aplicações Diretas; 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00140/2024 - 24.09.24 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - R\$ 770.000,00.

## Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00180/2022 - ApnConstrucoes e ServicosEireli - CNPJ: 08.317.848/0001-50 - 6º Aditivo - acréscimo de R\$ 72.021,17. ASSINATURA: 23.09.24

## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03208/2023 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 19.09.2024. **JOSÉ OTAVIO BARBOSA** PREFEITO EM EXERCÍCIO.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO TIPO B, INTEGRADA PARAIBA, NO DISTRITO

DE MORORO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 116/2022 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02502/2023- TORRES CONSTRUcoes LTDA – EPP - 1º Aditivo - prorroga o prazo de 24/05/2024 até 24/03/2025.

Barra de Santana – PB, 24 de Maio de 2024

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
**PREFEITA.**

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

CONTRATO Nº 0113/2024

OBJETO:AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, LEITE E SUPLEMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

VENCEDOR:CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL – CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0002-43.

VALOR GLOBAL: R\$: 17.625,60 (Dezesseite Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais Sessenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2024

CONTRATO Nº 0114/2024

OBJETO:AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, LEITE E SUPLEMENTOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA - PB.

VENCEDOR:JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 03.969.925/0001-33.

VALOR GLOBAL: R\$: 90.741,60 (Noventa Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais Sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.

## Prefeitura Municipal de Caaporã

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

A autoridade superior comunica a revogação do Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DE LABORATÓRIOS DE ROBOTICA (FUNDAMENTAL I E II), CONTENDO KIT DE PEÇAS E KIT DE LIVROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Justificativa: Teremos que cancelar o referido processo, visto a necessidade do melhor detalhamento dos itens, e incluir solicitação de amostras, para que a administração não se sinta prejudicada na entrega dos produtos, e logo em seguida iremos dar início a abertura de um novo processo. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 24 de Setembro de 2024

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **HOMOLOGAR** a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. CNPJ: 45.329.312/0001-81 Item(s): 35. Valor: R\$ 6.739,56 Empresa: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 49.673.898/0001-58 Item(s): 21 - 23 - 24 - 27. Valor: R\$ 11.630,00 EMPRESA: DAN-TAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 49.140.067/0001-10 Item(s): 1 - 2 - 4 - 8 - 12 - 13 - 15 - 16 - 28 - 34 - 37 - 38. Valor: R\$ 328.832,60 EMPRESA: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. CNPJ: 30.195.733/0001-90 Item(s): 36. Valor: R\$ 18.300,00 EMPRESA: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. CNPJ: 37.673.034/0001-57 Item(s): 3 - 17 - 29. Valor: R\$ 112.069,90 EMPRESA: MEIRE RODRIGUES DA SILVA. CNPJ: 11.394.628/0001-35 Item(s): 26. Valor: R\$ 2.100,00 EMPRESA: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA. CNPJ: 02.889.655/0001-98 Item(s): 10. Valor: R\$ 3.980,00 EMPRESA: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 33.615.509/0001-06 Item(s): 11. Valor: R\$ 6.480,00 EMPRESA: THOMAS JOSE BELTRAO



DE ARAUJO ALBUQUERQUE. CN'PJ: 19.918.905/0001-73 Item(s): 6 - 7 - 9 - 14 - 19 - 20 - 22 - 25 - 31 - 32 - 39. Valor: R\$ 28.435,89. Total: R\$ 518.567,95. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Setembro de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: **ADJUDICAR** o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRDOMÉSTICOS E ELETRDOMÉSTICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: Empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. CNPJ: 45.329.312/0001-81 Item(s): 35. Valor: R\$ 6.739,56 Empresa: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 49.673.898/0001-58 Item(s): 21 - 23 - 24 - 27. Valor: R\$ 11.630,00 EMPRESA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 49.140.067/0001-10 Item(s): 1 - 2 - 4 - 8 - 12 - 13 - 15 - 16 - 28 - 34 - 37 - 38. Valor: R\$ 328.832,60 EMPRESA: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. CNPJ: 30.195.733/0001-90 Item(s): 36. Valor: R\$ 18.300,00 EMPRESA: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. CNPJ: 37.673.034/0001-57 Item(s): 3 - 17 - 29. Valor: R\$ 112.069,90 EMPRESA: MEIRE RODRIGUES DA SILVA. CNPJ: 11.394.628/0001-35 Item(s): 26. Valor: R\$ 2.100,00 EMPRESA: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA. CNPJ: 02.889.655/0001-98 Item(s): 10. Valor: R\$ 3.980,00 EMPRESA: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 33.615.509/0001-06 Item(s): 11. Valor: R\$ 6.480,00 EMPRESA: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE. CN'PJ: 19.918.905/0001-73 Item(s): 6 - 7 - 9 - 14 - 19 - 20 - 22 - 25 - 31 - 32 - 39. Valor: R\$ 28.435,89. Total: R\$ 518.567,95. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Setembro de 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA OS UNIVERSITÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00128/2022 - Maria das Graças Rodrigues Mendes Leite - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.08.24.

Caaporã - PB, 24 Setembro de 2024

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal do Congo

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS DE Nº: 11436548000123002 E 11436548000123005.** Abertura da sessão pública: 08:59 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [congolicitacao@gmail.com](mailto:congolicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Congo - PB, 24 de Setembro de 2024

**ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

### TERMO DE APOSTILAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO: 11101/2023**

**OBJETO:** REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINAL PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO / **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO – FLÁVIA EMANOEL SOUSA PEIREIRA QUIRINO / **CONTRATADO:** AUTOPOSTO MIX - CNPJ Nº. 37.776.741/0001-79 / **VALOR**

**CONTRATADO:** R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) por litro de gasolina comum – **VALOR REAJUSTADO:** R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos), por litro de gasolina comum, acrescendo um valor total de R\$ 3.279,46 (três mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos / **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2024 / **AMPARO LEGAL:** Art. 124, II, “d” da Lei 14.133/21.

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LAMBASAIA EM COMEMORAÇÃO AOS 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, A SE REALIZAR NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 2H20M; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: B.M. NOVAIS PRODUCOES - R\$ 90.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 23 de Setembro de 2024.

**VALDINELE GOMES COSTA**  
**PREFEITO**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LAMBASAIA EM COMEMORAÇÃO AOS 65 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, A SE REALIZAR NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 2H20M. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA – 13.392.1009.2013/13.392.1009.2015 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00104/2024 - 23.09.24 - B.M. NOVAIS PRODUCOES - R\$ 90.000,00.

## Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, visando Serviços de Construção Civil referente a pavimentação em paralelepípedos sobre a ponte do rio do Sítio Jaques, zona rural do município, abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 09 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decretos Municipais nº 031/2023; nº 017/2024 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: [licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br).

Edital: [www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/).

Cruz do Espírito Santo - PB, 18 de Setembro de 2024

**RENAN DE SOUZA VIRGINIO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, visando SERVIÇOS DE REFORMA NAS ESCOLAS SANTANA II E CORVOADAS SEM A INCLUSÃO DE MATERIAIS, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS EM ANEXO, abertura da sessão pública: 10 horas e 10 Min do dia 10 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decretos Municipais nº 031/2023; nº 017/2024 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265. E-mail: [licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br).

Edital: [www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/).

Cruz do Espírito Santo - PB, 18 de Setembro de 2024

**RENAN DE SOUZA VIRGINIO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, visando Serviços de reforma e melhorias do ginásio poliesportivo o "RAFÃO", abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 09 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decretos Municipais nº 031/2023; nº 017/2024 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265.

E-mail: [licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br](mailto:licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br).

Edital: [www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/](http://www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/).

Cruz do Espírito Santo - PB, 18 de Setembro de 2024

RENAN DE SOUZA VIRGINIO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Damião

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura, iluminação pública e demais Secretarias desta Administração, para o exercício 2024, referente aos itens remanescentes do contrato rescindido com a empresa MACROMMERCE LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2016/12.361.2001.2019; 06.00 – FUNDO MUN. DE SAÚDE (SEC. SAÚDE) – 10.301.2002.2034/10.301.2002.2035/10.301.2002.2036/10.302.2002.2037 – FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL (SEC AÇÃO SOCIAL) – 08.243.2003.2054/08.244.2003.2050 08.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15.452.1002.205; 11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – 27.813.2007.2031. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00159/2024 - 12.09.24 - C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 19.989,55.

## Prefeitura Municipal de Duas Estradas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de Duas Estradas – PB, conforme Proposta nº 1181452700123006 Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Duas Estradas - PB, 24 de Setembro de 2024

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDI-

CAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 0048/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE ESPERANÇA E GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 175.691,60; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 11.272,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 1.088,40; DROGAFONTE LTDA - R\$ 4.632,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 24.790,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 113.983,00.

Esperança - PB, 24 de Setembro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES, ABRANGENDO OS SISTEMAS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTROLE DE ALMOXARIFADO E SISTEMA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00319/2023 - Elmar Processamento de Dados Ltda - EPP - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 10.350,00. ASSINATURA: 06.06.24

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024, Clausula Terceiro do Contrato Primitivo, Arts. 104, Inc I, 124 e 125, da Lei 14.133/2021. ADITAMENTO: Acréscimo de Valor do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 01401/2024-MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 1º Aditivo –acréscimo de valor – R\$ 69.067,50 (Sessenta e nove mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos), o que equivale a 24,99 % (vinte e quatro virgula noventa e nove) por cento, passando o referido contrato ao valor total de R\$ 345.337,50 (Trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Gado Bravo – PB, 24 de Setembro de 2024

MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL.

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA POR VALOR Nº 00069/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa por Valor nº 00069/2024, que objetiva: Aquisição de Equipamentos para o Castramóvel, conforme termo de referência.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada. Motivo: Proposta do item com valor superior ao preço base, e Proposta do item com valor inexequível.

Guarabira - PB, 24 de Setembro de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO  
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa por Valor nº 00069/2024. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Castramóvel, conforme termo de referência. AUTORIZAÇÃO: 12/09/2024. JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos. DATA: 23/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00060/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de moveis e eletrodomésticos para melhor atender as necessidades da prefeitura de Guarabira/PB ( itens remanescentes);





ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 78.000,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 239.346,50; G T AATACADO E VAREJO EIRELI - R\$ 107.600,00; GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES - R\$ 4.320,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 19.592,50; MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 829.378,00; MERCADOMOVEIS LTDA - R\$ 86.550,00; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 458.275,00; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - R\$ 230.750,50.

Guarabira - PB, 31 de Julho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOLUÇÕES EDUCACIONAIS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA SOCIOEMOCIONAL DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DESCRITA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083 E-mail: [licitacaogurinhem@gmail.com](mailto:licitacaogurinhem@gmail.com). Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br).

Gurinhém - PB, 23 de Setembro de 2024

**MILANEZ SOARES DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 16001/2024**

Aos 23 dias do mês de Setembro de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS COM EQUIPAMENTO DE SUCCÃO À VÁCUO, DESTINADOS A COLETA DE DEJETOS PROVENIENTES DE FOSSAS, VISANDO ATENDER UMA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. IMUNIZADORA JARDIM LTDA. CNPJ: 38.146.499/0001-12 - Valor: R\$ 55.965,00. A ata na íntegra esta publicada no Diário Oficial do Município.

Juazeirinho - PB, 23 de Setembro de 2024

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS PERMANENTES E DIÁRIOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS A ATENDER PROGRAMA FEDERAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10004/2020. ADITAMENTO: Renovação Contratual mais Aumento de quantitativo. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 10016/2020 - RAMALHO QUIRINO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME - 4º Aditivo - Aumento de Quantitativo em conformidade com o Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93, resultante num acréscimo contratual de R\$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) ficando assim o valor do 4º Termo Aditivo: R\$ 121.500,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), e prorrogando o prazo por mais 12 meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, ficando o presente contrato com vigência de 24/08/2025. ASSINATURA: 22.08.24. Juazeirinho - PB. ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS COM EQUIPAMENTO DE SUCCÃO À VÁCUO, DESTINADOS A COLETA DE DEJETOS PROVENIENTES DE FOSSAS, VISANDO ATENDER UMA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 23/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 05201/2024 - 23.09.24 - IMUNIZADORA JARDIM LTDA - R\$ 55.965,00.

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00080/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00080/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CARENTE E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 L, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ DA COSTA - R\$ 88.000,00.

Lagoa Seca - PB, 23 de Setembro de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
PREFEITA

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Construção de Cortina de Contenção no Bairro Carecão, localizado nesta cidade de Lagoa Seca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00110/2024 - ConcrenorConstrucoes do Nordeste Ltda - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 62.882,16; e prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 24.09.24

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO: CARRO-PIPA), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO CARENTE E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS-PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8000 L, PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00080/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 24/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00224/2024 - 24.09.24 - JOSÉ DA COSTA - R\$ 88.000,00.

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE DECISÃO DO RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024**

O Pregoeiro torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Pregão Eletrônico Nº 00031/2024, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para todas as Secretarias do Município de Manaíra-PB, que teve recurso Interposto pela empresa MARIA CAMILA BARBOSA DA SILVA 09781869402, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 44.666.371/0001-82. Assim informa que o Recurso interposto pela empresa MARIA CAMILA BARBOSA DA SILVA 09781869402 - CNPJ: 44.666.371/0001-82 foi julgamento procedente, alterando a decisão inicial e inabilitando a empresa GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 40.131.959/0001-80. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal de Manaíra, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, nº 164, centro, Manaíra/PB.

Manaíra - PB, 24 de setembro de 2024.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
PREGOEIRO OFICIAL DA PMM/PB



## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00048/2024 PREGÃO Nº 00029/2024 - ELETRÔNICO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00029/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00048/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica registrado o seguinte preço: CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:31.187.918/0001-15. ITENS: 54, 77, 83, 86 e 101. VALOR GLOBAL: R\$ 10.823,91 (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).

Massaranduba/PB, 30 de Agosto de 2024

**CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA**  
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00050/2024 PREGÃO Nº 00029/2024 - ELETRÔNICO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00029/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00050/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica registrado o seguinte preço: CONTRATADO: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ:09.182.725/0001-12. ITEM: 81. VALOR GLOBAL: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).

Massaranduba/PB, 30 de Agosto de 2024

**CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA**  
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00053/2024 PREGÃO Nº 00029/2024 - ELETRÔNICO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00029/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00053/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica registrado o seguinte preço: CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:70.104.344/0001-26. ITENS: 14, 20, 32, 36, 47, 48, 49, 65, 78, 79, 122 e 161. VALOR GLOBAL: R\$ 12.711,40 (doze mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).

Massaranduba/PB, 30 de Agosto de 2024

**CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA**  
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00047/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO a contratação direta da empresa MARIA FRANCINENTE ALVES FREIRE 67487408434 CNPJ: 18.553.310/0001-07, no valor global de R\$ 54.425,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), para os itens 1,2,3 para execução do seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE FARMACOS PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB, com fundamento no art. 75, parágrafo II, da Lei 14.133/2021.

Massaranduba/PB, 17 de Setembro de 2024

**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000266/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA

- BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
4. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA-PB - CNPJ: 10.948.421/0001-00;
5. CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 70.104.344/0001-26;
- VALOR TOTAL: R\$12.711,40
6. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2028; 2062; 15000000 16000000 16210000 16320000; 3390.30

#### EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000261/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
4. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA-PB - CNPJ: 10.948.421/0001-00;
5. CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15;
- VALOR TOTAL: R\$10.823,91
6. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2028; 2062; 15000000 16000000 16210000 16320000; 3390.30

#### EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000263/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
4. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA-PB - CNPJ: 10.948.421/0001-00;
5. CONTRATADO: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - CNPJ: 09.182.725/0001-12;
- VALOR TOTAL: R\$3.840,00
6. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2028; 2062; 15000000 16000000 16210000 16320000; 3390.30

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARMACOS PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0037 2003 DESENVOLVER AS ATIV. DE ADMINISTRAÇÃO 2.034.000 3 DESENVOLVER AS ATIV. DE ADMINISTRAÇÃO 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000042 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000038 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00314/2024 - 17.09.24 - MARIA FRANCINENTE ALVES FREIRE 67487408434 - R\$ 54.425,00.

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00041/2023 DE 04.04.2023

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais Elétricos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Obras deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00041/2023, que fica aditado por mais 03 (três) meses a partir da data de vencimento que é 30/09/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 21 (vinte e um) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24.09.2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MOGEIRO E O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB.**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, o MUNICÍPIO DE MOGEIRO, doravante denominado CEDENTE, com sede na Avenida Presidente João Pessoa, nº 47, inscrita no CNPJ sob nº 08.866.501/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO JOSÉ FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº RG 3360118, SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 840.199.644-91, residente e domiciliado no Sítio Pintado, Zona Rural, Mogeiro-PB, e o ESTADO DA PARAÍBA, através da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), pessoa jurídica



ca de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.907.776/0001-00, situado na Praça Pedro Américo, SN Centro – João Pessoa/PB CEP 58.010-340, doravante denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu Comandante Geral Sérgio Fonseca de Souza – CEL QOC, portador do RG 1651294 SSP PB e CPF: 026.593.114-20, residente e domiciliado no endereço: Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, Nº 340, Ponta de Campina, Cabedelo-PB. CEP 58101-770, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO, em conformidade com a Lei Orgânica, bem como as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O CEDENTE** fornecerá à CESSIONÁRIA o bem móvel abaixo descrito: Um imóvel localizado na Avenida Jose Silveira, S/N, CEP: 58.375-000, Centro Mogeiro/PB, registrado no Cartório de Registro de imóveis da cidade de Mogeiro – PB, de propriedade do CEDENTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO**

**I** - O imóvel objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente a instalação e funcionamento do Destacamento de Polícia Militar, da 1ª Cia/8ªBPM, na cidade de Mogeiro-PB, para execução de atividades de Segurança Pública e Defesa Social com o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

**II** – A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA RENÚNCIA** O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a renúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 120 (cento vinte) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS** Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referentes a manutenção, conservação, do bem imóvel ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do CESSIONÁRIO.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO** A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, do imóvel ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos: I – se o CESSIONÁRIO der outra destinação ao imóvel cedido; II – nos demais casos previstos em lei específica.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO** Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado. E assim, por estarem justos e acordadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 09 de Agosto de 2024

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2024 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 24 de Setembro de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Parari

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**REPUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARQUE INFANTIL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DESTA MUNICÍPIO DE PARARI. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 08 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 08 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: [pmparari\\_cpl@](mailto:pmparari_cpl@)

hotmail.com. Edital: Portal de transparência da PM de Parari; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Parari - PB, 24 de Setembro de 2024

**SANDRO FERREIRA DE SOUSA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**REPUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 08 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: [pmparari\\_cpl@hotmail.com](mailto:pmparari_cpl@hotmail.com). Edital: Portal de transparência da PM de Parari; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Parari - PB, 24 de Setembro de 2024

**SANDRO FERREIRA DE SOUSA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR**  
**CONTRATO Nº 00178/2023**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.  
**CONTRATADO:** CLITENES JOSE DANTAS BARRETO 46594221434  
**OBJETO:** ADITIVO DE VALOR 25%  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
**DATA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2024.  
**AILTON GOMES MEDEIROS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1009/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/2024 – PMPF**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/2024 – FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3012/2024 - FMAS**

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: SELF-SERVICE SEM BALANÇA, (ALMOÇO E/OU JANTAR), MARMITEX, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, conforme termo de referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 25/09/2024 ÀS 08H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 30/09/2024 ÀS 08H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 08H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), por e-mail ([cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br](mailto:cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br)) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pedras de Fogo - PB, 24 de Setembro de 2024

**EDILLON DA SILVA LIMA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 23 de Setembro de 2024

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2006/2024**, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO, LAVANDERIA E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como possivelmente vencedor:



- AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA  
CNPJ:28.900.846/0001-05  
Valor: R\$ 723,16  
- GLOBAL COMERCIAL EIRELI  
CNPJ:17.892.706/0001-08  
Valor: R\$ 6.154,54  
- INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA  
CNPJ:37.406.687/0001-70  
Valor: R\$ 9.549,04  
- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA  
CNPJ:47.238.788/0001-32  
Valor: R\$ 530.581,35  
Publique-se e cumpra-se.

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

Pedras de Fogo - PB, 23 de Setembro de 2024

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

**ADJUDICAR** a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2006/2024**, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO, LAVANDERIA E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA  
CNPJ:28.900.846/0001-05  
Valor: R\$ 723,16  
- GLOBAL COMERCIAL EIRELI  
CNPJ:17.892.706/0001-08  
Valor: R\$ 6.154,54  
- INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA  
CNPJ:37.406.687/0001-70  
Valor: R\$ 9.549,04  
- TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA  
CNPJ:47.238.788/0001-32  
Valor: R\$ 530.581,35  
Publique-se e cumpra-se.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

Pedras de Fogo - PB, 23 de Setembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AGESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E M:

**HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1016/2024**, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 50.371.857/0001-96.  
Valor: R\$ 133.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

**IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0273/2024**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0273/2024 - FMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2003/2024 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2011/2024 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10.302.3008.2097- Manutenção da Assistência do Hospital Distrital de Pedras de Fogo;

10.301.3006.2082 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária da Saúde;

10.301.3006.2111 - Manutenção da Assistência Farmacéutica Básica;

10.302.3007.2092 - Manutenção das Atividades do - CAPS;

10.302.3007.2091 - Manutenção da Assistência Ambulatorial Especializada

10.302.3008.2273 - Custeio de Ação de Saúde - orçamento impositivo 2023

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 00 Material de Consumo

3390.32 00 Material bem ou serviço para Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 16/09/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ N.º 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: EMPRESA MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 94.389.400/0001-84

VALOR TOTAL: R\$ 188.299,00 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0298/2024-IPAM, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE EMPRÉSTIMOS AO - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - IPAM, INCLUINDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA OFERTA DOS EMPRÉSTIMOS AOS SEGURADOS, EXECUÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO, CONTROLE FINANCEIRO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4001/2024 - IPAM- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4011/2024 - IPAM; CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL de Pedras de Fogo -PB- CNPJ N.º 05.508.993/0001-20, neste ato Representado pelo Sr.º. Magnum Leandro de Assis; CONTRATADO: EMPRESA FAC CONSIGNADO LTDA, CNPJ n.º 48.142.043/0001-38, VALOR ESTIMADO: 0,39 % (trinta e nove por cento). Assinado em 23/09/2024.

**MAGNUM LEANDRO DE ASSIS**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0285/2024**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0285/2024 - FMAS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1012/2024 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1029/2024 - PMPF, N.º 2010/2024 - FMS, 3008/2024 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 3011 2127 Manutenção das atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

08 244 3012 2145 Manutenção das Atividades do CREAS

08 244 3011 2221 Manutenção do SCFV

08 243 3011 2227 Programa Criança Feliz

08 244 3013 2191 Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social

08 244 2032 2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS

08 244 3013 2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PABR-IGD

08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

02.07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08 24 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - NUPA

02.072 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16 122 2032 2036 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESAS

3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO

3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO

3390.30 00 1.661.0000 MATERIAL DE CONSUMO

3390.30 00 1.669.0000 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 19/09/2024;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ N.º 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: EMPRESA A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ n.º 53.614.094/0001-55

VALOR TOTAL: R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais).

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
**CNPJ N.º 11.479.401/0001-92**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 0286/2024**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0286/2024 - FMAS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1012/2024 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1029/2024 - PMPF, N.º 2010/2024 - FMS, 3008/2024 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 3011 2127 Manutenção das atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

08 244 3012 2145 Manutenção das Atividades do CREAS

08 244 3011 2221 Manutenção do SCFV

08 243 3011 2227 Programa Criança Feliz  
08 244 3013 2191 Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social  
08 244 2032 2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS  
08 244 3013 2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PABR-IGD  
08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
02.07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
08 24 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – NUPA  
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
16 122 2032 2036 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
ELEMENTO DE DESPESAS  
3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
3390.30 00 1.661.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
3390.30 00 1.669.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 19/09/2024;  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 11.479.401/0001-92  
CONTRATADO: EMPRESA ALUHED COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 53.799.886/0001-41  
VALOR TOTAL: R\$ 1.775,97 (mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
**CNPJ Nº 11.479.401/0001-92**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0287/2024**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0287/2024 - FMAS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012/2024– PMPF.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2024 – PMPF, Nº 2010/2024 – FMS, 3008/2024 – FMAS.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 244 3011 2127 Manutenção das atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS  
08 244 3012 2145 Manutenção das Atividades do CREAS  
08 244 3011 2221 Manutenção do SCFV  
08 243 3011 2227 Programa Criança Feliz  
08 244 3013 2191 Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social  
08 244 2032 2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS  
08 244 3013 2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PABR-IGD  
08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
02.07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
08 24 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – NUPA  
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
16 122 2032 2036 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
ELEMENTO DE DESPESAS  
3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
3390.30 00 1.661.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
3390.30 00 1.669.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 23/09/2024;  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92  
CONTRATADO: EMPRESA S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 05.428.496/0001-12  
VALOR TOTAL: R\$ 46.367,99 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e nove centavos).  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
**CNPJ Nº 11.479.401/0001-92**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0288/2024**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0288/2024 - FMAS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012/2024– PMPF.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2024 – PMPF, Nº 2010/2024 – FMS, 3008/2024 – FMAS.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 244 3011 2127 Manutenção das atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS  
08 244 3012 2145 Manutenção das Atividades do CREAS  
08 244 3011 2221 Manutenção do SCFV  
08 243 3011 2227 Programa Criança Feliz  
08 244 3013 2191 Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social  
08 244 2032 2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS  
08 244 3013 2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA –

PABR-IGD  
08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
02.07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
08 24 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – NUPA  
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
16 122 2032 2036 ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL  
ELEMENTO DE DESPESAS  
3390.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
3390.30 00 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
3390.30 00 1.661.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
3390.30 00 1.669.0000 MATERIAL DE CONSUMO  
VIGÊNCIA: Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 19/09/2024;  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 11.479.401/0001-92  
CONTRATADO: EMPRESA TOPEPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ Nº 48.741.157/0001-02  
VALOR TOTAL: R\$ 8.625,00 (oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais.).  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
**CNPJ Nº 11.479.401/0001-92**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DE 25% AO CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0381/2023 – FMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM REGIME DE COMODATO DOS CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/2023- FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2037/2023 - FMS. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.3008.2097 – Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital de Pedras de Fogo; 10.302.3008.2196 – Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23; CONTRATADO: EMPRESA ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA – CNPJ: 05.329.135/0001-19, OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer o valor de 25% dos itens referentes ao CONTRATO Nº 0381/2023, Valor aditivado será de R\$ 42.637,50 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), A contar da data de sua assinatura em 19/09/2024.  
**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 0048/2024**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2024 – FMAS - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM A FINALIDADE DE ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 3001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3029/2022 – FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SOCIAL, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de FMAS, Srª. JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS; CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.106.423/0001-17, neste ato representada pelo Sr. Edmir Rodrigues Ferreira da Silva. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% de Valor: R\$ 21.625,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), a contar da data de sua assinatura em 24/09/2024.  
**POR JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS**  
**CNPJ Nº. 11.479.401/0001-92**  
**GESTORA DO FUNDO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0296/2024 - FMS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2024 – FMS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2024 - FMS.  
DOTAÇÃO:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:  
10 301 2032 2103 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
10 301 3006  
2085 – Manutenção das Atividades de Saúde Bucal  
10 301 3006 2093 – Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO  
ELEMENTO DE DESPESA:  
3390.30 - Material de Consumo  
VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 24/09/2024.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/ PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23  
CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP- CNPJ Nº 09.478.023/0001-80  
VALOR TOTAL: R\$ 98.563,64 (Noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).  
**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0295/2024 - FMS  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2024- FMS.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2024 - FMS.  
 DOTAÇÃO:  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
 02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:  
 10 301 2032 2103 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
 10 301 3006  
 2085 – Manutenção das Atividades de Saúde Bucal  
 10 301 3006 2093 – Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO  
 ELEMENTO DE DESPESA:  
 3390.30 - Material de Consumo  
 VIGÊNCIA: Será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura em 24/09/2024.  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23  
 CONTRATADO: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - EPP - CNPJ Nº 05.823.205/0001-90  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.569,44 (Dez mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).  
**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ: 10.490.987/0001-23  
 CONTRATANTE

**Prefeitura Municipal de Pitimbu****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006/2024**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU. CONCRET + PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 50.015.450/0001-26

VALOR TOTAL: R\$ 460.044,06 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**ADELMA CERISTOVAM DOS PASSOS**  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006/2024**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: HOMOLOGAR** O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024: QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU; COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR;

CONCRET + PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 50.015.450/0001-26

VALOR TOTAL: R\$ 460.044,06 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
**PREFEITA**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0107/2024****CONCORRÊNCIA Nº 0006/2024**

PITIMBU-PB, 23 DE SETEMBRO DE 2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU  
 CONTRATADA: EMPRESA: CONCRET + PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ: 50.015.450/0001-26

VALOR TOTAL R\$ 460.044,06 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 03 (TRÊS) MESES.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES – 23/02/2025  
 ONERANDO A DOTAÇÃO/2024  
 Gestão/Unidade: Fonte: Secretaria - Órgão 02.330  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB  
 Dotação Orçamentária: 02330.15.451.2018.1254  
 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA  
 Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.00  
 OBRAS E INSTALAÇÕES.  
 Programa de Trabalho: PI:

**Prefeitura Municipal de Pocinhos****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE BOQUEIRÃO E ORLA DO AÇUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 01.009.15.451.1005.1007 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – RECURSOS DE EMENDA PIX E PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 24/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Infraestrutura, e: CT Nº 00193/2024 - 24.09.24 - E&M CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 606.230,00.

**Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: Aquisição de fardamento, destinados a manutenção da secretaria de educação municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LEONARDO GOMES DA SILVA 13656042764 - R\$ 82.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 24 de Setembro de 2024

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2024**

As 24 dias do mês de Setembro de 2024, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00025/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de fardamento, destinados a manutenção da secretaria de educação municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

<b>VENCEDOR: LEONARDO GOMES DA SILVA 13656042764</b>				
<b>CNPJ: 45.961.769/0001-04</b>				
<b>TOTAL: 82.000,00</b>				
<b>1 - FARDAMENTO</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	Ensino Infantil 2 anos	LN ART	UND	300
2	Ensino Infantil 2 anos	LN ART	UND	300
3	Ensino Infantil 4 anos	LN ART	UND	300
4	Ensino Infantil 4 anos	LN ART	UND	300
5	Ensino Infantil 6 anos	LN ART	UND	300
6	Ensino Infantil 6 anos	LN ART	UND	250
7	Ensino Fundamental I 8 anos	LN ART	UND	250
8	Ensino Fundamental I 10 anos	LN ART	UND	250
9	Ensino Fundamental II 12 anos	LN ART	UND	250
10	Ensino Fundamental II 14 anos	LN ART	UND	250
11	Ensino Fundamental II e EJA	LN ART	UND	650
12	Ensino Fundamental II e EJA	LN ART	UND	650
13	EJA <input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos	LN ART	UND	300
14	EJA <input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos	LN ART	UND	300
Total do Lote 1			82.000,00	



**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00025/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LEONARDO GOMES DA SILVA 13656042764.

45.961.769/0001-04

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 82.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá. Riachão do Bacamarte - PB, 24 de Setembro de 2024

**JOSE DE ARIMATEA DA SILVA**  
PREFEITO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE****EXTRATO DE ADITIVOS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização na Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00050/2021 - E-ticons Empresa de Tecnologia de Informacao & Consultoria Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00051/2021 - Import Informatica Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.09.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para executar obra civil Pública Construção de Creche com Capacidade para 100 (cem) crianças, no município de Riachão do Bacamarte, termo de convenio nº180/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciencia e Tecnologia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00064/2022 - Torres Construcoes Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 240 dias. ASSINATURA: 02.09.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar Obra Civil Pública de Construção de 01 ginásio poliesportivo, destinado a escola municipal José Tito Filho. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00126/2022 - Torres Construcoes Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 04.06.24

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de fardamento, destinados a manutenção da secretaria de educação municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 3001 2035 □ MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS □ 12 361 3001 2055 □ MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL QSE □ 12 365 1004 2157 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL □ COMPLEMENTO VAAT □ 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE □ 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00106/2024 - 24.09.24 - LEONARDO GOMES DA SILVA 13656042764 - R\$ 82.000,00.

**Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX****AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:15 hs do dia 26 de Setembro de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS ANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NA INSTALAÇÃO DE UMA SALA VERMELHA NESTE MUNICIPIO. Justificativa: Razões de interesse público; considerando ajuste técnica da descrição. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Félix - PB, 24 de Setembro de 2024

**ANA KARLA FELIPE DE MELO**  
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes****NOTIFICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

Pelo presente, fica AUTORIZADA a empresa: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 49.673.898/0001-58, com sede na Rua Angelo Bonin, 495, Sala 01, Barra do Lobo, Talo - SC, classificada em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

nº 030/2024, para a aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Portanto fica NOTIFICADO E AUTORIZADO a fornecer o produto atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Santana dos Garrotes-PB, 24 de Setembro de 2024

**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CB ELETRO E INFORMATICA LTDA**  
CNPJ Nº 49.673.898/0001-58

**CONVOCAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024****DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0029/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto aquisição de materiais e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 70.104.344/0001-26, sediada na Rua Teixeira de Freitas, 552, Centenário, Campina Grande - PB, com valor global de R\$ 152.784,00 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), vencedor dos lotes 01 e 03; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 14.402.647/0001-54, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 131, Andar Térreo, Apto 0, São José, Campina Grande - PB, com valor global de R\$ 35.135,98 (trinta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e nove e oito centavos), vencedor do lote 04 e SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 10.567.214/0001-06, com sede na Rua Sebastião Furtado, 101, Sala 03, Centro, Lages - SC, com valor global de R\$ 23.499,96 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), vencedor do lote 02; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 23 de Setembro de 2024

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024****DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0030/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas VENCEDORAS as empresas: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 19.140.331/0001-55, com sede na Avenida Higienópolis, 2677, Sala 01, Jardim Guanabara, Londrina - PR, com valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), vencedor do item 08; MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - CNPJ Nº 12.633.952/0001-21, com sede na Severino dos Ramos Paiva, 2770, Sala 07, Planalto, Martins - RN, com valor global de R\$ 15.995,00 (quinze mil novecentos e noventa e cinco reais), vencedor do item 01; 54.655.558 GUILHERME ALVES RIBEIRO - CNPJ Nº 54.655.558/0001-34, com sede na Rua Eneide Maria Pereira de Cerqueira, 100, Centro, Abare - BA, com valor global de R\$ 19.804,50 (dezenove mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), vencedor dos itens 03, 05, 06, 07, 09 e 10; CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 49.673.898/0001-58, com sede na Rua Angelo Bonin, 495, Sala 01, Barra do Lobo, Talo - SC, com valor global de R\$ 57.184,20 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), vencedor do item 02; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 23 de Setembro de 2024

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2024,****DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0031/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição de materiais para o SAMU do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada VENCEDORA a empresa: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 70.104.344/0001-26, sediada na Rua Teixeira de Freitas, 552, Centenário, Campina Grande - PB, com valor global de R\$ 6.114,99 (seis mil cento e quatorze reais e noventa e nove centavos), vencedor do lote 01; por terem apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 23 de Setembro de 2024

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
PREGOEIRO OFICIAL



**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 70.104.344/0001-26, sediada na Rua Teixeira de Freitas, 552, Centenário, Campina Grande - PB, com valor global de R\$ 152.784,00 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), vencedor dos lotes 01 e 03; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 14.402.647/0001-54, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 131, Andar Térreo, Apto 0, São José, Campina Grande - PB, com valor global de R\$ 35.135,98 (trinta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), vencedor do lote 04 e SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 10.567.214/0001-06, com sede na Rua Sebastião Furtado, 101, Sala 03, Centro, Lages - SC, com valor global de R\$ 23.499,96 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), vencedor do lote 02. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 211.419,94 (duzentos e onze mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). Ratificação em: 16/09/2024.

**JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 19.140.331/0001-55, com sede na Avenida Higienópolis, 2677, Sala 01, Jardim Guanabara, Londrina - PR, com valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), vencedor do item 08; MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - CNPJ Nº 12.633.952/0001-21, com sede na Severino dos Ramos Paiva, 2770, Sala 07, Planalto, Martins - RN, com valor global de R\$ 15.995,00 (quinze mil novecentos e noventa e cinco reais), vencedor do item 01; 54.655.558 GUILHERME ALVES RIBEIRO - CNPJ Nº 54.655.558/0001-34, com sede na Rua Eneide Maria Pereira de Cerqueira, 100, Centro, Abare - BA, com valor global de R\$ 19.804,50 (dezenove mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), vencedor dos itens 03, 05, 06, 07, 09 e 10; CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 49.673.898/0001-58, com sede na Rua Angelo Bonin, 495, Sala 01, Barra do Lobo, Talo - SC, com valor global de R\$ 57.184,20 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), vencedor do item 02; Objeto: aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 93.383,70 (noventa e três mil trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Ratificação em: 16/09/2024

**JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 70.104.344/0001-26, sediada na Rua Teixeira de Freitas, 552, Centenário, Campina Grande - PB. Objeto: aquisição de materiais para o SAMU do município de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 6.114,99 (seis mil cento e quatorze reais e nove centavos), vencedor do lote 01. Ratificação em: 09/09/2024.

**JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****PREGÃO ELETRÔNICO 0030/2024  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2024**

**TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES - PB E A EMPRESA CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 49.673.898/0001-58.**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 08.942.211/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. Jose Paulo Filho, brasileiro, casado, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa CB ELETRO E INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 49.673.898/0001-58, com sede na Rua Angelo Bonin, 495, Sala 01, Barra do Lobo, Talo - SC, com seu representante legal abaixo assinado, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 072/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0030/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta

vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3. Discriminação do objeto:**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
02	NOTEBOOK 12ª geração Intel® Core™ i5-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz)	20	UND	A515 - ACER	R\$ 2.859,21	R\$ 57.184,20

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início a partir da assinatura deste termo e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 57.184,20 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), vencedor do item 02.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**

20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030 IMPLANTAR E ESTRUTURAR A REDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR AMBULATORIAL. 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde. 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

1055 Implantação e Estruturação do Bloco da Atenção Primária - EMENDA. 16013110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

1056 Implantação e Estruturação do Bloco de Média e Alta Complexidade Hospitalar - EMENDA. 16013110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

2075 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária. 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 3390.30 99 Material de Consumo.

2078 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar. 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 3390.30 99 Material de Consumo.

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 dias úteis.

**8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

8.1. A garantia do produto será de 12 (meses) a contar da data de recebimento do bem.

**9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.**

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.**

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.  
15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.  
15.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Piancó - PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

SANTANA DOS GARROTES – PB, 24 de setembro de 2024.

.....  
**PREF. MUN. DE SANTANA DOS GARROTES-PB**  
**JOSE PAULO FILHO**  
**CONTRATANTE**

.....  
**CB ELETRO E INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ Nº 49.673.898/0001-58**  
**CONTRATADO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 70.104.344/0001-26, sediada na Rua Teixeira de Freitas, 552, Centenário, Campina Grande – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 152.784,00 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), vencedor dos lotes 01 e 03.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/09/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 14.402.647/0001-54, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 131, Andar Térreo, Apto 0, São José, Campina Grande – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.135,98 (trinta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), vencedor do lote 04.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/09/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 10.567.214/0001-06, com sede na Rua Sebastião Furtado, 101, Sala 03, Centro, Lages – SC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.499,96 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), vencedor do lote 02.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/09/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 19.140.331/0001-55, com sede na Avenida Higienópolis, 2677, Sala 01, Jardim Guanabara, Londrina – PR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), vencedor do item 08.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/09/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 49.673.898/0001-58, com sede na Rua Angelo Bonin, 495, Sala 01, Barra do Lobo, Talo – SC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.184,20 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos), vencedor do item 02.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/09/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: 54.655.558 GUILHERME ALVES RIBEIRO – CNPJ Nº 54.655.558/0001-34, com sede na Rua Eneide Maria Pereira de Cerqueira, 100, Centro, Abare – BA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.804,50 (dezenove mil oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos), vencedor dos itens 03, 05, 06, 07, 09 e 10.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/09/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA – CNPJ Nº 12.633.952/0001-21, com sede na Severino dos Ramos Paiva, 2770, Sala 07, Planalto, Martins – RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.995,00 (quinze mil novecentos e noventa e cinco reais), vencedor do item 01.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/09/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

OBJETO: Aquisição de materiais para o SAMU do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 70.104.344/0001-26, sediada na Rua Teixeira de Freitas, 552, Centenário, Campina Grande – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.114,99 (seis mil cento e quatorze reais e noventa e nove centavos), vencedor do lote 01.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/09/2024 a 31/12/2024.

**Prefeitura Municipal  
de São João do Cariri****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - R\$ 276.027,00; CLINICA MEDICA RQ LTDA - R\$ 27.166,00; J F M SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 27.166,00.

São João do Cariri - PB, 23 de Setembro de 2024

**JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal  
de São José de Espinharas****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 40601/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16. OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato Original estimado no valor R\$ 206.373,63 (Duzentos e seis mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) sendo aditado o valor de R\$ 42.726,55 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), que equivale a um percentual estimado de 20,70%, passando o valor inicial para R\$ 249.099,71 (duzentos e quarenta e nove mil, noventa e nove reais e setenta e um centavos), visando acrescer os serviços já existentes, presente acréscimo está previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato supracitado. FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DO TERMO ADITIVO: 24 de Setembro de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

#### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO Nº 00036/2024

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00036/2024, que tem como objeto Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim/PB - 24 de Setembro de 2024

JOSEILDO ALVES MONTEIRO  
PREGOIRO

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, NAS DIVERSAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 000450 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 04/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00086/2024 - 04.09.24 - JOSE LUSMARIO COIMBRA FERNANDES - R\$ 36.000,00.

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Modernização de Praça no Perímetro Urbano no Município de Serra da Raiz - PB - 3ª ETAPA ORLA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserradaraz@gmail.com](mailto:cplserradaraz@gmail.com). Edital: [www.serradaraz.pb.gov.br](http://www.serradaraz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Serra da Raiz - PB, 24 de Setembro de 2024

IVANILDO BATISTA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Sapé

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº5/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 06/2023, promovido pelo FNDE, para futura e eventual aquisição por meio de registro de preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE) em atendimento às Entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando assim atender parte das demandas por transporte escolar da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024 - Ata de Registro de Preços

nº 0005/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.000 Executivo 20.600 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEDCET 20600.12.361.3004.1016 - Adquirir Veículo para Transporte Escolar 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 28/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00065/2024 - 11.09.24 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 824.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição por meio da adesão a Ata de Registro de Preços nº 8/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 06/2023, promovido pelo FNDE, para futura e eventual aquisição por meio de registro de preços de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE) em atendimento às Entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, visando assim atender parte das demandas por transporte escolar da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2024 - Ata de Registro de Preços nº 0008/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.000 Executivo 20.600 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - SEDCET 20600.12.361.3004.1016 - Adquirir Veículo para Transporte Escolar 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 28/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00066/2024 - 11.09.24 - ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. - R\$ 1.877.996,00.

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2024. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 45.329.312/0001-81, com valor de R\$ 7.377,63, vencedor dos itens 4 e 5; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, com valor de R\$ 2.772,00, vencedor dos itens 10 e 11 e XAVIER AFREU DE ASSIS, CNPJ nº 03.808.036/0001-94, com valor de R\$ 33.284,60, vencedor dos itens 1,2,3, e 13, perfazendo o valor total de R\$ 43.434,23. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 24 de setembro de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos Especializados, para fornecimento de Sistema de Gestão Educacional como serviços (SAAS - Software as a Service), com serviços de licenciamento, hospedagem, consultoria, configuração, implantação, treinamento e suporte técnico de sistemas no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Solânea; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A - R\$ 498.750,00.

Solanêa - PB, 18 de Setembro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2024

A diretora interna de processos, torna público, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES VEICULO TIPO SUV; CAPACIDADE MINIMA DE 07 PASSAGEIROS, 0KM, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, ITEM FRACASSADO REFERENTE AO PREGÃO 42/2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA/PB. Abertura das propostas no dia 08 de outubro de 2024, às 09:00h, através do site [www.por-](http://www.por-)

taldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Informações [cplsousa2017@yahoo.com.br](mailto:cplsousa2017@yahoo.com.br).

Sousa, 24 de Setembro de 2024

**ALYNE SANTOS DE PAULA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

A Direção interna de processos informa, que será realizado o procedimento licitatório. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, para atender as necessidades do Município de Sousa/PB.** Abertura das propostas no dia **10 de outubro de 2023, às 09:00h**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital:portal tramita: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) – portal da transparência. Informações [cplsousa2017@yahoo.com.br](mailto:cplsousa2017@yahoo.com.br).

Sousa, 24 de setembro de 2024

**ALYNE SANTOS DE PAULA.**  
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSO

## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES. Abertura sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2024. Informações no e-mail: [prefeituradetacimapb@gmail.com](mailto:prefeituradetacimapb@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <http://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Tacima - PB, 23 de setembro de 2024

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Teixeira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2024**  
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma Quadra de Esportes na E.M. Silveira Dantas no Município de Teixeira - PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 26 de setembro de 2024 às 08hrs:00min

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 10 de outubro de 2024 às 08hrs:30min

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada na Rua Cel. João de Oliveira Lira, nº 67 – 1º andar - Centro, Teixeira - Estado da Paraíba, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 24 de Setembro de 2024

**MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

O Agente de Contratação designado através da Portaria: nº 136/2024, de 01 de abril de 2024, comunica aos interessados que a DISPENSA ELETRÔNICA 024/2024, objetivando: Contratação de serviços de digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos e software, com base na proposta mais vantajosa para atender às necessidades administrativas de todas as Secretarias do município, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Várzea-PB, 24 de Setembro de 2024

**JORGE DA SILVA ARAÚJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMV

## Câmara Municipal de Condado

### EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e transmissão ao vivo das sessões legislativas e alimentação das redes sociais, serviços de fotografias visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00016/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00018/2023 - 52.242.788 Hugo Leandro Candido dos Remédios - CNPJ: 52.242.788/0001-46 - 4º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 30/12/2024. ASSINATURA: 23.09.2024

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa para locação e manutenção de Software de folha de pagamento e locação de software licitação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Condado-PB no exercício de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CONTRATO Nº 00019/2023 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - CNPJ: 00.532.033/0001-82 - 4º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 30/12/2024 ASSINATURA: 23.09.2024.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00018/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00020/2023 - Jader Santana Formiga - CNPJ: 22.248.526/0001-28 - 4º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 3 (três) meses, passando para 30/12/2024, ASSINATURA: 23.09.2024.

## Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

A Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de construção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio - PB, situada na Praça Rildo Salviano de Farias, S/N, Bom Jesus – Riacho de Santo Antônio - PB, nos dias úteis, no horário das 8h00 às 12h00, ou acessando: [www.cmriachodesantoantonio.pb.gov.br](http://www.cmriachodesantoantonio.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de setembro de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [camara-municipal@hotmail.com](mailto:camara-municipal@hotmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986920943.

Riacho de Santo Antônio - PB, 24 de setembro de 2024.

**SAMANTHA ANDRADE MAIA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## ATO EMPRESARIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO

**INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE UROLOGIA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, MÉDICOS E OUTROS PROCEDIMENTOS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao **portal de compras públicas** no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, <https://www.cisco.pb.gov.br/e> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 26 de setembro de 2024. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: [eplciscosaude@gmail.com](mailto:eplciscosaude@gmail.com).

Sumé – PB, 24 de setembro de 2024.

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
PRESIDENTE

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**